Projeto nº 32 / 2015 protocolado
nesta Casa de Leis aos 03/8/15
Apresentado e encaminhado para
as Comissões aos 04/8/15
Prazo para parecer: 19/8/15

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Guaranésia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaranésia.

Faço saber que o Povo do Município de Guaranésia, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Guaranésia, o Programa de Recuperação Fiscal destinado a promover a regularização de créditos no Município, decorrentes de débitos de contribuintes, pessoas físicas ou jurídicas, relativos a tributos ou autos de infrações em razão de fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, tributáveis ou não tributáveis, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos, além dos acordos adimplentes ou inadimplentes.

Art. 2º. Ficam reduzidos os juros e multas, nos percentuais abaixo indicados referentes ao pagamento dos débitos existentes e atualizados monetariamente, nos termos da legislação vigente até a data da opção e que os mesmos sejam recolhidos integralmente, por cadastro, em guia própria, como segue:

I - 100% em caso de pagamento em parcela única, com vencimento até o dia 30 de setembro de 2015;

II - 80% em caso de pagamento em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o vencimento da primeira até o dia 30 de setembro de 2015 e a última em 30 de dezembro de 2015; e,

III - 60% em caso de pagamento em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, com o vencimento da primeira até o dia 30 de setembro de 2015 e a última em 30 de junho de 2016.

Art. 3º. Os benefícios desta lei incidirão também sobre a Dívida Ativa objeto de cobrança judicial.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

§ 1º. O processo da execução judicial será suspenso até a quitação total da dívida, arcando o devedor com os ônus da sucumbência e despesas processuais decorrentes.

§ 2º. Ocorrendo inadimplência a execução prosseguirá sem nenhum dos benefícios previstos nesta lei.

Art. 4º. O contribuinte deverá solicitar os benefícios desta lei mediante requerimento escrito ao Departamento de Tributos, Cadastro e Fiscalização, declarando expressamente o reconhecimento da Dívida Ativa.

Parágrafo único. O protocolo do requerimento da confissão do débito e o pedido de seu parcelamento implicam na interrupção da contagem do prazo de prescrição.

Art. 5º. O contribuinte que se tornar inadimplente de 3 (três) parcelas consecutivas ou 6 (seis) intercaladas terá o parcelamento revogado, perda dos benefícios desta lei e o débito exigido no montante com todos os acréscimos legais, deduzidos os valores pagos.

Art. 6º. Os débitos inscritos em Dívida Ativa em que o sujeito passivo não aderiu ao adimplemento nos termos desta lei, serão imediatamente remetidos à Procuradoria do Município para fins de cobrança judicial.

Art. 7º. Os benefícios desta lei serão amplamente divulgados, porém, independente da notificação pessoal do devedor.

Art. 8º. Esta lei entrará em vigor no ato de sua promulgação.

Guaranésia, _____ de agosto de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Institui o Programa de Incentivo à Regularização Fiscal no Município de Guaranésia e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Encaminho a Egrégia Câmara dos Vereadores de Guaranésia, projeto de lei que tem como escopo aumentar a arrecadação de recursos próprios, mediante a regularização fiscal dos tributos próprios – IPTU, ITBI e ISS.

O projeto em questão contempla três possibilidades para os devedores tributários colocarem em dia o pagamento de seus tributos, todos com desconto da multa e dos juros.

Como é de conhecimento de Vs. Exas., o país passa por um grave recessão, que redunda em queda na arrecadação da União, dos Estados e, principalmente, dos Municípios.

Em Guaranésia, por exemplo, além do orçamento do corrente ano ser menor em comparação com o orçamento do ano anterior, ainda não temos expectativas de realizá-los em 100%, pois neste primeiro semestre que a arrecadação seria maior, os índices não fizerem frente ao que se espera para o segundo.

Do modo como foi arquitetado, o projeto dirigirá a arrecadação para os últimos meses do ano – os mais escassos – para compor fundo para o pagamento do décimo terceiro salário e demais obrigações da Prefeitura.

Além disso, o Município ainda lançará mão de outras frentes para aumentar a arrecadação dos tributos próprios, pois, só com eles, conseguiremos passar pelo momento difícil.

Certo da apreciação e aprovação de Vs. Exas. é que encaminho o projeto.

Por oportuno, deixo consignado que não foi possível também conceder redução na atualização monetária, por redundar em renúncia de receita.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Projeto nº 37 / 2015 protocolado
nesta Casa de Leis aos 31/8/15
Apresentado e encaminhado para
as Comissões aos 01/9/2015 29/09/15
Prazo para parecer: 17/9/15 14/10/15

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 37, DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaranésia para o exercício financeiro de 2016"

O Prefeito Municipal de Guaranésia. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaranésia, para o exercício financeiro para 2016, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República em consonância com o art. 129 e seguintes da Lei Orgânica Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, compreendendo o orçamento dos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada no Orçamento Fiscal do exercício de 2016 é de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), discriminadas conforme o Anexo I,

§ 1º. A receita do Orçamento Fiscal será realizada mediante arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, identificadas nos quadros anexos desta lei, pelas respectivas nomenclaturas e codificações estabelecidas na Portaria Interministerial nº. 163 de 4 de maio de 2001, com alterações da Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional e

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

Secretaria de Orçamento Federal, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos.

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 3º. A despesa total fixada no Orçamento Fiscal para o ano de 2016 é de R$ 36.000.000,00 (trinta e seis milhões de reais), distribuídas entre os órgãos orçamentários conforme o Anexo II, sendo especificadas nos incisos as despesas dos Poderes do Município, por órgãos e suas respectivas funções, em observância ao disposto na Lei Complementar 101/00 e Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016.

§ 1º. As despesas dos órgãos e entidades compreendidas no Orçamento Fiscal serão realizadas segundo a discriminação constante no Anexo II desta lei, observadas as disposições Portaria Interministerial nº. 325 de 27 de agosto de 2001, pela Portaria nº. 519 de 27 de novembro de 2001, pela Portaria Conjunta nº. 1 STN/SOF de 2012, e normas editadas pelo Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

§ 2º. Cada crédito consignado está identificado pelo seu respectivo programa de atividade ou projeto, pela respectiva codificação de acordo com a natureza da despesa, bem como a identificação da alocação de funções, sub-funções e de operações especiais, nos anexos desta lei, atendendo as disposições da estrutura e organização dos orçamentos estabelecida no art. 8º e seguintes da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016.

Seção III
Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 4º - O Poder Executivo e Legislativo ficam autorizados pela presente Lei, suplementar dotações até o limite de 10% (dez por cento) do total do orçamento, utilizando como recursos os provenientes de anulações de dotações do orçamento para 2016.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 5º. A autorização para contratação de operações de crédito dar-se-á exclusivamente através de lei específica, condicionada ao cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inc. I, da Lei Complementar 101/00.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à realocação de atividades e programas e à transposição de dotações orçamentárias decorrentes de alterações constitucionais e leis federais sancionadas até 31 de janeiro de 2016, que refletirem sobre as programações das receitas e despesas estimadas e fixadas nesta Lei.

Art. 7º. Integraram esta Lei, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016, os ANEXOS contendo a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários, a discriminação da legislação da receita, da despesa e quadros orçamentários consolidados:

I - Demonstrativo da Receita Estimada;

II - Demonstrativo da Despesa Fixada;

III Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas por órgão – Anexo 2 da Lei 4.320/64;

IV - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária – Anexo 6 da Lei 4.320/64;

V- Programa de Trabalho do Governo Demonstrativo de Funções, Sub-funções, e Programas por Projetos e Atividades – Anexo 7 da Lei 4.320/64;

VI - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções – Anexo 9 da Lei 4.320/64;

VII Detalhamento do Programa de Trabalho por Órgão e unidade Orçamentária;

VIII–Comparativo em Percentual da Despesa Estimada por Órgãos e Unidades Orçamentárias;

Parágrafo único. Os anexos que discriminam a legislação das receitas e das despesas serão atualizados e publicados pelo Poder Executivo em até sessenta dias após a publicação desta Lei, devendo ser incorporados os atos editados no exercício de 2016, após a elaboração do anexo respectivo constante da proposta orçamentária.

Art. 8º. Aplica-se a presente Lei todas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, pertinentes à execução orçamentária e de seu controle interno e externo.

Art. 9º. O repasse de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no art. 29-A e nos incisos I e III do § 2° da Constituição Federal, será realizado na proporção de 1/12 (um doze avos) do total das despesas destinadas ao Poder Legislativo, até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia, 31 de agosto de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	39.630.400,00	DESPESAS CORRENTES	32.143.418,37
Receita Tributária	3.035.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.274.882,17
Receitas de Contribuições	1.000.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	470.283,20
Receita Patrimonial	549.304,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.398.253,00
Receita de Serviços	205.000,00		
Transferências Correntes	34.166.000,00		
Outras Receitas Correntes	675.096,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.025.400,00		
FUNDEB	-5.025.400,00		
		Superavit	2.461.581,63
Total	34.605.000,00	Total	34.605.000,00
Superavit do orçamento corrente	2.461.581,63		
Receitas de Capital	1.395.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.836.581,63
Operações de Crédito	100.000,00	INVESTIMENTOS	3.211.100,00
Transferências de Capital	1.295.000,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	625.481,63
Deficit	2.441.581,63		
Total	3.836.581,63	Total	3.836.581,63

Resumo

Receitas Correntes	39.630.400,00	110,08 %	DESPESAS CORRENTES	32.143.418,37	89,29 %
Receitas de Capital	1.395.000,00	3,88 %	DESPESAS DE CAPITAL	3.836.581,63	10,66 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.025.400,00	-13,96 %	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERV	20.000,00	0,06 %
Total	36.000.000,00	100,00 %	Total	36.000.000,00	100,00 %

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
		01 - Legislativa	1.633.000,00
		09 - Previdência Social	215.000,00
Subtotal:	**0,00**	**Subtotal:**	**1.848.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**0,00**	**Total:**	**1.848.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Sumário Geral da Receita por Fontes e Despesa por Funções de Governo

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receitas	Valor	Despesas	Valor
4 - RECEITAS	36.000.000,00	02 - Judiciária	50.000,00
41 - Receitas Correntes	39.630.400,00	04 - Administração	2.913.954,17
42 - Receitas de Capital	1.395.000,00	06 - Segurança Pública	82.505,00
49 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.025.400,00	08 - Assistência Social	1.792.967,00
		09 - Previdência Social	863.632,00
		10 - Saúde	10.200.016,00
		12 - Educação	10.243.467,00
		13 - Cultura	969.800,00
		14 - Direitos da Cidadania	27.500,00
		15 - Urbanismo	3.857.175,00
		16 - Habitação	10.000,00
		17 - Saneamento	78.850,00
		18 - Gestão Ambiental	386.380,00
		20 - Agricultura	175.215,00
		22 - Indústria	5.000,00
		23 - Comércio e Serviços	1.000,00
		24 - Comunicações	2.100,00
		25 - Energia	140.000,00
		26 - Transporte	416.574,00
		27 - Desporto e Lazer	470.600,00
		28 - Encargos Especiais	1.445.264,83
		99 - Reserva de Contingência	20.000,00
Subtotal:	**36.000.000,00**	**Subtotal:**	**34.152.000,00**
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
Total:	**36.000.000,00**	**Total:**	**34.152.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CORPO LEGISLATIVO	1.585.000,00	263.000,00	1.848.000,00
CORPO LEGISLATIVO	1.585.000,00	263.000,00	1.848.000,00
Total por entidade:	**1.585.000,00**	**263.000,00**	**1.848.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Quadro Demonstrativo das Dotações por Órgãos de Governo e da Administração - QDD

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CHEFIA DO EXECUTIVO	3.159.118,17	18.500,00	3.177.618,17
CHEFIA DO EXECUTIVO	3.159.118,17	18.500,00	3.177.618,17
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	890.783,20	625.481,63	1.516.264,83
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	890.783,20	625.481,63	1.516.264,83
DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	188.743,00	3.000,00	191.743,00
DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	188.743,00	3.000,00	191.743,00
DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	448.230,00	5.000,00	453.230,00
DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA	448.230,00	5.000,00	453.230,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	3.254.025,00	842.000,00	4.096.025,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	3.254.025,00	842.000,00	4.096.025,00
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	938.169,00	40.000,00	978.169,00
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	938.169,00	40.000,00	978.169,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	14.600,00	0,00	14.600,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	14.600,00	0,00	14.600,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	9.104.467,00	1.139.000,00	10.243.467,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	9.104.467,00	1.139.000,00	10.243.467,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	457.600,00	13.000,00	470.600,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	457.600,00	13.000,00	470.600,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	910.800,00	59.000,00	969.800,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	910.800,00	59.000,00	969.800,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	9.577.016,00	623.000,00	10.200.016,00
FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO	1.525.100,00	156.000,00	1.681.100,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	2.061.300,00	325.000,00	2.386.300,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	5.138.358,00	120.000,00	5.258.358,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	323.200,00	0,00	323.200,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	529.058,00	22.000,00	551.058,00
DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	376.180,00	88.000,00	464.180,00
DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	376.180,00	88.000,00	464.180,00
FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	205.320,00	6.000,00	211.320,00
FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	205.320,00	6.000,00	211.320,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	1.033.367,00	111.600,00	1.144.967,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.033.367,00	111.600,00	1.144.967,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			20.000,00
Total por entidade:	**30.558.418,37**	**3.573.581,63**	**34.152.000,00**
Total Geral:	**32.143.418,37**	**3.836.581,63**	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA			
		PROGRAMA: 0025 - AÇÃO LEGISLATIVA	**1.633.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00
		1002 AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	63.000,00
		2001 MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORF	740.000,00
		2002 MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMA	630.000,00
		PROGRAMA: 0041 - PREVIDENCIA OFICIAL	**215.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2003 PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	215.000,00
SUBTOTAL	**0,00**	**SUBTOTAL**	**1.848.000,00**
		Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	**0,00**	**TOTAL**	**1.848.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas Correntes	39.630.400,00	**PROGRAMA: 0011 - DEFESA DOS DIREITOS DA CRIAN**	**211.320,00**
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital	1.395.000,00	PROJETO/ATIVIDADE	
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00 - DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.025.400,00	1044 EQUIP. MAT. PERM. FMDCA	1.000,00
		1092 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE C(	5.000,00
		2087 MANUT. ATIV. FMDCA	26.500,00
		2177 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTE	169.980,00
		2178 MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMI	8.840,00
		PROGRAMA: 0032 - INCENTIVO AS ATIVIDADES CÍVIC/	**6.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2142 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGI	6.000,00
		PROGRAMA: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**6.611.104,17**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0002 MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM	11.000,00
		1003 EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO	3.000,00
		1004 EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO	12.000,00
		1011 EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBAN	2.000,00
		1025 EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25%	15.000,00
		1043 EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL	35.000,00
		1045 EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCI	10.000,00
		1054 EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL	3.000,00
		1077 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉD	140.000,00
		1080 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA	50.000,00
		1084 CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PR	10.000,00
		1088 REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	1.000,00
		1090 INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO	10.000,00
		1093 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA	8.000,00
		2004 MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO	313.754,00
		2005 MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.578.054,17
		2006 MANUT. ATIV. PROCON	97.440,00
		2007 MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.200,00
		2008 MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.500,00
		2011 MANUT. CONVÊNIO AMOG	63.500,00
		2023 JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS	200,00
		2029 MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO	467.700,00
		2043 MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO	1.111.668,00
		2044 MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR	10.200,00
		2045 MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL	3.100,00
		2070 MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	1.507.720,00
		2086 MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL	374.680,00
		2088 MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	264.500,00
		2089 MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL	185.125,00
		2093 SUBVENÇÃO SOCIAL APAE	12.000,00
		2101 SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO	12.000,00
		2102 SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA	12.000,00
		2105 SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAUL	12.000,00
		2107 SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA	6.000,00
		2123 SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB	6.000,00
		2128 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PF	53.283,00
		2131 SUBVENÇÃO SOCIAL CESG	12.000,00
		2136 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD	78.000,00
		2143 CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL	6.000,00
		2145 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	8.600,00
		2156 TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDI(	10.000,00
		2166 ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGUL/	18.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0052 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	**6.611.104,17**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2167 MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA	9.000,00
		2170 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA	1.500,00
		2171 ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRIS	6.000,00
		2182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	7.380,00
		PROGRAMA: 0053 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	**191.743,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1008 EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS	3.000,00
		2025 MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS	173.743,00
		2137 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAM	15.000,00
		PROGRAMA: 0054 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	**219.600,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1009 EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS	2.000,00
		2017 MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES	21.000,00
		2026 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO	110.600,00
		2148 MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	86.000,00
		PROGRAMA: 0055 - CONTROLE INTERNO	**251.780,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1010 EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE	3.000,00
		2027 MANUT. ATIV. CONTABILIDADE	248.780,00
		PROGRAMA: 0058 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO D	**5.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2009 TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA	2.150,00
		2028 TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS	2.850,00
		PROGRAMA: 0061 - AÇÃO JURÍDICA	**50.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2016 MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV	50.000,00
		PROGRAMA: 0101 - POLICIAMENTO CIVIL	**23.800,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2012 MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	23.800,00
		PROGRAMA: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR	**58.205,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2013 MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR	58.205,00
		PROGRAMA: 0106 - SISTEMA PENITENCIÁRIO	**500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2127 MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONA	500,00
		PROGRAMA: 0120 - AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	**64.727,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1071 CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVE	18.300,00
		2090 PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO	46.427,00
		PROGRAMA: 0121 - ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA	**48.015,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2091 PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC.	48.015,00
		PROGRAMA: 0122 - AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇ	**229.500,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1046 EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF	15.000,00
		2092 PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIA	120.500,00
		2181 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMEN	94.000,00
		PROGRAMA: 0125 - ASSISTENCIA À COMUNIDADE	**215.600,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0006 SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO	6.000,00
		0007 SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE	6.000,00
		1072 IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA	25.000,00
		1079 CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMP	18.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0125 - ASSISTENCIA À COMUNIDADE	**215.600,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1081 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR	15.000,00
		2010 REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG	6.000,00
		2152 INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SU/	19.000,00
		2153 IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SO	9.900,00
		2154 PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FE/	31.000,00
		2162 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE	4.500,00
		2163 MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	3.000,00
		2168 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECEN	72.200,00
		PROGRAMA: 0131 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	**350.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2024 MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP	350.000,00
		PROGRAMA: 0181 - INATIVOS E PENSIONISTAS PREVI	**1.075.862,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2014 MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL	863.632,00
		2046 MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25%	212.230,00
		PROGRAMA: 0203 - ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAU	**2.386.300,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1094 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS AT	34.200,00
		1095 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDI	280.000,00
		2183 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃC	2.051.300,00
		2184 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUI	20.800,00
		PROGRAMA: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL, E	**5.250.358,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0004 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE P.	6.000,00
		0005 SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE B	6.000,00
		1040 EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA	95.000,00
		1096 CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDI	25.000,00
		2080 MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA	270.000,00
		2139 MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG	186.000,00
		2185 MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAC	117.000,00
		2186 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA	4.545.358,00
		PROGRAMA: 0230 - ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	**323.200,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2083 CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES	1.000,00
		2150 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MI	25.200,00
		2187 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTEN	297.000,00
		PROGRAMA: 0245 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	**521.058,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1097 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VI	12.000,00
		2188 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANC	509.058,00
		PROGRAMA: 0246 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**30.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1098 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VI	10.000,00
		2189 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANC	20.000,00
		PROGRAMA: 0250 - ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTR	**8.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2085 MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO	8.000,00
		PROGRAMA: 0251 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	**627.769,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2041 MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM.	336.380,00
		2042 MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL	291.389,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais
Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0401 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.960.650,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 EQUIP. MAT. PERM. CRECHES	20.000,00
		1083 CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇ	750.000,00
		1087 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE M	90.000,00
		2055 MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%	11.050,00
		2056 MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%	1.089.600,00
		PROGRAMA: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL	**4.956.400,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1026 OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS	210.000,00
		1027 EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		2047 MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%	217.600,00
		2048 MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60%	4.378.800,00
		2049 MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%	100.000,00
		PROGRAMA: 0407 - TRANSPORTE ESCOLAR	**1.085.450,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2050 MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40%	130.650,00
		2051 MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR	794.800,00
		2052 MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE	70.000,00
		2053 MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊN	90.000,00
		PROGRAMA: 0408 - TREINAMENTO APERFEIÇOAMENT	**10.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2054 TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%	10.000,00
		PROGRAMA: 0451 - ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃC	**20.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2057 MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS	20.000,00
		PROGRAMA: 0461 - ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	**215.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2058 MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	30.000,00
		2179 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIA	185.000,00
		PROGRAMA: 0471 - MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS	**963.800,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		0003 SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE	6.000,00
		1034 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA (	15.000,00
		1035 EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUS	23.000,00
		2061 MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.	254.000,00
		2062 MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA	13.100,00
		2063 MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL	64.200,00
		2065 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIC	493.000,00
		2066 MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES	55.000,00
		2067 MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO	1.000,00
		2097 CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE, VIDA, CULT. (	6.000,00
		2099 CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERI	8.000,00
		2110 CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS	6.000,00
		2116 AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E E	2.500,00
		2161 SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTOR	6.000,00
		2174 ENCONTRO DE FOLIA DE REIS	6.000,00
		2175 CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PE/	5.000,00
		PROGRAMA: 0481 - ENSINO PROFISSIONAL	**3.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2164 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA	3.000,00
		PROGRAMA: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS EUBANOS	**1.018.968,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1014 SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COM	450.000,00
		2030 MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS	565.968,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais
Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0501 - VIAS E LOGRADOUROS EUBANOS	**1.018.968,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2138 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJC	3.000,00
		PROGRAMA: 0504 - SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	**949.932,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2031 MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA	949.932,00
		PROGRAMA: 0505 - SERVIÇOS FUNERÁRIOS	**126.082,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2032 MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS	126.082,00
		PROGRAMA: 0506 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**890.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2033 MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA	890.000,00
		PROGRAMA: 0507 - PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**292.493,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1074 REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇA	100.000,00
		2034 MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS	192.493,00
		PROGRAMA: 0519 - EXETENSÃO DE REDE DE DISTRIE	**140.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00
		PROGRAMA: 0611 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	**78.850,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1051 CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO	20.000,00
		2035 MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	58.850,00
		PROGRAMA: 0615 - PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	**386.380,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1022 IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS	10.000,00
		1052 EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AI	5.000,00
		1089 CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREG	15.000,00
		2037 MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	355.780,00
		2165 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUN	600,00
		PROGRAMA: 0641 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	**52.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2038 ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO C	52.000,00
		PROGRAMA: 0668 - EXTENSÃO E COOPERATIVISMO F	**123.215,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2039 MANUT. CONVÊNIO EMATER	123.215,00
		PROGRAMA: 0695 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL	**5.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2146 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDU	2.000,00
		2151 MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	3.000,00
		PROGRAMA: 0703 - PROMOÇÃO COMERCIAL	**1.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2147 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMI	1.000,00
		PROGRAMA: 0709 - TELECOMUNICAÇÕES	**2.100,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1007 EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES	500,00
		2015 MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES	1.600,00
		PROGRAMA: 0710 - ESTRADAS VICINAS	**416.574,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1024 EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
		2040 MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS	406.574,00
		PROGRAMA: 0720 - DESPORTO DE RENDIMENTOS	**470.600,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1033 EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER	5.000,00
		1082 CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃC	8.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0720 - DESPORTO DE RENDIMENTOS	**470.600,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2059 MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMF	51.000,00
		2060 MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER	358.600,00
		2124 CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUE	6.000,00
		2125 CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	12.000,00
		2140 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BE	12.000,00
		2141 CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO M	6.000,00
		2149 CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADOI	12.000,00
		PROGRAMA: 0722 - LAZER	**10.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1018 CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM D	10.000,00
		PROGRAMA: 1007 - GESTÃO DA POLITICA DE DESENV	**100.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1013 REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCC	100.000,00
		PROGRAMA: 1302 - SERV. DIVIDA INTERNA / BANCO D	**865.980,76**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2018 AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB	388.700,00
		2019 AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTR.	265.433,76
		2021 AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA	211.847,00
		PROGRAMA: 1307 - SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA / PI	**229.084,07**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2022 AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2(	229.084,07
		PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	**20.000,00**
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
SUBTOTAL	**36.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**34.152.000,00**
Tranferências Financeiras Recebidas	0,00	Tranferências Financeiras Concedidas	0,00
TOTAL	**36.000.000,00**	**TOTAL**	**34.152.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.116	AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA [	2.116	AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA	2.500,00
2.021	AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA	2.021	AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA	211.847,00
2.019	AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO 177.	2.019	AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO 177	265.433,76
2.022	AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2009	2.022	AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2009	229.084,07
2.018	AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB	2.018	AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB	388.700,00
1.001	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	1.001	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00
1.002	AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	1.002	AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	63.000,00
1.094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS ATENÇÃO [	1.094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS ATENÇÃO	34.200,00
1.097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. EPIDE	1.097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. EPID	12.000,00
1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. SANIT	1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. SANI	10.000,00
1.093	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA SAUDE	1.093	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA SAUDE	8.000,00
2.171	ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTAS DE (	2.171	ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTAS DE	6.000,00
2.038	ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO CACHOEIF	2.038	ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO CACHOEI	52.000,00
1.089	CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	1.089	CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	15.000,00
1.084	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS PU	1.084	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS P	10.000,00
1.083	CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFAN	1.083	CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFA	750.000,00
1.087	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPA	1.087	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIP/	90.000,00
1.051	CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO	1.051	CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO	20.000,00
1.080	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.080	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00
1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO (	1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO	15.000,00
1.082	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIO	1.082	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIC	8.000,00
1.095	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATEN(	1.095	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATEN	280.000,00
1.096	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUD	1.096	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUI	25.000,00
1.077	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAU	1.077	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAU	140.000,00
1.071	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DO	1.071	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DC	18.300,00
1.079	CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CR	1.079	CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CF	18.000,00
1.018	CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS	1.018	CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSC	10.000,00
2.083	CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES	2.083	CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES	1.000,00
2.143	CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL GUARAN	2.143	CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL GUARA	6.000,00
2.141	CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO MIGUEL G	2.141	CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO MIGUEL (	6.000,00
2.149	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO E	2.149	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO	12.000,00
2.140	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA-RIO	2.140	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA-RIO	12.000,00
2.125	CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	2.125	CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE	12.000,00
2.124	CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE	2.124	CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE	6.000,00
2.099	CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERRA	2.099	CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERRA	8.000,00
2.097	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE, VIDA, CULT. CAPOEIR/	2.097	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE, VIDA, CULT. CAPOEIF	6.000,00
2.110	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS	2.110	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS	6.000,00
2.175	CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PEÃO	2.175	CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PEÃO	5.000,00
2.174	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS	2.174	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS	6.000,00
1.009	EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS	1.009	EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS	2.000,00
1.008	EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS	1.008	EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS	3.000,00
1.046	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF	1.046	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF	15.000,00
1.040	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA	1.040	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA	95.000,00
1.010	EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE	1.010	EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE	3.000,00
1.030	EQUIP. MAT. PERM. CRECHES	1.030	EQUIP. MAT. PERM. CRECHES	20.000,00
1.033	EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER	1.033	EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER	5.000,00
1.035	EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUSEU CULT	1.035	EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUSEU CUL	23.000,00
1.025	EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25%	1.025	EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25%	15.000,00
1.027	EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL	1.027	EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
1.024	EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS	1.024	EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS	10.000,00
1.054	EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL	1.054	EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL	3.000,00
1.044	EQUIP. MAT. PERM. FMDCA	1.044	EQUIP. MAT. PERM. FMDCA	1.000,00
1.045	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	1.045	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	10.000,00
1.003	EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO	1.003	EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO	3.000,00
1.011	EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBANISMO	1.011	EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBANISMO	2.000,00
1.004	EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO	1.004	EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO	12.000,00
1.007	EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES	1.007	EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES	500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
1.043	EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL	1.043	EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL	35.000,00
1.052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AMBIENTAI	1.052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AMBIENTA	5.000,00
1.092	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONSELHC	1.092	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONSELH	5.000,00
2.166	ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGULAÇÃO E A	2.166	ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGULAÇÃO E	18.000,00
1.020	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	1.020	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00
1.022	IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS	1.022	IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS	10.000,00
1.072	IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APOI	1.072	IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APC	25.000,00
2.170	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIP.	2.170	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICI	1.500,00
1.081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR	1.081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR	15.000,00
2.162	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE	2.162	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE	4.500,00
2.165	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL	2.165	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL	600,00
2.153	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA	2.153	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA	9.900,00
2.152	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS	2.152	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS	19.000,00
1.090	INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO	1.090	INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO	10.000,00
2.023	JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS	2.023	JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS	200,00
2.029	MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO	2.029	MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO	467.700,00
2.045	MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL	2.045	MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL	3.100,00
2.089	MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL	2.089	MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL	185.125,00
2.070	MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	2.070	MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	1.507.720,00
2.025	MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS	2.025	MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS	173.743,00
2.041	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM.	2.041	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM.	336.380,00
2.042	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL	2.042	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL	291.389,00
2.085	MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO	2.085	MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO	8.000,00
2.086	MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL	2.086	MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL	374.680,00
2.061	MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.	2.061	MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.	254.000,00
2.178	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E C	2.178	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E	8.840,00
2.027	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE	2.027	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE	248.780,00
2.017	MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES	2.017	MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES	21.000,00
2.060	MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER	2.060	MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER	358.600,00
2.007	MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL	2.007	MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.200,00
2.049	MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%	2.049	MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%	100.000,00
2.048	MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60%	2.048	MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60%	4.378.800,00
2.058	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	2.058	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL	30.000,00
2.047	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%	2.047	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%	217.600,00
2.056	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%	2.056	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%	1.089.600,00
2.057	MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS	2.057	MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS	20.000,00
2.035	MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	2.035	MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	58.850,00
2.059	MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP.	2.059	MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP.	51.000,00
2.040	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS	2.040	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS	406.574,00
2.067	MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO	2.067	MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO	1.000,00
2.066	MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES	2.066	MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES	55.000,00
2.087	MANUT. ATIV. FMDCA	2.087	MANUT. ATIV. FMDCA	26.500,00
2.024	MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP	2.024	MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP	350.000,00
2.062	MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA	2.062	MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA	13.100,00
2.088	MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	2.088	MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	264.500,00
2.031	MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA	2.031	MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA	949.932,00
2.016	MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV	2.016	MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV	50.000,00
2.063	MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL	2.063	MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL	64.200,00
2.034	MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS	2.034	MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS	192.493,00
2.037	MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	2.037	MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	355.780,00
2.046	MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25%	2.046	MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25%	212.230,00
2.006	MANUT. ATIV. PROCON	2.006	MANUT. ATIV. PROCON	97.440,00
2.053	MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO	2.053	MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO	90.000,00
2.008	MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	2.008	MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.500,00
2.033	MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA	2.033	MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA	890.000,00
2.032	MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS	2.032	MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS	126.082,00
2.015	MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES	2.015	MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES	1.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
2.055	MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%	2.055	MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%	11.050,00
2.051	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR	2.051	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR	794.800,00
2.050	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40%	2.050	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40%	130.650,00
2.052	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE	2.052	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE	70.000,00
2.011	MANUT. CONVÊNIO AMOG	2.011	MANUT. CONVÊNIO AMOG	63.500,00
2.039	MANUT. CONVÊNIO EMATER	2.039	MANUT. CONVÊNIO EMATER	123.215,00
2.012	MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	2.012	MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	23.800,00
2.013	MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR	2.013	MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR	58.205,00
2.080	MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA	2.080	MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA	270.000,00
2.030	MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS	2.030	MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS	565.968,00
2.179	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	2.179	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	185.000,00
2.148	MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	2.148	MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	86.000,00
2.004	MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO	2.004	MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO	313.754,00
2.005	MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	2.005	MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	1.578.054,17
2.043	MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO	2.043	MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO	1.111.668,00
2.044	MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR	2.044	MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR	10.200,00
2.014	MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL	2.014	MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL	863.632,00
2.026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇA	2.026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇ	110.600,00
2.145	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.145	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.600,00
2.142	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	2.142	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	6.000,00
2.177	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	2.177	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	169.980,00
2.128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DAD	2.128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DA	53.283,00
2.186	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLE	2.186	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLE	4.545.358,00
2.164	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA	2.164	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA	3.000,00
2.138	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS	2.138	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS	3.000,00
2.150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS	2.150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS	25.200,00
2.065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS	2.065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS	493.000,00
2.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD	2.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD	78.000,00
2.137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO	2.137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO	15.000,00
2.147	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL	2.147	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL	1.000,00
2.146	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.146	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00
2.184	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CA	2.184	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM C	20.800,00
2.139	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG	2.139	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG	186.000,00
2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FAR	2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FAF	297.000,00
2.183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	2.051.300,00
2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDE	2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDI	509.058,00
2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANIT	2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANI	20.000,00
2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	72.200,00
2.163	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	2.163	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	3.000,00
0.002	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM	0.002	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM	11.000,00
2.185	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS	2.185	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS	117.000,00
2.167	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITOI	2.167	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITC	9.000,00
2.181	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA FA	2.181	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA F	94.000,00
2.182	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	2.182	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	7.380,00
2.151	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.151	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	3.000,00
2.001	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORPO LEGISI	2.001	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORPO LEGIS	740.000,00
2.002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA	2.002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA	630.000,00
2.127	MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONAL	2.127	MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONAL	500,00
1.026	OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS	1.026	OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS	210.000,00
2.154	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	2.154	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	31.000,00
2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	215.000,00
2.090	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO	2.090	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO	46.427,00
2.091	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC.	2.091	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC.	48.015,00
2.092	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAIF	2.092	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAI	120.500,00
1.088	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	1.088	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	1.000,00
1.013	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALICE	1.013	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALIC	100.000,00
2.010	REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG	2.010	REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG	6.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relatório de Projetos/Atividades

Seleção: Opção = Demonstrar apenas os projetos/atividades com despesas

Código	Descrição	Ação	Título	Valor
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
1.074	REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARI	1.074	REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JAR	100.000,00
1.014	SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL.	1.014	SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL.	450.000,00
2.107	SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA PRATA	2.107	SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA PRATA	6.000,00
2.123	SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB	2.123	SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB	6.000,00
0.005	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	0.005	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETC	6.000,00
0.004	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	0.004	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	6.000,00
0.003	SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARAN	0.003	SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARAI	6.000,00
2.161	SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTORES CASE	2.161	SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTORES CASI	6.000,00
0.006	SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO	0.006	SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO	6.000,00
2.093	SUBVENÇÃO SOCIAL APAE	2.093	SUBVENÇÃO SOCIAL APAE	12.000,00
2.105	SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAULO	2.105	SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAULO	12.000,00
2.131	SUBVENÇÃO SOCIAL CESG	2.131	SUBVENÇÃO SOCIAL CESG	12.000,00
2.101	SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO	2.101	SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO	12.000,00
0.007	SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE	0.007	SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE	6.000,00
2.102	SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA	2.102	SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA	12.000,00
2.156	TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUPE	2.156	TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUP	10.000,00
2.009	TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA	2.009	TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA	2.150,00
2.054	TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%	2.054	TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%	10.000,00
2.028	TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS	2.028	TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS	2.850,00

Total projetos/atividades: 191

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**36.000.000,00**
1	4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	565.620,00
2	4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	212.500,00
3	4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	171.880,00
4	4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	171.000,00
5	4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	71.250,00
6	4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	42.750,00
10	4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	307.200,00
11	4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	128.000,00
12	4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imó	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	76.800,00
13	4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	300.000,00
14	4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	125.000,00
15	4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
16	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,Indústria e Prest	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	55.000,00
17	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	32.000,00
18	4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
19	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	36.000,00
20	4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
21	4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
22	4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	200.000,00
23	4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	400.000,00
24	4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	00.01.0117.000000.00.00.00	Não	Não	1.000.000,00
25	4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	5,00
26	4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	00.01.0118.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
27	4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	00.01.0119.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
116	4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	00.01.0123.000000.00.00.00	Não	Não	15.000,00
117	4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	00.01.0148.000000.00.00.00	Não	Não	14.000,00
118	4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	00.01.0112.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
119	4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	00.01.0150.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
132	4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de	00.01.0155.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
28	4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutençã	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
29	4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e S	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
30	4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Na	00.01.0129.000000.00.00.00	Não	Não	11.700,00
31	4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Na	00.01.0142.000000.00.00.00	Não	Não	1.300,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**36.000.000,00**
120	4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	78.149,00
121	4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0117.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
122	4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0122.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
123	4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0124.000000.00.00.00	Não	Não	65.000,00
124	4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0144.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
125	4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0145.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
126	4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0147.000000.00.00.00	Não	Não	80.000,00
127	4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0156.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
128	4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	00.01.0157.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
32	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	60.000,00
33	4.1.3.3.1.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	1.650,00
34	4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	00.01.0112.000000.00.00.00	Não	Não	130.000,00
36	4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	25.000,00
37	4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
38	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	4.849.527,00
39	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	4.958.637,00
40	4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	5.891.836,00
41	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	18.000,00
42	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	7.500,00
43	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	4.500,00
44	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	160.000,00
45	4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	00.01.0148.000000.00.00.00	Não	Não	1.660.000,00
46	4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	00.01.0150.000000.00.00.00	Não	Não	130.000,00
47	4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Gestão do SUS	00.01.0152.000000.00.00.00	Não	Não	3.000,00
48	4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	00.01.0154.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
49	4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	00.01.0129.000000.00.00.00	Não	Não	249.442,00
50	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	00.01.0147.000000.00.00.00	Não	Não	530.000,00
51	4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PI	00.01.0143.000000.00.00.00	Não	Não	2.000,00
52	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	00.01.0144.000000.00.00.00	Não	Não	130.000,00
53	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	00.01.0145.000000.00.00.00	Não	Não	64.000,00
54	4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	31.200,00
55	4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	13.000,00
56	4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	7.800,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**36.000.000,00**
57	4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
58	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	4.560.000,00
59	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte do ICMS	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	1.900.000,00
60	4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-parte do ICMS	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	1.140.000,00
61	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte do IPVA	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	960.000,00
62	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte do IPVA	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	400.000,00
63	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte do IPVA	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	240.000,00
64	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	87.000,00
65	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	36.250,00
66	4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	21.750,00
67	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	00.01.0116.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
68	4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita do Estado	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
129	4.1.7.2.2.33.00.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasses Fundo a F	00.01.0155.000000.00.00.00	Não	Não	46.000,00
69	4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	00.01.0156.000000.00.00.00	Não	Não	30.000,00
70	4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	Outras Transferências do Estado	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	59.558,00
71	4.1.7.2.4.01.00.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	00.01.0118.000000.00.00.00	Não	Não	4.288.800,00
72	4.1.7.2.4.01.00.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	00.01.0119.000000.00.00.00	Não	Não	911.200,00
75	4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS)	00.01.0123.000000.00.00.00	Não	Não	140.000,00
76	4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	00.01.0122.000000.00.00.00	Não	Não	90.000,00
130	4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	Transferencia Convenio Estado Minas Olimpica	00.01.0124.000000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
131	4.1.7.6.2.99.00.02.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	00.01.0124.000000.00.00.00	Não	Não	50.000,00
77	4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	5.400,00
78	4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	2.250,00
79	4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	1.350,00
80	4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	2.400,00
81	4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
82	4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	600,00
83	4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	596,00
84	4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	132.000,00
85	4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	55.000,00
86	4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territo	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	33.000,00
87	4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	6.000,00
88	4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	2.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Receita

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Receita	Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**36.000.000,00**
89	4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Naturez	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	1.500,00
90	4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	00.01.0157.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
91	4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
92	4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
93	4.1.9.2.2.99.52.00.00.00	Outras Restituições	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
94	4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	180.000,00
95	4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	75.000,00
96	4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPT	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	45.000,00
97	4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	9.000,00
98	4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	3.750,00
99	4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	00.01.0102.000000.00.00.00	Não	Não	2.250,00
100	4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	10.000,00
101	4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	11.500,00
102	4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	00.01.0100.000000.00.00.00	Não	Não	40.000,00
133	4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	00.01.0190.000000.00.00.00	Não	Não	100.000,00
105	4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	00.01.0123.000000.00.00.00	Não	Não	120.000,00
106	4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	00.01.0122.000000.00.00.00	Não	Não	750.000,00
107	4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	00.01.0124.000000.00.00.00	Não	Não	110.000,00
108	4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	00.01.0123.000000.00.00.00	Não	Não	65.000,00
109	4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	00.01.0124.000000.00.00.00	Não	Não	250.000,00
110	4.9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-3.140.000,00
111	4.9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-6.000,00
112	4.9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-10.400,00
113	4.9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-1.520.000,00
114	4.9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-320.000,00
115	4.9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	00.01.0101.000000.00.00.00	Não	Não	-29.000,00
					Total geral:	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**1.848.000,00**
Órgão: 01.00 - CORPO LEGISLATIVO						1.848.000,00
Unidade: 01.10 - CORPO LEGISLATIVO						1.848.000,00
Proj./Ativ.: 1.001 - AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA			Localizador:	Guaranésia		
1	01.031.0025	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**200.000,00**
Proj./Ativ.: 1.002 - AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA			Localizador:	Guaranésia		
2	01.031.0025	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	63.000,00
				Total:		**63.000,00**
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORPO LEGISLATIVO			Localizador:	Guaranésia		
3	01.031.0025	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	680.000,00
3	01.031.0025	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	60.000,00
				Total:		**740.000,00**
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA			Localizador:	Guaranésia		
4	01.031.0025	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	290.000,00
4	01.031.0025	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
4	01.031.0025	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	30.000,00
4	01.031.0025	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
4	01.031.0025	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	40.000,00
4	01.031.0025	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200.000,00
				Total:		**630.000,00**
Proj./Ativ.: 2.003 - PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO			Localizador:	Guaranésia		
5	09.271.0041	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	205.000,00
5	09.271.0041	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**215.000,00**
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Unidade: 10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Proj./Ativ.: 0.002 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM			Localizador:	Guaranésia		
1	04.122.0052	3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		**11.000,00**
Proj./Ativ.: 1.003 - EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO			Localizador:	Guaranésia		
2	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.004 - EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO			Localizador:	Guaranésia		
3	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 1.007 - EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES			Localizador:	Guaranésia		
24	24.722.709	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**500,00**
Proj./Ativ.: 1.088 - REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
4	04.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO			Localizador:	Guaranésia		
5	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	229.800,00
5	04.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	52.854,00
5	04.122.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.500,00
5	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
5	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	8.000,00
5	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	12.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Unidade: 10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO			Localizador:	Guaranésia		
5	04.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.600,00
				Total:		**313.754,00**
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO			Localizador:	Guaranésia		
6	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.086.939,17
6	04.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	253.115,00
6	04.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	5.000,00
6	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	42.000,00
6	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	55.000,00
6	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	125.000,00
6	04.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	11.000,00
				Total:		**1.578.054,17**
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUT. ATIV. PROCON			Localizador:	Guaranésia		
7	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	70.845,00
7	04.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.295,00
7	04.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	100,00
7	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
7	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.200,00
7	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.500,00
7	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**97.440,00**
Proj./Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL			Localizador:	Guaranésia		
8	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	50.200,00
				Total:		**50.200,00**
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL			Localizador:	Guaranésia		
9	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.500,00
				Total:		**3.500,00**
Proj./Ativ.: 2.009 - TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA			Localizador:	Guaranésia		
19	04.128.0058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	100,00
19	04.128.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	2.000,00
19	04.128.0058	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50,00
				Total:		**2.150,00**
Proj./Ativ.: 2.010 - REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG			Localizador:	Guaranésia		
17	04.122.0125	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUT. CONVÊNIO AMOG			Localizador:	Guaranésia		
18	04.123.0052	3.3.70.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	63.500,00
				Total:		**63.500,00**
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL			Localizador:	Guaranésia		
20	06.181.0101	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.200,00
20	06.181.0101	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
20	06.181.0101	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.100,00
				Total:		**23.800,00**
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR			Localizador:	Guaranésia		
197	06.181.0102	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0157.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.500,00
197	06.181.0102	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.605,00
197	06.181.0102	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	100,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Unidade: 10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO						3.177.618,17
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR			Localizador:	Guaranésia		
197	06.181.0102	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**58.205,00**
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
23	09.272.181	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPPS	Não	Sim	Não	576.592,00
23	09.272.181	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Pensões do RPPS e do	Não	Sim	Não	287.040,00
				Total:		**863.632,00**
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES			Localizador:	Guaranésia		
25	24.722.709	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
25	24.722.709	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
25	24.722.709	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
25	24.722.709	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**1.600,00**
Proj./Ativ.: 2.107 - SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA PRATA			Localizador:	Guaranésia		
10	04.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.123 - SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB			Localizador:	Guaranésia		
11	04.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.127 - MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONAL			Localizador:	Guaranésia		
22	06.182.106	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**500,00**
Proj./Ativ.: 2.128 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DADOS			Localizador:	Guaranésia		
12	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	42.100,00
12	04.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.683,00
12	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
12	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
12	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**53.283,00**
Proj./Ativ.: 2.143 - CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL GUARANÉSIA			Localizador:	Guaranésia		
13	04.122.0052	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.167 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL			Localizador:	Guaranésia		
14	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
14	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**9.000,00**
Proj./Ativ.: 2.170 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			Localizador:	Guaranésia		
15	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
15	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
15	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**1.500,00**
Proj./Ativ.: 2.171 - ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTAS DE GUARANESIA			Localizador:	Guaranésia		
16	04.122.0052	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Órgão: 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.516.264,83
Unidade: 11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.516.264,83
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV			Localizador:	Guaranésia		
26	02.061.61	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	20.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.516.264,83
Unidade: 11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO						1.516.264,83
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV			Localizador:	Guaranésia		
26	02.061.61	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES			Localizador:	Guaranésia		
27	04.123.54	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
27	04.123.54	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**21.000,00**
Proj./Ativ.: 2.018 - AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB			Localizador:	Guaranésia		
28	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	290.000,00
28	28.843.1302	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Conti	Não	Não	Não	98.700,00
				Total:		**388.700,00**
Proj./Ativ.: 2.019 - AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO 177.159			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
29	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	75.125,40
29	28.843.1302	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Conti	Não	Não	Não	190.308,36
				Total:		**265.433,76**
Proj./Ativ.: 2.021 - AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA			Localizador:	Guaranésia		
30	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	104.457,80
30	28.843.1302	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Conti	Não	Não	Não	107.389,20
				Total:		**211.847,00**
Proj./Ativ.: 2.022 - AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2009			Localizador:	Guaranésia		
31	28.843.1307	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Conti	Não	Não	Não	229.084,07
				Total:		**229.084,07**
Proj./Ativ.: 2.023 - JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS			Localizador:	Guaranésia		
32	28.846.0052	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	200,00
				Total:		**200,00**
Proj./Ativ.: 2.024 - MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP			Localizador:	Guaranésia		
33	28.846.131	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	350.000,00
				Total:		**350.000,00**
Órgão: 20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO						191.743,00
Unidade: 20.01 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO						191.743,00
Proj./Ativ.: 1.008 - EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS			Localizador:	Guaranésia		
198	04.129.53	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS			Localizador:	Guaranésia		
35	04.129.53	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	58.840,00
35	04.129.53	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	13.533,00
35	04.129.53	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	50,00
35	04.129.53	3.2.90.93.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	500,00
35	04.129.53	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
35	04.129.53	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	350,00
35	04.129.53	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	98.400,00
35	04.129.53	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	70,00
				Total:		**173.743,00**
Proj./Ativ.: 2.137 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO			Localizador:	Guaranésia		
36	04.129.53	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA						453.230,00
Unidade: 30.01 - DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA						453.230,00
Proj./Ativ.: 1.009 - EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS			Localizador:	Guaranésia		
199	04.122.54	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 1.010 - EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE			Localizador:	Guaranésia		
200	04.124.55	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS			Localizador:	Guaranésia		
38	04.122.54	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	68.280,00
38	04.122.54	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	15.720,00
38	04.122.54	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	100,00
38	04.122.54	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
38	04.122.54	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	10.000,00
38	04.122.54	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	15.000,00
38	04.122.54	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**110.600,00**
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUT. ATIV. CONTABILIDADE			Localizador:	Guaranésia		
41	04.124.55	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	30.000,00
41	04.124.55	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	98.000,00
41	04.124.55	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	29.440,00
41	04.124.55	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	60,00
41	04.124.55	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
41	04.124.55	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	45.000,00
41	04.124.55	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	38.780,00
41	04.124.55	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**248.780,00**
Proj./Ativ.: 2.028 - TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS			Localizador:	Guaranésia		
42	04.128.0058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.200,00
42	04.128.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.500,00
42	04.128.0058	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	150,00
				Total:		**2.850,00**
Proj./Ativ.: 2.148 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL			Localizador:	Guaranésia		
39	04.122.54	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	86.000,00
				Total:		**86.000,00**
Órgão: 40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Unidade: 40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Proj./Ativ.: 1.011 - EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBANISMO			Localizador:	Guaranésia		
44	15.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.000,00**
Proj./Ativ.: 1.013 - REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALICE/CONVÊNIO			Localizador:	Guaranésia		
46	15.452.1007	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0190.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.014 - SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL.			Localizador:	Guaranésia		
47	15.452.501	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
47	15.452.501	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0124.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	350.000,00
				Total:		**450.000,00**
Proj./Ativ.: 1.018 - CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS BAIRROS			Localizador:	Guaranésia		
55	15.813.722	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0124.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Unidade: 40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Proj./Ativ.: 1.018 - CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS BAIRROS			Localizador:	Guaranésia		
55	15.813.722	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.020 - EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO			Localizador:	Guaranésia		
59	25.752.519	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0117.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	140.000,00
				Total:		**140.000,00**
Proj./Ativ.: 1.051 - CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO			Localizador:	Guaranésia		
57	17.512.611	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 1.074 - REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS			Localizador:	Guaranésia		
53	15.452.507	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0124.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 1.084 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS			Localizador:	Guaranésia		
43	04.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.090 - INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
56	16.482.0052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.029 - MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO			Localizador:	Guaranésia		
45	15.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	2.000,00
45	15.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	242.000,00
45	15.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	56.200,00
45	15.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	500,00
45	15.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	120.000,00
45	15.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	15.000,00
45	15.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	30.000,00
45	15.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**467.700,00**
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS			Localizador:	Guaranésia		
48	15.452.501	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	140.000,00
48	15.452.501	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	213.600,00
48	15.452.501	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	82.018,00
48	15.452.501	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	3.000,00
48	15.452.501	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	82.000,00
48	15.452.501	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0116.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
48	15.452.501	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	300,00
48	15.452.501	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	40.000,00
48	15.452.501	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50,00
				Total:		**565.968,00**
Proj./Ativ.: 2.031 - MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA			Localizador:	Guaranésia		
50	15.452.504	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	100,00
50	15.452.504	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	346.300,00
50	15.452.504	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	81.282,00
50	15.452.504	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	7.000,00
50	15.452.504	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
50	15.452.504	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200,00
50	15.452.504	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	480.000,00
50	15.452.504	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50,00
				Total:		**949.932,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Unidade: 40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO						4.096.025,00
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS			Localizador:	Guaranésia		
51	15.452.505	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	500,00
51	15.452.505	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	86.420,00
51	15.452.505	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.912,00
51	15.452.505	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	4.000,00
51	15.452.505	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	12.000,00
51	15.452.505	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200,00
51	15.452.505	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	2.000,00
51	15.452.505	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50,00
				Total:		**126.082,00**
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA			Localizador:	Guaranésia		
201	15.452.506	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0117.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
201	15.452.506	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0117.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	885.000,00
				Total:		**890.000,00**
Proj./Ativ.: 2.034 - MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS			Localizador:	Guaranésia		
54	15.452.507	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	23.500,00
54	15.452.507	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	123.600,00
54	15.452.507	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	34.293,00
54	15.452.507	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	2.000,00
54	15.452.507	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
54	15.452.507	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
54	15.452.507	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.000,00
54	15.452.507	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**192.493,00**
Proj./Ativ.: 2.035 - MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO			Localizador:	Guaranésia		
58	17.512.611	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	100,00
58	17.512.611	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	39.800,00
58	17.512.611	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.700,00
58	17.512.611	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	2.000,00
58	17.512.611	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
58	17.512.611	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200,00
58	17.512.611	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.500,00
58	17.512.611	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	50,00
				Total:		**58.850,00**
Proj./Ativ.: 2.138 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS			Localizador:	Guaranésia		
49	15.452.501	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Órgão: 50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR						978.169,00
Unidade: 50.01 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR						978.169,00
Proj./Ativ.: 1.022 - IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS			Localizador:	Guaranésia		
61	18.541.615	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.024 - EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS			Localizador:	Guaranésia		
68	26.782.710	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.052 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AMBIENTAL			Localizador:	Guaranésia		
62	18.541.615	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR						978.169,00
Unidade: 50.01 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR						978.169,00
Proj./Ativ.: 1.089 - CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
60	18.241.615	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL			Localizador:	Guaranésia		
63	18.541.615	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	28.780,00
63	18.541.615	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	232.000,00
63	18.541.615	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	61.400,00
63	18.541.615	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	6.000,00
63	18.541.615	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
63	18.541.615	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
63	18.541.615	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	12.000,00
63	18.541.615	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**355.780,00**
Proj./Ativ.: 2.038 - ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO CACHOEIRA			Localizador:	Guaranésia		
66	20.606.641	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	52.000,00
				Total:		**52.000,00**
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUT. CONVÊNIO EMATER			Localizador:	Guaranésia		
67	20.606.668	3.3.30.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	115.215,00
67	20.606.668	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**123.215,00**
Proj./Ativ.: 2.040 - MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS			Localizador:	Guaranésia		
69	26.782.710	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	500,00
69	26.782.710	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	5.000,00
69	26.782.710	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.334,00
69	26.782.710	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	300,00
69	26.782.710	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	290.000,00
69	26.782.710	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.200,00
69	26.782.710	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	108.000,00
69	26.782.710	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	240,00
				Total:		**406.574,00**
Proj./Ativ.: 2.165 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL			Localizador:	Guaranésia		
64	18.541.615	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	200,00
64	18.541.615	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200,00
64	18.541.615	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	200,00
				Total:		**600,00**
Órgão: 51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO						14.600,00
Unidade: 51.01 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO						14.600,00
Proj./Ativ.: 2.145 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL			Localizador:	Guaranésia		
71	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	5.000,00
71	04.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	1.000,00
71	04.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	100,00
71	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
71	04.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
71	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**8.600,00**
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL			Localizador:	Guaranésia		
74	22.662.695	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO						14.600,00
Unidade: 51.01 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO						14.600,00
Proj./Ativ.: 2.147 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL			Localizador:	Guaranésia		
77	23.691.703	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.151 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL			Localizador:	Guaranésia		
75	22.662.695	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
75	22.662.695	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
75	22.662.695	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Proj./Ativ.: 1.025 - EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25%			Localizador:	Guaranésia		
78	12.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 1.026 - OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS			Localizador:	Guaranésia		
207	12.361.403	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0147.000000.01.03.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	200.000,00
207	12.361.403	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**210.000,00**
Proj./Ativ.: 1.027 - EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador:	Guaranésia		
87	12.361.403	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0119.000000.01.00.00 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	25.000,00
87	12.361.403	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	25.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 1.030 - EQUIP. MAT. PERM. CRECHES			Localizador:	Guaranésia		
98	12.365.401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 1.054 - EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL			Localizador:	Guaranésia		
79	12.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 1.083 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA			Localizador:	Guaranésia		
99	12.365.401	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0122.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
99	12.365.401	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0122.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	250.000,00
				Total:		**750.000,00**
Proj./Ativ.: 1.087 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL			Localizador:	Guaranésia		
208	12.365.401	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
208	12.365.401	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
208	12.365.401	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0122.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.041 - MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM.			Localizador:	Guaranésia		
202	12.361.251	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	69.980,00
202	12.361.251	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.200,00
202	12.361.251	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	200,00
202	12.361.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0147.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	160.000,00
202	12.361.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0144.000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	81.000,00
202	12.361.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.000,00
				Total:		**336.380,00**
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL			Localizador:	Guaranésia		
203	12.365.251	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	73.800,00
203	12.365.251	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	17.089,00
203	12.365.251	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Proj./Ativ.: 2.042 - MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL			Localizador:	Guaranésia		
203	12.365.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0147.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	110.000,00
203	12.365.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0144.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
203	12.365.251	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	40.000,00
				Total:		**291.389,00**
Proj./Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO			Localizador:	Guaranésia		
80	12.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	319.000,00
80	12.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	465.000,00
80	12.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0147.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	40.000,00
80	12.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.768,00
80	12.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Obrigações Patronais	Sim	Sim	Não	160.000,00
80	12.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	2.000,00
80	12.122.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	500,00
80	12.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	34.000,00
80	12.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	4.500,00
80	12.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	65.000,00
80	12.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	900,00
				Total:		**1.111.668,00**
Proj./Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR			Localizador:	Guaranésia		
81	12.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
81	12.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	6.000,00
81	12.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
81	12.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.200,00
				Total:		**10.200,00**
Proj./Ativ.: 2.045 - MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL			Localizador:	Guaranésia		
82	12.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
82	12.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
82	12.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
82	12.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**3.100,00**
Proj./Ativ.: 2.046 - MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25%			Localizador:	Guaranésia		
84	12.272.181	3.1.90.01.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Aposentadorias do RPP	Não	Sim	Não	211.730,00
84	12.272.181	3.1.90.03.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Pensões do RPPS e do	Não	Sim	Não	500,00
				Total:		**212.230,00**
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%			Localizador:	Guaranésia		
88	12.361.403	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	185.000,00
88	12.361.403	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	500,00
88	12.361.403	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	32.000,00
88	12.361.403	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**217.600,00**
Proj./Ativ.: 2.048 - MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60%			Localizador:	Guaranésia		
89	12.361.403	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0118.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	55.000,00
89	12.361.403	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0118.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	3.500.000,00
89	12.361.403	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0118.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	818.800,00
89	12.361.403	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0118.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	5.000,00
				Total:		**4.378.800,00**
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%			Localizador:	Guaranésia		
90	12.361.403	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
90	12.361.403	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	20.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Proj./Ativ.: 2.049 - MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%			Localizador:	Guaranésia		
90	12.361.403	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	65.000,00
				Total:		**100.000,00**
Proj./Ativ.: 2.050 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40%			Localizador:	Guaranésia		
91	12.361.407	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	12.500,00
91	12.361.407	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	88.700,00
91	12.361.407	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	24.450,00
91	12.361.407	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáve	Não	Sim	Não	5.000,00
				Total:		**130.650,00**
Proj./Ativ.: 2.051 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR			Localizador:	Guaranésia		
204	12.361.407	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	104.300,00
204	12.361.407	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
204	12.361.407	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	224.218,00
204	12.361.407	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0119.000000.01.00.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	95.782,00
204	12.361.407	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	198.000,00
204	12.361.407	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0147.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
204	12.361.407	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	62.500,00
				Total:		**794.800,00**
Proj./Ativ.: 2.052 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE			Localizador:	Guaranésia		
205	12.361.407	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0145.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.500,00
205	12.361.407	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0145.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	62.500,00
				Total:		**70.000,00**
Proj./Ativ.: 2.053 - MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO			Localizador:	Guaranésia		
94	12.361.407	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0122.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
94	12.361.407	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0122.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	88.000,00
				Total:		**90.000,00**
Proj./Ativ.: 2.054 - TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%			Localizador:	Guaranésia		
95	12.361.408	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.400,00
95	12.361.408	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	2.500,00
95	12.361.408	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
95	12.361.408	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.055 - MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%			Localizador:	Guaranésia		
101	12.365.401	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
101	12.365.401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
101	12.365.401	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.050,00
				Total:		**11.050,00**
Proj./Ativ.: 2.056 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%			Localizador:	Guaranésia		
206	12.365.401	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	4.500,00
206	12.365.401	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0119.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	50.000,00
206	12.365.401	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Sim	Não	700.000,00
206	12.365.401	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	180.000,00
206	12.365.401	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	25.000,00
206	12.365.401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0143.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
206	12.365.401	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.01.00.00 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	110.000,00
206	12.365.401	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
206	12.365.401	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.000,00
206	12.365.401	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	100,00
				Total:		**1.089.600,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO						10.243.467,00
Proj./Ativ.: 2.057 - MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS			Localizador:	Guaranésia		
103	12.366.451	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
Proj./Ativ.: 2.058 - MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL			Localizador:	Guaranésia		
104	12.367.461	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0101.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
				Total:		**30.000,00**
Proj./Ativ.: 2.156 - TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUPERIOR			Localizador:	Guaranésia		
83	12.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.164 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA			Localizador:	Guaranésia		
96	12.363.0481	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
96	12.363.0481	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
96	12.363.0481	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.179 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
227	12.367.461	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0119.000000.01.02.04 - Subvenções Sociais	Sim	Não	Não	185.000,00
				Total:		**185.000,00**
Órgão: 70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						470.600,00
Unidade: 70.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						470.600,00
Proj./Ativ.: 1.033 - EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER			Localizador:	Guaranésia		
105	27.813.720	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 1.082 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESPORTES			Localizador:	Guaranésia		
106	27.813.720	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.059 - MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP.			Localizador:	Guaranésia		
107	27.813.720	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
107	27.813.720	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0124.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	40.000,00
107	27.813.720	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**51.000,00**
Proj./Ativ.: 2.060 - MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER			Localizador:	Guaranésia		
108	27.813.720	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	84.000,00
108	27.813.720	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	145.100,00
108	27.813.720	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	52.800,00
108	27.813.720	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	500,00
108	27.813.720	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	25.000,00
108	27.813.720	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Ar	Não	Não	Não	4.000,00
108	27.813.720	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	6.000,00
108	27.813.720	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	40.000,00
108	27.813.720	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.200,00
				Total:		**358.600,00**
Proj./Ativ.: 2.124 - CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE			Localizador:	Guaranésia		
109	27.813.720	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.125 - CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE			Localizador:	Guaranésia		
110	27.813.720	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						470.600,00
Unidade: 70.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						470.600,00
Proj./Ativ.: 2.140 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA-RIO			Localizador:	Guaranésia		
111	27.813.720	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.141 - CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO MIGUEL GIBRIM			Localizador:	Guaranésia		
112	27.813.720	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.149 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BNH			Localizador:	Guaranésia		
113	27.813.720	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Órgão: 80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						969.800,00
Unidade: 80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						969.800,00
Proj./Ativ.: 0.003 - SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARANESIA			Localizador:	Guaranésia		
115	13.392.471	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO CULTURAL			Localizador:	Guaranésia		
116	13.392.471	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 1.035 - EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUSEU CULT.			Localizador:	Guaranésia		
117	13.392.471	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0124.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
117	13.392.471	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**23.000,00**
Proj./Ativ.: 2.061 - MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.			Localizador:	Guaranésia		
118	13.392.471	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	175.000,00
118	13.392.471	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.300,00
118	13.392.471	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	300,00
118	13.392.471	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	6.000,00
118	13.392.471	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, Ar	Não	Não	Não	3.000,00
118	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	18.000,00
118	13.392.471	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	7.800,00
118	13.392.471	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	3.600,00
				Total:		**254.000,00**
Proj./Ativ.: 2.062 - MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA			Localizador:	Guaranésia		
119	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	5.000,00
119	13.392.471	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
119	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
119	13.392.471	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
119	13.392.471	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	600,00
				Total:		**13.100,00**
Proj./Ativ.: 2.063 - MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL			Localizador:	Guaranésia		
120	13.392.471	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
120	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	21.000,00
120	13.392.471	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
120	13.392.471	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	4.200,00
120	13.392.471	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	6.000,00
120	13.392.471	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**64.200,00**
Proj./Ativ.: 2.065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS			Localizador:	Guaranésia		
121	13.392.471	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						969.800,00
Unidade: 80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO						969.800,00
Proj./Ativ.: 2.065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS			Localizador:	Guaranésia		
121	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	15.000,00
121	13.392.471	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	450.000,00
121	13.392.471	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	3.000,00
121	13.392.471	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financei	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**493.000,00**
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES			Localizador:	Guaranésia		
122	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	13.000,00
122	13.392.471	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
122	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.500,00
122	13.392.471	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	38.000,00
				Total:		**55.000,00**
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO			Localizador:	Guaranésia		
123	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.097 - CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE, VIDA, CULT. CAPOEIRA			Localizador:	Guaranésia		
124	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.099 - CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERRA			Localizador:	Guaranésia		
224	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.110 - CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS			Localizador:	Guaranésia		
125	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.116 - AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA DE SAMBA			Localizador:	Guaranésia		
126	13.392.471	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Premiações Culturais, A	Não	Não	Não	500,00
126	13.392.471	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**2.500,00**
Proj./Ativ.: 2.142 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS			Localizador:	Guaranésia		
114	13.392.32	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.161 - SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTORES CASEIROS			Localizador:	Guaranésia		
127	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.174 - ENCONTRO DE FOLIA DE REIS			Localizador:	Guaranésia		
129	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 2.175 - CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PEÃO			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
130	13.392.471	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.200.016,00
Unidade: 90.01 - FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO						1.681.100,00
Proj./Ativ.: 1.077 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAUDE			Localizador:	Guaranésia		
132	10.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0102.000000.01.00.00 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	140.000,00
				Total:		**140.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.200.016,00
Unidade: 90.01 - FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO						1.681.100,00
Proj./Ativ.: 1.093 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA SAUDE			Localizador:	Guaranésia		
230	10.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	8.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE			Localizador:	Guaranésia		
209	10.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	53.900,00
209	10.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	955.200,00
209	10.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	248.380,00
209	10.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	70.800,00
209	10.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	28.000,00
209	10.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	21.200,00
209	10.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	123.000,00
209	10.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0152.000000.01.00.00 - Outros Serviços de Terc	Sim	Não	Não	3.000,00
209	10.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	4.240,00
				Total:		**1.507.720,00**
Proj./Ativ.: 2.166 - ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE			Localizador:	Guaranésia		
136	10.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0123.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
136	10.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	2.500,00
136	10.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0123.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.500,00
136	10.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
136	10.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0123.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	8.000,00
				Total:		**18.000,00**
Proj./Ativ.: 2.182 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			Localizador:	Guaranésia		
231	10.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.380,00
231	10.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	3.000,00
231	10.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**7.380,00**
Unidade: 90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						2.386.300,00
Proj./Ativ.: 1.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	Guaranésia		
232	10.301.203	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	34.200,00
				Total:		**34.200,00**
Proj./Ativ.: 1.095 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	Guaranésia		
233	10.301.203	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	30.000,00
233	10.301.203	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0123.000000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	250.000,00
				Total:		**280.000,00**
Proj./Ativ.: 2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA			Localizador:	Guaranésia		
234	10.301.203	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	222.200,00
234	10.301.203	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	888.600,00
234	10.301.203	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	100.000,00
234	10.301.203	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	239.000,00
234	10.301.203	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	23.000,00
234	10.301.203	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Sim	500,00
234	10.301.203	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Sim	7.000,00
234	10.301.203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	160.000,00
234	10.301.203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	225.000,00
234	10.301.203	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	44.000,00
234	10.301.203	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0148.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	93.000,00
234	10.301.203	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	40.000,00
234	10.301.203	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	9.000,00
				Total:		**2.051.300,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.200.016,00
Unidade: 90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA						2.386.300,00
Proj./Ativ.: 2.184 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CASA			Localizador:	Guaranésia		
235	10.301.203	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0155.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
235	10.301.203	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0155.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
235	10.301.203	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0155.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	800,00
				Total:		**20.800,00**
Unidade: 90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						5.258.358,00
Proj./Ativ.: 0.004 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS			Localizador:	Guaranésia		
239	10.302.210	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 0.005 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS			Localizador:	Guaranésia		
240	10.302.210	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 1.040 - EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA			Localizador:	Guaranésia		
145	10.302.210	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	30.000,00
145	10.302.210	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0123.000000.02.06.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	65.000,00
				Total:		**95.000,00**
Proj./Ativ.: 1.096 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUDE			Localizador:	Guaranésia		
236	10.302.210	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0123.000000.02.06.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	10.000,00
236	10.302.210	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	15.000,00
				Total:		**25.000,00**
Proj./Ativ.: 2.080 - MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA			Localizador:	Guaranésia		
153	10.302.210	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	270.000,00
				Total:		**270.000,00**
Proj./Ativ.: 2.085 - MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO			Localizador:	Guaranésia		
162	10.306.250	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
				Total:		**8.000,00**
Proj./Ativ.: 2.139 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG			Localizador:	Guaranésia		
157	10.302.210	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Não	186.000,00
				Total:		**186.000,00**
Proj./Ativ.: 2.185 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS			Localizador:	Guaranésia		
237	10.302.210	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	117.000,00
				Total:		**117.000,00**
Proj./Ativ.: 2.186 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Localizador:	Guaranésia		
238	10.302.210	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	165.550,00
238	10.302.210	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	1.534.660,00
238	10.302.210	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	388.348,00
238	10.302.210	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Sim	25.500,00
238	10.302.210	3.3.71.70.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Rateio pela Participação	Não	Não	Sim	48.000,00
238	10.302.210	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	105.000,00
238	10.302.210	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	411.000,00
238	10.302.210	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0154.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	85.000,00
238	10.302.210	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0154.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	7.000,00
238	10.302.210	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0112.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	45.400,00
238	10.302.210	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	157.200,00
238	10.302.210	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	1.436.500,00
238	10.302.210	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0112.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Sim	94.600,00
238	10.302.210	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Sim	31.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.200.016,00
Unidade: 90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE						5.258.358,00
Proj./Ativ.: 2.186 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			Localizador:	Guaranésia		
238	10.302.210	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	10.000,00
				Total:		**4.545.358,00**
Unidade: 90.04 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA						323.200,00
Proj./Ativ.: 2.083 - CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES			Localizador:	Guaranésia		
158	10.303.230	3.3.30.41.00.00.00.00.00.01.0102.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 2.150 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS			Localizador:	Guaranésia		
159	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0155.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.500,00
159	10.303.230	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0155.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	21.200,00
159	10.303.230	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0155.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**25.200,00**
Proj./Ativ.: 2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA			Localizador:	Guaranésia		
241	10.303.230	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	273.000,00
241	10.303.230	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	24.000,00
				Total:		**297.000,00**
Unidade: 90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						551.058,00
Proj./Ativ.: 1.097 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. EPIDEMIOLOGICA			Localizador:	Guaranésia		
242	10.305.245	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0154.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	1.000,00
242	10.305.245	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	8.000,00
242	10.305.245	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	2.000,00
242	10.305.245	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0155.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 1.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. SANITARIA			Localizador:	Guaranésia		
243	10.304.246	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	2.000,00
243	10.304.246	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	7.000,00
243	10.304.246	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0154.000000.02.04.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Sim	1.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 2.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA			Localizador:	Guaranésia		
244	10.305.245	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	15.600,00
244	10.305.245	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Sim	10.000,00
244	10.305.245	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	275.000,00
244	10.305.245	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Sim	35.400,00
244	10.305.245	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	75.217,00
244	10.305.245	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Sim	500,00
244	10.305.245	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	16.000,00
244	10.305.245	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0154.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
244	10.305.245	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
244	10.305.245	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	10.000,00
244	10.305.245	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	8.000,00
244	10.305.245	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	45.000,00
244	10.305.245	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	6.341,00
				Total:		**509.058,00**
Proj./Ativ.: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA			Localizador:	Guaranésia		
245	10.304.246	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	4.000,00
245	10.304.246	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0102.000000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	6.000,00
245	10.304.246	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE						10.200.016,00
Unidade: 90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE						551.058,00
Proj./Ativ.: 2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA			Localizador:	Guaranésia		
245	10.304.246	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0150.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	5.000,00
				Total:		**20.000,00**
Órgão: 91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL						464.180,00
Unidade: 91.01 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL						464.180,00
Proj./Ativ.: 1.043 - EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
163	08.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	35.000,00
				Total:		**35.000,00**
Proj./Ativ.: 1.080 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
165	08.244.0052	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
				Total:		**50.000,00**
Proj./Ativ.: 2.086 - MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
164	08.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	230.680,00
164	08.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	53.500,00
164	08.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	2.000,00
164	08.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
164	08.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
164	08.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	39.500,00
164	08.122.0052	3.3.90.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**374.680,00**
Proj./Ativ.: 2.162 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE			Localizador:	Guaranésia		
166	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
166	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
166	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	500,00
166	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**4.500,00**
Órgão: 92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						211.320,00
Unidade: 92.01 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						211.320,00
Proj./Ativ.: 1.044 - EQUIP. MAT. PERM. FMDCA			Localizador:	Guaranésia		
170	14.422.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
				Total:		**1.000,00**
Proj./Ativ.: 1.092 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONSELHO TUTELAR			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
168	08.243.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**5.000,00**
Proj./Ativ.: 2.087 - MANUT. ATIV. FMDCA			Localizador:	Guaranésia		
171	14.422.11	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	20.000,00
171	14.422.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
171	14.422.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.500,00
171	14.422.11	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	500,00
				Total:		**26.500,00**
Proj./Ativ.: 2.177 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
169	08.243.11	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	106.000,00
169	08.243.11	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	24.380,00
169	08.243.11	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	3.000,00
169	08.243.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
169	08.243.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.500,00
169	08.243.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	22.000,00
169	08.243.11	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.100,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						211.320,00
Unidade: 92.01 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE						211.320,00
Proj./Ativ.: 2.177 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
169	08.243.11	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financei	Não	Não	Não	3.000,00
				Total:		**169.980,00**
Proj./Ativ.: 2.178 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO			Localizador:	PREFEITURA MUNICIPAL DE		
167	08.128.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.200,00
167	08.128.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.000,00
167	08.128.11	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	640,00
				Total:		**8.840,00**
Órgão: 93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Unidade: 93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Proj./Ativ.: 0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO			Localizador:	Guaranésia		
246	08.244.0125	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE			Localizador:	Guaranésia		
247	08.244.0125	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	6.000,00
				Total:		**6.000,00**
Proj./Ativ.: 1.045 - EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
172	08.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
				Total:		**10.000,00**
Proj./Ativ.: 1.046 - EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF			Localizador:	Guaranésia		
185	08.243.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
185	08.243.122	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 1.071 - CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO			Localizador:	Guaranésia		
223	08.241.120	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
223	08.241.120	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0142.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.300,00
223	08.241.120	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**18.300,00**
Proj./Ativ.: 1.072 - IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APOIO			Localizador:	Guaranésia		
187	08.244.0125	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
187	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**25.000,00**
Proj./Ativ.: 1.079 - CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CRAS			Localizador:	Guaranésia		
188	08.244.0125	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.000,00
188	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	15.000,00
				Total:		**18.000,00**
Proj./Ativ.: 1.081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR			Localizador:	Guaranésia		
189	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
189	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
189	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	1.000,00
189	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**15.000,00**
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
173	08.122.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	0,00
173	08.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	42.000,00
173	08.122.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	151.000,00
173	08.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	3.000,00
173	08.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	60.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Unidade: 93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
173	08.122.0052	3.3.90.41.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	0,00
173	08.122.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	8.500,00
				Total:		**264.500,00**
Proj./Ativ.: 2.089 - MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL			Localizador:	Guaranésia		
216	08.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	14.000,00
216	08.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	100.000,00
216	08.122.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	43.125,00
216	08.122.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáv	Não	Sim	Não	500,00
216	08.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	9.500,00
216	08.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	12.000,00
216	08.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	4.000,00
216	08.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	2.000,00
				Total:		**185.125,00**
Proj./Ativ.: 2.090 - PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO			Localizador:	Guaranésia		
225	08.241.120	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	46.427,00
				Total:		**46.427,00**
Proj./Ativ.: 2.091 - PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC.			Localizador:	Guaranésia		
226	08.242.121	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	48.015,00
				Total:		**48.015,00**
Proj./Ativ.: 2.092 - PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAIF			Localizador:	Guaranésia		
220	08.243.122	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
220	08.243.122	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
220	08.243.122	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	45.000,00
220	08.243.122	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	20.000,00
220	08.243.122	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	30.500,00
				Total:		**120.500,00**
Proj./Ativ.: 2.093 - SUBVENÇÃO SOCIAL APAE			Localizador:	Guaranésia		
175	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.101 - SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO			Localizador:	Guaranésia		
177	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.102 - SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA			Localizador:	Guaranésia		
178	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.105 - SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAULO			Localizador:	Guaranésia		
179	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.131 - SUBVENÇÃO SOCIAL CESG			Localizador:	Guaranésia		
180	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	12.000,00
				Total:		**12.000,00**
Proj./Ativ.: 2.136 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD			Localizador:	Guaranésia		
217	08.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	8.000,00
217	08.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	15.000,00
217	08.122.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	50.000,00
217	08.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terc	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**78.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Relação da Proposta da Despesa

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA						**34.152.000,00**
Órgão: 93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Unidade: 93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						1.144.967,00
Proj./Ativ.: 2.152 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS			Localizador:	Guaranésia		
221	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.800,00
221	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.200,00
221	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.500,00
221	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.500,00
221	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0129.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	5.000,00
				Total:		**19.000,00**
Proj./Ativ.: 2.153 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA			Localizador:	Guaranésia		
192	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.200,00
192	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.200,00
192	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.200,00
192	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	6.300,00
				Total:		**9.900,00**
Proj./Ativ.: 2.154 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS			Localizador:	Guaranésia		
222	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0156.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	24.800,00
222	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0156.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
222	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0156.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.200,00
				Total:		**31.000,00**
Proj./Ativ.: 2.163 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS			Localizador:	Guaranésia		
194	08.244.0125	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	1.500,00
194	08.244.0125	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	1.500,00
				Total:		**3.000,00**
Proj./Ativ.: 2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO			Localizador:	Guaranésia		
195	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.200,00
195	08.244.0125	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
195	08.244.0125	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	52.000,00
				Total:		**72.200,00**
Proj./Ativ.: 2.181 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA FAMILIA ACOLHEDORA			Localizador:	Guaranésia		
229	08.243.122	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeir	Não	Não	Não	94.000,00
				Total:		**94.000,00**
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						20.000,00
Unidade: 99.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						20.000,00
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador:	Guaranésia		
196	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00.00.01.0100.000000.00.00.00 - Reserva de Contingência	Não	Não	Não	20.000,00
				Total:		**20.000,00**
				Total Geral:		**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA			
01 - Recursos do Exercício Corrente			
00.01.0100 - RECURSO ORDINARIO	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
Total do grupo da fonte de recurso:	**0,00**	**1.848.000,00**	**-1.848.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016
RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA			
01 - Recursos do Exercício Corrente			
00.01.0100 - RECURSO ORDINARIO	13.866.805,00	12.018.805,00	1.848.000,00
00.01.0101 - REC IMP E TRANSF IMP VINC EDUCACAO	2.966.237,00	2.966.237,00	0,00
00.01.0102 - REC IMP E TRANSF IMP VINC SAUDE	7.756.016,00	7.756.016,00	0,00
00.01.0112 - Serviços de Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00
00.01.0116 - Contr.de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	5.000,00	5.000,00	0,00
00.01.0117 - Contr.para Custeio dos Serv.de Ilum.Pública(COSIP)	1.030.000,00	1.030.000,00	0,00
00.01.0118 - FUNDEB 60%	4.378.800,00	4.378.800,00	0,00
00.01.0119 - FUNDEB 40%	961.200,00	961.200,00	0,00
00.01.0122 - Convênios Vinculados à Educação	850.000,00	850.000,00	0,00
00.01.0123 - Convênios Vinculados à Saúde	340.000,00	340.000,00	0,00
00.01.0124 - Convênios Vinculados à Outros	515.000,00	515.000,00	0,00
00.01.0129 - Rec.do Fundo Nac.de Assist.Social(FNAS)	261.142,00	261.142,00	0,00
00.01.0142 - Conv. Vinculados à Assistência Social	1.300,00	1.300,00	0,00
00.01.0143 - Rec.do FNDE Ref.Pr.Dinheiro Dir.na Escola (PDDE)	2.000,00	2.000,00	0,00
00.01.0144 - Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Alim.Escolar (PNAE)	131.000,00	131.000,00	0,00
00.01.0145 - Rec.do FNDE Ref.Pr.Nac.de Apoio Transp.Esc.(PNATE)	70.000,00	70.000,00	0,00
00.01.0147 - Salário-Educação	610.000,00	610.000,00	0,00
00.01.0148 - Rec.do SUS p/Atenção Básica	1.674.000,00	1.674.000,00	0,00
00.01.0150 - Rec.do SUS p/Vigilância em Saúde	140.000,00	140.000,00	0,00
00.01.0152 - Rec.do SUS p/Gestão do SUS	3.000,00	3.000,00	0,00
00.01.0154 - Outras Transf. de Recursos do SUS	100.000,00	100.000,00	0,00
00.01.0155 - Rec.do Fundo Estadual de Saúde	47.000,00	47.000,00	0,00
00.01.0156 - Rec.do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	31.000,00	31.000,00	0,00
00.01.0157 - Multas de Trânsito	20.500,00	20.500,00	0,00
00.01.0190 - Operações de Crédito Internas	100.000,00	100.000,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	**36.000.000,00**	**34.152.000,00**	**1.848.000,00**
Total geral:	**36.000.000,00**	**36.000.000,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes			39.630.400,00
4.1.1.0.0.00.00.00.00.00	Receita Tributária		3.035.000,00	
4.1.1.1.0.00.00.00.00.00	Impostos		2.247.000,00	
4.1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.747.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	950.000,00		
4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	565.620,00		
4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	212.500,00		
4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	171.880,00		
4.1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	285.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.00.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	285.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.01.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	171.000,00		
4.1.1.1.2.04.31.02.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	71.250,00		
4.1.1.1.2.04.31.03.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	42.750,00		
4.1.1.1.2.08.00.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	512.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	307.200,00		
4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	128.000,00		
4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	76.800,00		
4.1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	500.000,00		
4.1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	500.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	300.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	125.000,00		
4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	75.000,00		
4.1.1.2.0.00.00.00.00.00	Taxas		788.000,00	
4.1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	143.000,00		
4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais,Indústria e Prestadora de Ser	55.000,00		
4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	32.000,00		
4.1.1.2.1.31.00.00.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	15.000,00		
4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	36.000,00		
4.1.1.2.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	5.000,00		
4.1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	645.000,00		
4.1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	45.000,00		
4.1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	200.000,00		
4.1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	400.000,00		
4.1.2.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuições		1.000.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		1.000.000,00	
4.1.3.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial		549.304,00	
4.1.3.2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		547.654,00	
4.1.3.2.2.00.00.00.00.00	Dividendos	5,00		
4.1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	547.649,00		
4.1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	487.649,00		
4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	140.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	90.000,00		
4.1.3.2.5.01.02.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	50.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	15.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	14.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.03.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.04.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.03.05.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvo	3.000,00		
4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Ações e Serviços Públi	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.00.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de Ass	13.000,00		
4.1.3.2.5.01.10.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de As	11.700,00		
4.1.3.2.5.01.10.02.00.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo Nacional de As	1.300,00		
4.1.3.2.5.01.99.00.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	271.649,00		
4.1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	78.149,00		
4.1.3.2.5.01.99.02.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	30.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.03.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	10.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.04.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	65.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.05.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.06.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	6.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.07.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	80.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.08.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.000,00		
4.1.3.2.5.01.99.09.00.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	500,00		
4.1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	60.000,00		
4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	60.000,00		
4.1.3.3.0.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões		1.650,00	
4.1.3.3.1.00.00.00.00.00	Receita de Concessões e Permissões – Serviços	1.650,00		
4.1.3.3.1.99.00.00.00.00	Outras Receitas de Concessões e Permissões - Serviços	1.650,00		
4.1.6.0.0.00.00.00.00.00	Receita de Serviços		205.000,00	

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.0.0.05.00.00.00.00	Serviços de Saúde	130.000,00		
4.1.6.0.0.05.99.00.00.00	Outros Serviços de Saúde	130.000,00		
4.1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	25.000,00		
4.1.6.0.0.13.99.00.00.00	Outros Serviços Administrativos	25.000,00		
4.1.6.0.0.99.00.00.00.00	Outros Serviços	50.000,00		
4.1.7.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes		34.166.000,00	
4.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		33.846.000,00	
4.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	19.060.442,00		
4.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	15.730.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.700.000,00		
4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.849.527,00		
4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	4.958.637,00		
4.1.7.2.1.01.02.03.00.00	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	5.891.836,00		
4.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	30.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	18.000,00		
4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	7.500,00		
4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	4.500,00		
4.1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	160.000,00		
4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-parte do Fundo Especial do Petróleo (FEP)	160.000,00		
4.1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) Repasses Fundo a Fundo	1.893.000,00		
4.1.7.2.1.33.11.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Atenção Básica	1.660.000,00		
4.1.7.2.1.33.13.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Vigilância em Saúde	130.000,00		
4.1.7.2.1.33.15.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS – Bloco Gestão do SUS	3.000,00		
4.1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outros Programas Financiados por Transferência Fundo a Fundo	100.000,00		
4.1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	249.442,00		
4.1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE)	726.000,00		
4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	530.000,00		
4.1.7.2.1.35.02.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	2.000,00		
4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	130.000,00		
4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escol	64.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	52.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	31.200,00		
4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	13.000,00		
4.1.7.2.1.36.00.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC N° 87/96	7.800,00		
4.1.7.2.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências da União	250.000,00		
4.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências do Estado	9.585.558,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita do Estado	9.450.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-parte do ICMS	7.600.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-parte do ICMS	4.560.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-parte do ICMS	1.900.000,00		
4.1.7.2.2.01.01.03.00.00	Cota-parte do ICMS	1.140.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-parte do IPVA	1.600.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-parte do IPVA	960.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-parte do IPVA	400.000,00		
4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-parte do IPVA	240.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	145.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	87.000,00		
4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	36.250,00		
4.1.7.2.2.01.04.03.00.00	Cota-parte do IPI sobre Exportação	21.750,00		
4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00		
4.1.7.2.2.01.99.00.00.00	Outras Participações na Receita do Estado	100.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasses Fundo a Fundo	46.000,00		
4.1.7.2.2.33.00.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasses Fundo a Fundo	46.000,00		
4.1.7.2.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências do Estado	89.558,00		
4.1.7.2.2.99.51.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	30.000,00		
4.1.7.2.2.99.52.00.00.00	Outras Transferências do Estado	59.558,00		
4.1.7.2.4.00.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	5.200.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	5.200.000,00		
4.1.7.2.4.01.00.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	4.288.800,00		
4.1.7.2.4.01.00.02.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	911.200,00		
4.1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		320.000,00	
4.1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado e de Suas Entidades	320.000,00		
4.1.7.6.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde (SUS)	140.000,00		
4.1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios do Estado Destinadas a Programas de Educação	90.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	90.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.01.00.00	Transferencia Convenio Estado Minas Olimpica	40.000,00		
4.1.7.6.2.99.00.02.00.00	Outras Transferencias de Convenios dos Estados	50.000,00		
4.1.9.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		675.096,00	
4.1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		263.596,00	
4.1.9.1.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	13.596,00		
4.1.9.1.1.38.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	9.000,00		
4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	5.400,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	2.250,00		
4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.350,00		
4.1.9.1.1.40.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	4.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.400,00		
4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.000,00		
4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	600,00		
4.1.9.1.1.99.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	596,00		
4.1.9.1.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	230.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (II	220.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	55.000,00		
4.1.9.1.3.11.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	33.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	10.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.01.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	6.000,00		
4.1.9.1.3.13.00.02.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.500,00		
4.1.9.1.3.13.00.03.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.500,00		
4.1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	20.000,00		
4.1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	20.000,00		
4.1.9.2.0.00.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		35.000,00	
4.1.9.2.1.00.00.00.00.00	Indenizações	20.000,00		
4.1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	20.000,00		
4.1.9.2.2.00.00.00.00.00	Restituições	15.000,00		
4.1.9.2.2.01.00.00.00.00	Restituições de Convênios	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
4.1.9.2.2.99.52.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
4.1.9.3.0.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		325.000,00	
4.1.9.3.1.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	325.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	300.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	180.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	75.000,00		
4.1.9.3.1.11.00.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	45.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	15.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.01.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	9.000,00		
4.1.9.3.1.13.00.02.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	3.750,00		
4.1.9.3.1.13.00.03.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	2.250,00		
4.1.9.3.1.99.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	10.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.00.00.00.00.00	Receitas Diversas		51.500,00	
4.1.9.9.0.02.00.00.00.00	Receita de Ônus de Sucumbência de Ações Judiciais	11.500,00		
4.1.9.9.0.02.01.00.00.00	Receita de Honorários de Advogados	11.500,00		
4.1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	40.000,00		
4.2.0.0.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital			1.395.000,00
4.2.1.0.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito		100.000,00	
4.2.1.1.0.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas		100.000,00	
4.2.1.1.4.00.00.00.00.00	Operações de Crédito Internas - Contratuais	100.000,00		
4.2.1.1.4.99.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	100.000,00		
4.2.4.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Capital		1.295.000,00	
4.2.4.7.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios		1.295.000,00	
4.2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	980.000,00		
4.2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde (SUS)	120.000,00		
4.2.4.7.1.02.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Educação	750.000,00		
4.2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	110.000,00		
4.2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transferência de Convênios do Estado e de suas Entidades	315.000,00		
4.2.4.7.2.01.00.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde (SUS)	65.000,00		
4.2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados	250.000,00		
4.9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-5.025.400,00
4.9.5.0.0.00.00.00.00.00	FUNDEB		-5.025.400,00	
4.9.5.1.0.00.00.00.00.00	FUNDEB		-5.025.400,00	
4.9.5.1.7.00.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-5.025.400,00		
4.9.5.1.7.21.00.00.00.00	Dedução do FUNDEB das Receitas de Transfer.União	-3.156.400,00		
4.9.5.1.7.21.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-3.146.000,00		
4.9.5.1.7.21.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - FPM	-3.140.000,00		
4.9.5.1.7.21.01.05.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-6.000,00		
4.9.5.1.7.21.36.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração – LC N° 87/96	-10.400,00		
4.9.5.1.7.22.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.869.000,00		
4.9.5.1.7.22.01.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.869.000,00		
4.9.5.1.7.22.01.01.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-1.520.000,00		
4.9.5.1.7.22.01.02.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-320.000,00		
4.9.5.1.7.22.01.04.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPI sobre Exportação	-29.000,00		
			Total das receitas:	**36.000.000,00**
			Total por entidade:	**36.000.000,00**
			Total geral:	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.585.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.175.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		1.175.000,00	
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	970.000,00		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	205.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		410.000,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	60.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	60.000,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	30.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	40.000,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			263.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		263.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		263.000,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	200.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	63.000,00		
			Total das despesas:	**1.848.000,00**
			Total da entidade:	**1.848.000,00**
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			30.558.418,37
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		18.099.882,17	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		18.099.882,17	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do RPPS Reserva Remunerada/Reformas	788.322,00		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do RPPS e do Militar	287.540,00		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	862.730,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.800.644,17		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	3.164.136,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	175.510,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	20.000,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		470.283,20	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		470.283,20	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	469.783,20		
3.2.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	500,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.988.253,00	
3.3.30.00.00.00.00.00	Transferências a Estados e ao Distrito Federal		116.215,00	
3.3.30.41.00.00.00.00	Contribuições	116.215,00		
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instit. Priv. sem Fins Lucrativos		581.442,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	174.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	407.442,00		
3.3.70.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais		74.500,00	
3.3.70.41.00.00.00.00	Contribuições	74.500,00		
3.3.71.00.00.00.00.00	Transf.a Consórcios Públicos-Contrato de Rateio		351.000,00	
3.3.71.70.00.00.00.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	351.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		10.865.096,00	
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Pessoal Civil	112.000,00		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	3.154.885,00		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artísticas, Cient., Desport	7.500,00		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	172.500,00		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.119.550,00		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.598.321,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	2.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	510.840,00		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	103.500,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	64.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.573.581,63
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		2.948.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		2.948.100,00	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.213.000,00		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	735.100,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		625.481,63	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		625.481,63	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	625.481,63		

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS			20.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS		20.000,00	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS		20.000,00	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	20.000,00		
			Total das despesas:	**34.152.000,00**
			Total da entidade:	**34.152.000,00**
			Total geral:	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
2 Judiciária	61 Ação Judiciária
4 Administração	122 Administração Geral
	123 Administração Financeira
	124 Controle Interno
	128 Formação de Recursos Humanos
	129 Administração de Receitas
6 Segurança Pública	181 Policiamento
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	128 Formação de Recursos Humanos
	241 Assistência ao Idoso
	242 Assistência ao Portador de Deficiência
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	271 Previdência Básica
	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	122 Administração Geral
	272 Previdência do Regime Estatutário
	361 Ensino Fundamental
	363 Ensino Profissional
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	422 Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
15 Urbanismo	122 Administração Geral
	452 Serviços Urbanos
	813 Lazer
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	241 Assistência ao Idoso
	541 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	662 Produção Industrial
23 Comércio e Serviços	691 Promoção Comercial
24 Comunicações	722 Telecomunicações
25 Energia	752 Energia Elétrica
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	813 Lazer
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**263000**	**1.585.000,00**	**0,00**	**1.848.000,00**
Órgão: 01.00 CORPO LEGISLATIVO		**263.000,00**	**1.585.000,00**	**0,00**	**1.848.000,00**
Unidade: 01.10 CORPO LEGISLATIVO		**263.000,00**	**1.585.000,00**	**0,00**	**1.848.000,00**
01	Legislativa	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
01.031	Ação Legislativa	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
01.031.0025	AÇÃO LEGISLATIVA	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
01.031.0025.1.001	AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	200.000,00			200.000,00
01.031.0025.1.002	AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA	63.000,00			63.000,00
01.031.0025.2.001	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORPO LEGISLATIVO		740.000,00		740.000,00
01.031.0025.2.002	MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA		630.000,00		630.000,00
09	Previdência Social		215.000,00		215.000,00
09.271	Previdência Básica		215.000,00		215.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL		215.000,00		215.000,00
09.271.0041.2.003	PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO		215.000,00		215.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 10.00 CHEFIA DO EXECUTIVO		**16.500,00**	**3.150.118,17**	**11.000,00**	**3.177.618,17**
Unidade: 10.01 CHEFIA DO EXECUTIVO		**16.500,00**	**3.150.118,17**	**11.000,00**	**3.177.618,17**
04	Administração	16.000,00	2.202.381,17	11.000,00	2.229.381,17
04.122	Administração Geral	16.000,00	2.136.731,17	11.000,00	2.163.731,17
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000,00	2.130.731,17	11.000,00	2.157.731,17
04.122.0052.0.002	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM			11.000,00	11.000,00
04.122.0052.1.003	EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO	3.000,00			3.000,00
04.122.0052.1.004	EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO	12.000,00			12.000,00
04.122.0052.1.088	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	1.000,00			1.000,00
04.122.0052.2.004	MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO		313.754,00		313.754,00
04.122.0052.2.005	MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO		1.578.054,17		1.578.054,17
04.122.0052.2.006	MANUT. ATIV. PROCON		97.440,00		97.440,00
04.122.0052.2.007	MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL		50.200,00		50.200,00
04.122.0052.2.008	MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL		3.500,00		3.500,00
04.122.0052.2.107	SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA PRATA		6.000,00		6.000,00
04.122.0052.2.123	SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB		6.000,00		6.000,00
04.122.0052.2.128	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DADOS		53.283,00		53.283,00
04.122.0052.2.143	CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL GUARANÉSIA		6.000,00		6.000,00
04.122.0052.2.167	MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL		9.000,00		9.000,00
04.122.0052.2.170	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		1.500,00		1.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 10.00 CHEFIA DO EXECUTIVO		**16.500,00**	**3.150.118,17**	**11.000,00**	**3.177.618,17**
Unidade: 10.01 CHEFIA DO EXECUTIVO		**16.500,00**	**3.150.118,17**	**11.000,00**	**3.177.618,17**
04	Administração	16.000,00	2.202.381,17	11.000,00	2.229.381,17
04.122	Administração Geral	16.000,00	2.136.731,17	11.000,00	2.163.731,17
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.000,00	2.130.731,17	11.000,00	2.157.731,17
04.122.0052.2.171	ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTAS DE GUARANESIA		6.000,00		6.000,00
04.122.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE		6.000,00		6.000,00
04.122.0125.2.010	REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG		6.000,00		6.000,00
04.123	Administração Financeira		63.500,00		63.500,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.500,00		63.500,00
04.123.0052.2.011	MANUT. CONVÊNIO AMOG		63.500,00		63.500,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		2.150,00		2.150,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.150,00		2.150,00
04.128.0058.2.009	TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA		2.150,00		2.150,00
06	Segurança Pública		82.505,00		82.505,00
06.181	Policiamento		82.005,00		82.005,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL		23.800,00		23.800,00
06.181.0101.2.012	MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL		23.800,00		23.800,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR		58.205,00		58.205,00
06.181.0102.2.013	MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR		58.205,00		58.205,00
06.182	Defesa Civil		500,00		500,00
06.182.0106	SISTEMA PENITENCIÁRIO		500,00		500,00
06.182.0106.2.127	MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONAL		500,00		500,00
09	Previdência Social		863.632,00		863.632,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		863.632,00		863.632,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA		863.632,00		863.632,00
09.272.0181.2.014	MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL		863.632,00		863.632,00
24	Comunicações	500,00	1.600,00		2.100,00
24.722	Telecomunicações	500,00	1.600,00		2.100,00
24.722.0709	TELECOMUNICAÇÕES	500,00	1.600,00		2.100,00
24.722.0709.1.007	EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES	500,00			500,00
24.722.0709.2.015	MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES		1.600,00		1.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 11.00 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		**0,00**	**1.516.264,83**	**0,00**	**1.516.264,83**
Unidade: 11.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO		**0,00**	**1.516.264,83**	**0,00**	**1.516.264,83**
02	Judiciária		50.000,00		50.000,00
02.061	Ação Judiciária		50.000,00		50.000,00
02.061.0061	AÇÃO JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
02.061.0061.2.016	MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV		50.000,00		50.000,00
04	Administração		21.000,00		21.000,00
04.123	Administração Financeira		21.000,00		21.000,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		21.000,00		21.000,00
04.123.0054.2.017	MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES		21.000,00		21.000,00
28	Encargos Especiais		1.445.264,83		1.445.264,83
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.095.064,83		1.095.064,83
28.843.1302	SERV. DIVIDA INTERNA / BANCO DO BRASIL		865.980,76		865.980,76
28.843.1302.2.018	AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB		388.700,00		388.700,00
28.843.1302.2.019	AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO 177.159		265.433,76		265.433,76
28.843.1302.2.021	AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA		211.847,00		211.847,00
28.843.1307	SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA / PRECATÓRIOS JUDICIAIS		229.084,07		229.084,07
28.843.1307.2.022	AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2009		229.084,07		229.084,07
28.846	Outros Encargos Especiais		350.200,00		350.200,00
28.846.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
28.846.0052.2.023	JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS		200,00		200,00
28.846.0131	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		350.000,00		350.000,00
28.846.0131.2.024	MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP		350.000,00		350.000,00
Órgão: 20.00 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO		**3.000,00**	**188.743,00**	**0,00**	**191.743,00**
Unidade: 20.01 DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO		**3.000,00**	**188.743,00**	**0,00**	**191.743,00**
04	Administração	3.000,00	188.743,00		191.743,00
04.129	Administração de Receitas	3.000,00	188.743,00		191.743,00
04.129.0053	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.000,00	188.743,00		191.743,00
04.129.0053.1.008	EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS	3.000,00			3.000,00
04.129.0053.2.025	MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS		173.743,00		173.743,00
04.129.0053.2.137	MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO		15.000,00		15.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 30.00 DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA		**5.000,00**	**448.230,00**	**0,00**	**453.230,00**
Unidade: 30.01 DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA		**5.000,00**	**448.230,00**	**0,00**	**453.230,00**
04	Administração	5.000,00	448.230,00		453.230,00
04.122	Administração Geral	2.000,00	196.600,00		198.600,00
04.122.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	196.600,00		198.600,00
04.122.0054.1.009	EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS	2.000,00			2.000,00
04.122.0054.2.026	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS		110.600,00		110.600,00
04.122.0054.2.148	MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL		86.000,00		86.000,00
04.124	Controle Interno	3.000,00	248.780,00		251.780,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	3.000,00	248.780,00		251.780,00
04.124.0055.1.010	EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE	3.000,00			3.000,00
04.124.0055.2.027	MANUT. ATIV. CONTABILIDADE		248.780,00		248.780,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		2.850,00		2.850,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.850,00		2.850,00
04.128.0058.2.028	TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS		2.850,00		2.850,00
Órgão: 40.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		**842.000,00**	**3.254.025,00**	**0,00**	**4.096.025,00**
Unidade: 40.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		**842.000,00**	**3.254.025,00**	**0,00**	**4.096.025,00**
04	Administração	10.000,00			10.000,00
04.122	Administração Geral	10.000,00			10.000,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			10.000,00
04.122.0052.1.084	CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS	10.000,00			10.000,00
15	Urbanismo	662.000,00	3.195.175,00		3.857.175,00
15.122	Administração Geral	2.000,00	467.700,00		469.700,00
15.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	467.700,00		469.700,00
15.122.0052.1.011	EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBANISMO	2.000,00			2.000,00
15.122.0052.2.029	MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO		467.700,00		467.700,00
15.452	Serviços Urbanos	650.000,00	2.727.475,00		3.377.475,00
15.452.1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00			100.000,00
15.452.1007.1.013	REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALICE/CONVÊNIO	100.000,00			100.000,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS EUBANOS	450.000,00	568.968,00		1.018.968,00
15.452.0501.1.014	SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL.	450.000,00			450.000,00
15.452.0501.2.030	MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS		565.968,00		565.968,00
15.452.0501.2.138	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS		3.000,00		3.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 40.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		**842.000,00**	**3.254.025,00**	**0,00**	**4.096.025,00**
Unidade: 40.01 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO		**842.000,00**	**3.254.025,00**	**0,00**	**4.096.025,00**
15	Urbanismo	662.000,00	3.195.175,00		3.857.175,00
15.452	Serviços Urbanos	650.000,00	2.727.475,00		3.377.475,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		949.932,00		949.932,00
15.452.0504.2.031	MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA		949.932,00		949.932,00
15.452.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		126.082,00		126.082,00
15.452.0505.2.032	MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS		126.082,00		126.082,00
15.452.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		890.000,00		890.000,00
15.452.0506.2.033	MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA		890.000,00		890.000,00
15.452.0507	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	192.493,00		292.493,00
15.452.0507.1.074	REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	100.000,00			100.000,00
15.452.0507.2.034	MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS		192.493,00		192.493,00
15.813	Lazer	10.000,00			10.000,00
15.813.0722	LAZER	10.000,00			10.000,00
15.813.0722.1.018	CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS BAIRROS	10.000,00			10.000,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00			10.000,00
16.482.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			10.000,00
16.482.0052.1.090	INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	20.000,00	58.850,00		78.850,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	58.850,00		78.850,00
17.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	58.850,00		78.850,00
17.512.0611.1.051	CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO	20.000,00			20.000,00
17.512.0611.2.035	MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO		58.850,00		58.850,00
25	Energia	140.000,00			140.000,00
25.752	Energia Elétrica	140.000,00			140.000,00
25.752.0519	EXETENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00			140.000,00
25.752.0519.1.020	EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00			140.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 50.00 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR		**40.000,00**	**938.169,00**	**0,00**	**978.169,00**
Unidade: 50.01 DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR		**40.000,00**	**938.169,00**	**0,00**	**978.169,00**
18	Gestão Ambiental	30.000,00	356.380,00		386.380,00
18.241	Assistência ao Idoso	15.000,00			15.000,00
18.241.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00			15.000,00
18.241.0615.1.089	CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	15.000,00			15.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	356.380,00		371.380,00
18.541.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	356.380,00		371.380,00
18.541.0615.1.022	IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS	10.000,00			10.000,00
18.541.0615.1.052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AMBIENTAL	5.000,00			5.000,00
18.541.0615.2.037	MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL		355.780,00		355.780,00
18.541.0615.2.165	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL		600,00		600,00
20	Agricultura		175.215,00		175.215,00
20.606	Extensão Rural		175.215,00		175.215,00
20.606.0641	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		52.000,00		52.000,00
20.606.0641.2.038	ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO CACHOEIRA		52.000,00		52.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		123.215,00		123.215,00
20.606.0668.2.039	MANUT. CONVÊNIO EMATER		123.215,00		123.215,00
26	Transporte	10.000,00	406.574,00		416.574,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	406.574,00		416.574,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAS	10.000,00	406.574,00		416.574,00
26.782.0710.1.024	EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS	10.000,00			10.000,00
26.782.0710.2.040	MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS		406.574,00		406.574,00
Órgão: 51.00 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO		**0,00**	**14.600,00**	**0,00**	**14.600,00**
Unidade: 51.01 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO		**0,00**	**14.600,00**	**0,00**	**14.600,00**
04	Administração		8.600,00		8.600,00
04.122	Administração Geral		8.600,00		8.600,00
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.600,00		8.600,00
04.122.0052.2.145	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL		8.600,00		8.600,00
22	Indústria		5.000,00		5.000,00
22.662	Produção Industrial		5.000,00		5.000,00
22.662.0695	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.000,00		5.000,00
22.662.0695.2.146	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL		2.000,00		2.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 51.00 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO		**0,00**	**14.600,00**	**0,00**	**14.600,00**
Unidade: 51.01 DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO		**0,00**	**14.600,00**	**0,00**	**14.600,00**
22	Indústria		5.000,00		5.000,00
22.662	Produção Industrial		5.000,00		5.000,00
22.662.0695	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.000,00		5.000,00
22.662.0695.2.151	MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL		3.000,00		3.000,00
23	Comércio e Serviços		1.000,00		1.000,00
23.691	Promoção Comercial		1.000,00		1.000,00
23.691.0703	PROMOÇÃO COMERCIAL		1.000,00		1.000,00
23.691.0703.2.147	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL		1.000,00		1.000,00
Órgão: 60.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		**1.138.000,00**	**9.105.467,00**	**0,00**	**10.243.467,00**
Unidade: 60.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		**1.138.000,00**	**9.105.467,00**	**0,00**	**10.243.467,00**
12	Educação	1.138.000,00	9.105.467,00		10.243.467,00
12.122	Administração Geral	18.000,00	1.134.968,00		1.152.968,00
12.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	1.134.968,00		1.152.968,00
12.122.0052.1.025	EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25%	15.000,00			15.000,00
12.122.0052.1.054	EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL	3.000,00			3.000,00
12.122.0052.2.043	MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO		1.111.668,00		1.111.668,00
12.122.0052.2.044	MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR		10.200,00		10.200,00
12.122.0052.2.045	MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL		3.100,00		3.100,00
12.122.0052.2.156	TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUPERIOR		10.000,00		10.000,00
12.272	Previdência do Regime Estatutário		212.230,00		212.230,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA		212.230,00		212.230,00
12.272.0181.2.046	MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25%		212.230,00		212.230,00
12.361	Ensino Fundamental	260.000,00	6.128.230,00		6.388.230,00
12.361.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		336.380,00		336.380,00
12.361.0251.2.041	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM.		336.380,00		336.380,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	4.696.400,00		4.956.400,00
12.361.0403.1.026	OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS	210.000,00			210.000,00
12.361.0403.1.027	EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00			50.000,00
12.361.0403.2.047	MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%		217.600,00		217.600,00
12.361.0403.2.048	MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60%		4.378.800,00		4.378.800,00
12.361.0403.2.049	MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%		100.000,00		100.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 60.00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		**1.138.000,00**	**9.105.467,00**	**0,00**	**10.243.467,00**
Unidade: 60.01 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		**1.138.000,00**	**9.105.467,00**	**0,00**	**10.243.467,00**
12	Educação	1.138.000,00	9.105.467,00		10.243.467,00
12.361	Ensino Fundamental	260.000,00	6.128.230,00		6.388.230,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR		1.085.450,00		1.085.450,00
12.361.0407.2.050	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40%		130.650,00		130.650,00
12.361.0407.2.051	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR		794.800,00		794.800,00
12.361.0407.2.052	MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE		70.000,00		70.000,00
12.361.0407.2.053	MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO		90.000,00		90.000,00
12.361.0408	TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		10.000,00
12.361.0408.2.054	TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%		10.000,00		10.000,00
12.363	Ensino Profissional		3.000,00		3.000,00
12.363.0481	ENSINO PROFISSIONAL		3.000,00		3.000,00
12.363.0481.2.164	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA		3.000,00		3.000,00
12.365	Educação Infantil	860.000,00	1.392.039,00		2.252.039,00
12.365.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		291.389,00		291.389,00
12.365.0251.2.042	MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL		291.389,00		291.389,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	1.100.650,00		1.960.650,00
12.365.0401.1.030	EQUIP. MAT. PERM. CRECHES	20.000,00			20.000,00
12.365.0401.1.083	CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA	750.000,00			750.000,00
12.365.0401.1.087	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	90.000,00			90.000,00
12.365.0401.2.055	MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%		11.050,00		11.050,00
12.365.0401.2.056	MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%		1.089.600,00		1.089.600,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00		20.000,00
12.366.0451	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		20.000,00		20.000,00
12.366.0451.2.057	MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS		20.000,00		20.000,00
12.367	Educação Especial		215.000,00		215.000,00
12.367.0461	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL		215.000,00		215.000,00
12.367.0461.2.058	MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL		30.000,00		30.000,00
12.367.0461.2.179	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL		185.000,00		185.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 70.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		**13.000,00**	**457.600,00**	**0,00**	**470.600,00**
Unidade: 70.01 DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		**13.000,00**	**457.600,00**	**0,00**	**470.600,00**
27	Desporto e Lazer	13.000,00	457.600,00		470.600,00
27.813	Lazer	13.000,00	457.600,00		470.600,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTOS	13.000,00	457.600,00		470.600,00
27.813.0720.1.033	EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER	5.000,00			5.000,00
27.813.0720.1.082	CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESPORTES	8.000,00			8.000,00
27.813.0720.2.059	MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP.		51.000,00		51.000,00
27.813.0720.2.060	MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER		358.600,00		358.600,00
27.813.0720.2.124	CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE		6.000,00		6.000,00
27.813.0720.2.125	CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE		12.000,00		12.000,00
27.813.0720.2.140	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA-RIO		12.000,00		12.000,00
27.813.0720.2.141	CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO MIGUEL GIBRIM		6.000,00		6.000,00
27.813.0720.2.149	CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BNH		12.000,00		12.000,00
Órgão: 80.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		**38.000,00**	**925.800,00**	**6.000,00**	**969.800,00**
Unidade: 80.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		**38.000,00**	**925.800,00**	**6.000,00**	**969.800,00**
13	Cultura	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392	Difusão Cultural	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392.0032	INCENTIVO AS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		6.000,00		6.000,00
13.392.0032.2.142	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		6.000,00		6.000,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	38.000,00	919.800,00	6.000,00	963.800,00
13.392.0471.0.003	SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARANESIA			6.000,00	6.000,00
13.392.0471.1.034	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO CULTURAL	15.000,00			15.000,00
13.392.0471.1.035	EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUSEU CULT.	23.000,00			23.000,00
13.392.0471.2.061	MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.		254.000,00		254.000,00
13.392.0471.2.062	MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA		13.100,00		13.100,00
13.392.0471.2.063	MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL		64.200,00		64.200,00
13.392.0471.2.065	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS		493.000,00		493.000,00
13.392.0471.2.066	MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES		55.000,00		55.000,00
13.392.0471.2.067	MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO		1.000,00		1.000,00
13.392.0471.2.097	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE, VIDA, CULT. CAPOEIRA		6.000,00		6.000,00
13.392.0471.2.099	CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERRA		8.000,00		8.000,00
13.392.0471.2.110	CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS		6.000,00		6.000,00
13.392.0471.2.116	AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA DE SAMBA		2.500,00		2.500,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 80.00 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		**38.000,00**	**925.800,00**	**6.000,00**	**969.800,00**
Unidade: 80.01 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		**38.000,00**	**925.800,00**	**6.000,00**	**969.800,00**
13	Cultura	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392	Difusão Cultural	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	38.000,00	919.800,00	6.000,00	963.800,00
13.392.0471.2.161	SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTORES CASEIROS		6.000,00		6.000,00
13.392.0471.2.174	ENCONTRO DE FOLIA DE REIS		6.000,00		6.000,00
13.392.0471.2.175	CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PEÃO		5.000,00		5.000,00
Órgão: 90.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		**604.200,00**	**9.583.816,00**	**12.000,00**	**10.200.016,00**
Unidade: 90.01 FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO		**148.000,00**	**1.533.100,00**	**0,00**	**1.681.100,00**
10	Saúde	148.000,00	1.533.100,00		1.681.100,00
10.122	Administração Geral	148.000,00	1.533.100,00		1.681.100,00
10.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.000,00	1.533.100,00		1.681.100,00
10.122.0052.1.077	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAUDE	140.000,00			140.000,00
10.122.0052.1.093	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA SAUDE	8.000,00			8.000,00
10.122.0052.2.070	MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE		1.507.720,00		1.507.720,00
10.122.0052.2.166	ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE		18.000,00		18.000,00
10.122.0052.2.182	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		7.380,00		7.380,00
Unidade: 90.02 FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		**314.200,00**	**2.072.100,00**	**0,00**	**2.386.300,00**
10	Saúde	314.200,00	2.072.100,00		2.386.300,00
10.301	Atenção Básica	314.200,00	2.072.100,00		2.386.300,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	314.200,00	2.072.100,00		2.386.300,00
10.301.0203.1.094	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS ATENÇÃO BÁSICA	34.200,00			34.200,00
10.301.0203.1.095	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATENÇÃO BÁSICA	280.000,00			280.000,00
10.301.0203.2.183	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		2.051.300,00		2.051.300,00
10.301.0203.2.184	MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CASA		20.800,00		20.800,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		**604.200,00**	**9.583.816,00**	**12.000,00**	**10.200.016,00**
Unidade: 90.03 FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		**120.000,00**	**5.126.358,00**	**12.000,00**	**5.258.358,00**
10	Saúde	120.000,00	5.126.358,00	12.000,00	5.258.358,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	5.118.358,00	12.000,00	5.250.358,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	120.000,00	5.118.358,00	12.000,00	5.250.358,00
10.302.0210.0.004	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS			6.000,00	6.000,00
10.302.0210.0.005	SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS			6.000,00	6.000,00
10.302.0210.1.040	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA	95.000,00			95.000,00
10.302.0210.1.096	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUDE	25.000,00			25.000,00
10.302.0210.2.080	MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA		270.000,00		270.000,00
10.302.0210.2.139	MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG		186.000,00		186.000,00
10.302.0210.2.185	MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS		117.000,00		117.000,00
10.302.0210.2.186	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		4.545.358,00		4.545.358,00
10.306	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
10.306.0250	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		8.000,00		8.000,00
10.306.0250.2.085	MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO		8.000,00		8.000,00
Unidade: 90.04 FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA		**0,00**	**323.200,00**	**0,00**	**323.200,00**
10	Saúde		323.200,00		323.200,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		323.200,00		323.200,00
10.303.0230	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		323.200,00		323.200,00
10.303.0230.2.083	CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES		1.000,00		1.000,00
10.303.0230.2.150	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS		25.200,00		25.200,00
10.303.0230.2.187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		297.000,00		297.000,00
Unidade: 90.05 FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		**22.000,00**	**529.058,00**	**0,00**	**551.058,00**
10	Saúde	22.000,00	529.058,00		551.058,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00	20.000,00		30.000,00
10.304.0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	20.000,00		30.000,00
10.304.0246.1.098	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. SANITARIA	10.000,00			10.000,00
10.304.0246.2.189	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA		20.000,00		20.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.305.0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.305.0245.1.097	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. EPIDEMIOLOGICA	12.000,00			12.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 90.00 DEPARTAMENTO DE SAÚDE		**604.200,00**	**9.583.816,00**	**12.000,00**	**10.200.016,00**
Unidade: 90.05 FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE		**22.000,00**	**529.058,00**	**0,00**	**551.058,00**
10	Saúde	22.000,00	529.058,00		551.058,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.305.0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.305.0245.2.188	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		509.058,00		509.058,00
Órgão: 91.00 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		**85.000,00**	**379.180,00**	**0,00**	**464.180,00**
Unidade: 91.01 DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL		**85.000,00**	**379.180,00**	**0,00**	**464.180,00**
08	Assistência Social	85.000,00	379.180,00		464.180,00
08.122	Administração Geral	35.000,00	374.680,00		409.680,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.000,00	374.680,00		409.680,00
08.122.0052.1.043	EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL	35.000,00			35.000,00
08.122.0052.2.086	MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL		374.680,00		374.680,00
08.244	Assistência Comunitária	50.000,00	4.500,00		54.500,00
08.244.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0052.1.080	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE		4.500,00		4.500,00
08.244.0125.2.162	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE		4.500,00		4.500,00
Órgão: 92.00 FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**6.000,00**	**205.320,00**	**0,00**	**211.320,00**
Unidade: 92.01 FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**6.000,00**	**205.320,00**	**0,00**	**211.320,00**
08	Assistência Social	5.000,00	178.820,00		183.820,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		8.840,00		8.840,00
08.128.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		8.840,00		8.840,00
08.128.0011.2.178	MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO		8.840,00		8.840,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	5.000,00	169.980,00		174.980,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	169.980,00		174.980,00
08.243.0011.1.092	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONSELHO TUTELAR	5.000,00			5.000,00
08.243.0011.2.177	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR		169.980,00		169.980,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 92.00 FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**6.000,00**	**205.320,00**	**0,00**	**211.320,00**
Unidade: 92.01 FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**6.000,00**	**205.320,00**	**0,00**	**211.320,00**
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	26.500,00		27.500,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	26.500,00		27.500,00
14.422.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	26.500,00		27.500,00
14.422.0011.1.044	EQUIP. MAT. PERM. FMDCA	1.000,00			1.000,00
14.422.0011.2.087	MANUT. ATIV. FMDCA		26.500,00		26.500,00
Órgão: 93.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		**101.300,00**	**1.031.667,00**	**12.000,00**	**1.144.967,00**
Unidade: 93.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**101.300,00**	**1.031.667,00**	**12.000,00**	**1.144.967,00**
08	Assistência Social	101.300,00	1.031.667,00	12.000,00	1.144.967,00
08.122	Administração Geral	10.000,00	587.625,00		597.625,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	587.625,00		597.625,00
08.122.0052.1.045	EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL	10.000,00			10.000,00
08.122.0052.2.088	MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL		264.500,00		264.500,00
08.122.0052.2.089	MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL		185.125,00		185.125,00
08.122.0052.2.093	SUBVENÇÃO SOCIAL APAE		12.000,00		12.000,00
08.122.0052.2.101	SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO		12.000,00		12.000,00
08.122.0052.2.102	SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA		12.000,00		12.000,00
08.122.0052.2.105	SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAULO		12.000,00		12.000,00
08.122.0052.2.131	SUBVENÇÃO SOCIAL CESG		12.000,00		12.000,00
08.122.0052.2.136	MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD		78.000,00		78.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	18.300,00	46.427,00		64.727,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	18.300,00	46.427,00		64.727,00
08.241.0120.1.071	CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	18.300,00			18.300,00
08.241.0120.2.090	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO		46.427,00		46.427,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		48.015,00		48.015,00
08.242.0121	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		48.015,00		48.015,00
08.242.0121.2.091	PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC.		48.015,00		48.015,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	15.000,00	214.500,00		229.500,00
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	214.500,00		229.500,00
08.243.0122.1.046	EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF	15.000,00			15.000,00
08.243.0122.2.092	PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAIF		120.500,00		120.500,00
08.243.0122.2.181	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA FAMILIA ACOLHEDORA		94.000,00		94.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA		**2892000**	**31.199.000,00**	**41.000,00**	**34.152.000,00**
Órgão: 93.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL		**101.300,00**	**1.031.667,00**	**12.000,00**	**1.144.967,00**
Unidade: 93.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**101.300,00**	**1.031.667,00**	**12.000,00**	**1.144.967,00**
08	Assistência Social	101.300,00	1.031.667,00	12.000,00	1.144.967,00
08.244	Assistência Comunitária	58.000,00	135.100,00	12.000,00	205.100,00
08.244.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE	58.000,00	135.100,00	12.000,00	205.100,00
08.244.0125.0.006	SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO			6.000,00	6.000,00
08.244.0125.0.007	SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE			6.000,00	6.000,00
08.244.0125.1.072	IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APOIO	25.000,00			25.000,00
08.244.0125.1.079	CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CRAS	18.000,00			18.000,00
08.244.0125.1.081	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR	15.000,00			15.000,00
08.244.0125.2.152	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS		19.000,00		19.000,00
08.244.0125.2.153	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA		9.900,00		9.900,00
08.244.0125.2.154	PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS		31.000,00		31.000,00
08.244.0125.2.163	MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS		3.000,00		3.000,00
08.244.0125.2.168	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO		72.200,00		72.200,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
Unidade: 99.09 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.000,00**
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				20.000,00
99.999.9999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				20.000,00
				Total geral:	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
01.031	Ação Legislativa	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
01.031.0025	AÇÃO LEGISLATIVA	263.000,00	1.370.000,00		1.633.000,00
02	Judiciária		50.000,00		50.000,00
02.061	Ação Judiciária		50.000,00		50.000,00
02.061.0061	AÇÃO JURÍDICA		50.000,00		50.000,00
04	Administração	34.000,00	2.868.954,17	11.000,00	2.913.954,17
04.122	Administração Geral	28.000,00	2.341.931,17	11.000,00	2.380.931,17
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.000,00	2.139.331,17	11.000,00	2.176.331,17
04.122.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE		6.000,00		6.000,00
04.122.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.000,00	196.600,00		198.600,00
04.123	Administração Financeira		84.500,00		84.500,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		63.500,00		63.500,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno	3.000,00	248.780,00		251.780,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	3.000,00	248.780,00		251.780,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		5.000,00		5.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.000,00		5.000,00
04.129	Administração de Receitas	3.000,00	188.743,00		191.743,00
04.129.0053	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	3.000,00	188.743,00		191.743,00
06	Segurança Pública		82.505,00		82.505,00
06.181	Policiamento		82.005,00		82.005,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL		23.800,00		23.800,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR		58.205,00		58.205,00
06.182	Defesa Civil		500,00		500,00
06.182.0106	SISTEMA PENITENCIÁRIO		500,00		500,00
08	Assistência Social	191.300,00	1.589.667,00	12.000,00	1.792.967,00
08.122	Administração Geral	45.000,00	962.305,00		1.007.305,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	45.000,00	962.305,00		1.007.305,00
08.128	Formação de Recursos Humanos		8.840,00		8.840,00
08.128.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		8.840,00		8.840,00
08.241	Assistência ao Idoso	18.300,00	46.427,00		64.727,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	18.300,00	46.427,00		64.727,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	191.300,00	1.589.667,00	12.000,00	1.792.967,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		48.015,00		48.015,00
08.242.0121	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA		48.015,00		48.015,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	20.000,00	384.480,00		404.480,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	5.000,00	169.980,00		174.980,00
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	15.000,00	214.500,00		229.500,00
08.244	Assistência Comunitária	108.000,00	139.600,00	12.000,00	259.600,00
08.244.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00			50.000,00
08.244.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE	58.000,00	139.600,00	12.000,00	209.600,00
09	Previdência Social		1.078.632,00		1.078.632,00
09.271	Previdência Básica		215.000,00		215.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL		215.000,00		215.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		863.632,00		863.632,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA		863.632,00		863.632,00
10	Saúde	604.200,00	9.583.816,00	12.000,00	10.200.016,00
10.122	Administração Geral	148.000,00	1.533.100,00		1.681.100,00
10.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	148.000,00	1.533.100,00		1.681.100,00
10.301	Atenção Básica	314.200,00	2.072.100,00		2.386.300,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	314.200,00	2.072.100,00		2.386.300,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	120.000,00	5.118.358,00	12.000,00	5.250.358,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	120.000,00	5.118.358,00	12.000,00	5.250.358,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		323.200,00		323.200,00
10.303.0230	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		323.200,00		323.200,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00	20.000,00		30.000,00
10.304.0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.000,00	20.000,00		30.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.305.0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	12.000,00	509.058,00		521.058,00
10.306	Alimentação e Nutrição		8.000,00		8.000,00
10.306.0250	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		8.000,00		8.000,00
12	Educação	1.138.000,00	9.105.467,00		10.243.467,00
12.122	Administração Geral	18.000,00	1.134.968,00		1.152.968,00
12.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	1.134.968,00		1.152.968,00
12.272	Previdência do Regime Estatutário		212.230,00		212.230,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA		212.230,00		212.230,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	1.138.000,00	9.105.467,00		10.243.467,00
12.361	Ensino Fundamental	260.000,00	6.128.230,00		6.388.230,00
12.361.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		336.380,00		336.380,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	260.000,00	4.696.400,00		4.956.400,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR		1.085.450,00		1.085.450,00
12.361.0408	TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL		10.000,00		10.000,00
12.363	Ensino Profissional		3.000,00		3.000,00
12.363.0481	ENSINO PROFISSIONAL		3.000,00		3.000,00
12.365	Educação Infantil	860.000,00	1.392.039,00		2.252.039,00
12.365.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		291.389,00		291.389,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	860.000,00	1.100.650,00		1.960.650,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00		20.000,00
12.366.0451	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		20.000,00		20.000,00
12.367	Educação Especial		215.000,00		215.000,00
12.367.0461	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL		215.000,00		215.000,00
13	Cultura	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392	Difusão Cultural	38.000,00	925.800,00	6.000,00	969.800,00
13.392.0032	INCENTIVO AS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS		6.000,00		6.000,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	38.000,00	919.800,00	6.000,00	963.800,00
14	Direitos da Cidadania	1.000,00	26.500,00		27.500,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.000,00	26.500,00		27.500,00
14.422.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	1.000,00	26.500,00		27.500,00
15	Urbanismo	662.000,00	3.195.175,00		3.857.175,00
15.122	Administração Geral	2.000,00	467.700,00		469.700,00
15.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	467.700,00		469.700,00
15.452	Serviços Urbanos	650.000,00	2.727.475,00		3.377.475,00
15.452.1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	100.000,00			100.000,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS EUBANOS	450.000,00	568.968,00		1.018.968,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA		949.932,00		949.932,00
15.452.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS		126.082,00		126.082,00
15.452.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA		890.000,00		890.000,00
15.452.0507	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	100.000,00	192.493,00		292.493,00
15.813	Lazer	10.000,00			10.000,00
15.813.0722	LAZER	10.000,00			10.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	662.000,00	3.195.175,00		3.857.175,00
15.813	Lazer	10.000,00			10.000,00
15.813.0722	LAZER	10.000,00			10.000,00
16	Habitação	10.000,00			10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00			10.000,00
16.482.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00			10.000,00
17	Saneamento	20.000,00	58.850,00		78.850,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	20.000,00	58.850,00		78.850,00
17.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	58.850,00		78.850,00
18	Gestão Ambiental	30.000,00	356.380,00		386.380,00
18.241	Assistência ao Idoso	15.000,00			15.000,00
18.241.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00			15.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00	356.380,00		371.380,00
18.541.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00	356.380,00		371.380,00
20	Agricultura		175.215,00		175.215,00
20.606	Extensão Rural		175.215,00		175.215,00
20.606.0641	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		52.000,00		52.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL		123.215,00		123.215,00
22	Indústria		5.000,00		5.000,00
22.662	Produção Industrial		5.000,00		5.000,00
22.662.0695	PRODUÇÃO INDUSTRIAL		5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços		1.000,00		1.000,00
23.691	Promoção Comercial		1.000,00		1.000,00
23.691.0703	PROMOÇÃO COMERCIAL		1.000,00		1.000,00
24	Comunicações	500,00	1.600,00		2.100,00
24.722	Telecomunicações	500,00	1.600,00		2.100,00
24.722.0709	TELECOMUNICAÇÕES	500,00	1.600,00		2.100,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
25	Energia	140.000,00			140.000,00
25.752	Energia Elétrica	140.000,00			140.000,00
25.752.0519	EXETENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00			140.000,00
26	Transporte	10.000,00	406.574,00		416.574,00
26.782	Transporte Rodoviário	10.000,00	406.574,00		416.574,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAS	10.000,00	406.574,00		416.574,00
27	Desporto e Lazer	13.000,00	457.600,00		470.600,00
27.813	Lazer	13.000,00	457.600,00		470.600,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTOS	13.000,00	457.600,00		470.600,00
28	Encargos Especiais		1.445.264,83		1.445.264,83
28.843	Serviço da Dívida Interna		1.095.064,83		1.095.064,83
28.843.1302	SERV. DIVIDA INTERNA / BANCO DO BRASIL		865.980,76		865.980,76
28.843.1307	SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA / PRECATÓRIOS JUDICIAIS		229.084,07		229.084,07
28.846	Outros Encargos Especiais		350.200,00		350.200,00
28.846.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL		200,00		200,00
28.846.0131	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		350.000,00		350.000,00
99	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999	Reserva de Contingência				20.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA				20.000,00
	Total:	**3.155.000,00**	**32.784.000,00**	**41.000,00**	**36.000.000,00**
	Total geral:	**3.155.000,00**	**32.784.000,00**	**41.000,00**	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.633.000,00		1.633.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.633.000,00		1.633.000,00
01.031.0025	AÇÃO LEGISLATIVA	1.633.000,00		1.633.000,00
02	Judiciária	50.000,00		50.000,00
02.061	Ação Judiciária	50.000,00		50.000,00
02.061.0061	AÇÃO JURÍDICA	50.000,00		50.000,00
04	Administração	2.913.954,17		2.913.954,17
04.122	Administração Geral	2.380.931,17		2.380.931,17
04.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.176.331,17		2.176.331,17
04.122.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE	6.000,00		6.000,00
04.122.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	198.600,00		198.600,00
04.123	Administração Financeira	84.500,00		84.500,00
04.123.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	63.500,00		63.500,00
04.123.0054	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	21.000,00		21.000,00
04.124	Controle Interno	251.780,00		251.780,00
04.124.0055	CONTROLE INTERNO	251.780,00		251.780,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	5.000,00		5.000,00
04.128.0058	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00		5.000,00
04.129	Administração de Receitas	191.743,00		191.743,00
04.129.0053	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	191.743,00		191.743,00
06	Segurança Pública	82.505,00		82.505,00
06.181	Policiamento	82.005,00		82.005,00
06.181.0101	POLICIAMENTO CIVIL	23.800,00		23.800,00
06.181.0102	POLICIAMENTO MILITAR	58.205,00		58.205,00
06.182	Defesa Civil	500,00		500,00
06.182.0106	SISTEMA PENITENCIÁRIO	500,00		500,00
08	Assistência Social	1.760.667,00	32.300,00	1.792.967,00
08.122	Administração Geral	1.007.305,00		1.007.305,00
08.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.007.305,00		1.007.305,00
08.128	Formação de Recursos Humanos	8.840,00		8.840,00
08.128.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	8.840,00		8.840,00
08.241	Assistência ao Idoso	63.427,00	1.300,00	64.727,00
08.241.0120	AMPARO ASSISTENCIAL AO IDOSO	63.427,00	1.300,00	64.727,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	48.015,00		48.015,00
08.242.0121	ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA	48.015,00		48.015,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
08	Assistência Social	1.760.667,00	32.300,00	1.792.967,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	404.480,00		404.480,00
08.243.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	174.980,00		174.980,00
08.243.0122	AMPARO ASSISTENCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	229.500,00		229.500,00
08.244	Assistência Comunitária	228.600,00	31.000,00	259.600,00
08.244.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.000,00		50.000,00
08.244.0125	ASSISTENCIA À COMUNIDADE	178.600,00	31.000,00	209.600,00
09	Previdência Social	1.078.632,00		1.078.632,00
09.271	Previdência Básica	215.000,00		215.000,00
09.271.0041	PREVIDENCIA OFICIAL	215.000,00		215.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	863.632,00		863.632,00
09.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA	863.632,00		863.632,00
10	Saúde	2.257.000,00	7.943.016,00	10.200.016,00
10.122	Administração Geral	18.000,00	1.663.100,00	1.681.100,00
10.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.000,00	1.663.100,00	1.681.100,00
10.301	Atenção Básica	1.924.000,00	462.300,00	2.386.300,00
10.301.0203	ASSISTENCIA DOMICILIAR DE SAÚDE	1.924.000,00	462.300,00	2.386.300,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	167.000,00	5.083.358,00	5.250.358,00
10.302.0210	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	167.000,00	5.083.358,00	5.250.358,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		323.200,00	323.200,00
10.303.0230	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA		323.200,00	323.200,00
10.304	Vigilância Sanitária	17.000,00	13.000,00	30.000,00
10.304.0246	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	17.000,00	13.000,00	30.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	131.000,00	390.058,00	521.058,00
10.305.0245	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	131.000,00	390.058,00	521.058,00
10.306	Alimentação e Nutrição		8.000,00	8.000,00
10.306.0250	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		8.000,00	8.000,00
12	Educação	7.277.230,00	2.966.237,00	10.243.467,00
12.122	Administração Geral	389.768,00	763.200,00	1.152.968,00
12.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	389.768,00	763.200,00	1.152.968,00
12.272	Previdência do Regime Estatutário	212.230,00		212.230,00
12.272.0181	INATIVOS E PENSIONISTAS PREVIDENCIA ESTATUTÁRIA	212.230,00		212.230,00
12.361	Ensino Fundamental	5.455.232,00	932.998,00	6.388.230,00
12.361.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	250.000,00	86.380,00	336.380,00
12.361.0403	ENSINO FUNDAMENTAL	4.703.800,00	252.600,00	4.956.400,00
12.361.0407	TRANSPORTE ESCOLAR	496.432,00	589.018,00	1.085.450,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	Educação	7.277.230,00	2.966.237,00	10.243.467,00
12.361	Ensino Fundamental	5.455.232,00	932.998,00	6.388.230,00
12.361.0408	TREINAMENTO APERFEIÇOAMENTO PROF. ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	5.000,00	10.000,00
12.363	Ensino Profissional	3.000,00		3.000,00
12.363.0481	ENSINO PROFISSIONAL	3.000,00		3.000,00
12.365	Educação Infantil	1.032.000,00	1.220.039,00	2.252.039,00
12.365.0251	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	200.000,00	91.389,00	291.389,00
12.365.0401	EDUCAÇÃO INFANTIL	832.000,00	1.128.650,00	1.960.650,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		20.000,00	20.000,00
12.366.0451	ENSINO SUPLETIVO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		20.000,00	20.000,00
12.367	Educação Especial	185.000,00	30.000,00	215.000,00
12.367.0461	ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	185.000,00	30.000,00	215.000,00
13	Cultura	949.800,00	20.000,00	969.800,00
13.392	Difusão Cultural	949.800,00	20.000,00	969.800,00
13.392.0032	INCENTIVO AS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	6.000,00		6.000,00
13.392.0471	MUSEUS, BIBLIOTECAS, TEATROS E CENTROS DE CULTURA	943.800,00	20.000,00	963.800,00
14	Direitos da Cidadania	27.500,00		27.500,00
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	27.500,00		27.500,00
14.422.0011	DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	27.500,00		27.500,00
15	Urbanismo	3.302.175,00	555.000,00	3.857.175,00
15.122	Administração Geral	469.700,00		469.700,00
15.122.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	469.700,00		469.700,00
15.452	Serviços Urbanos	2.827.475,00	550.000,00	3.377.475,00
15.452.1007	GESTÃO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO		100.000,00	100.000,00
15.452.0501	VIAS E LOGRADOUROS EUBANOS	668.968,00	350.000,00	1.018.968,00
15.452.0504	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA	949.932,00		949.932,00
15.452.0505	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	126.082,00		126.082,00
15.452.0506	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	890.000,00		890.000,00
15.452.0507	PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	192.493,00	100.000,00	292.493,00
15.813	Lazer	5.000,00	5.000,00	10.000,00
15.813.0722	LAZER	5.000,00	5.000,00	10.000,00
16	Habitação	10.000,00		10.000,00
16.482	Habitação Urbana	10.000,00		10.000,00
16.482.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00		10.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
17	Saneamento	78.850,00		78.850,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	78.850,00		78.850,00
17.512.0611	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	78.850,00		78.850,00
18	Gestão Ambiental	386.380,00		386.380,00
18.241	Assistência ao Idoso	15.000,00		15.000,00
18.241.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	15.000,00		15.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	371.380,00		371.380,00
18.541.0615	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	371.380,00		371.380,00
20	Agricultura	175.215,00		175.215,00
20.606	Extensão Rural	175.215,00		175.215,00
20.606.0641	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	52.000,00		52.000,00
20.606.0668	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	123.215,00		123.215,00
22	Indústria	5.000,00		5.000,00
22.662	Produção Industrial	5.000,00		5.000,00
22.662.0695	PRODUÇÃO INDUSTRIAL	5.000,00		5.000,00
23	Comércio e Serviços	1.000,00		1.000,00
23.691	Promoção Comercial	1.000,00		1.000,00
23.691.0703	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00		1.000,00
24	Comunicações	2.100,00		2.100,00
24.722	Telecomunicações	2.100,00		2.100,00
24.722.0709	TELECOMUNICAÇÕES	2.100,00		2.100,00
25	Energia	140.000,00		140.000,00
25.752	Energia Elétrica	140.000,00		140.000,00
25.752.0519	EXETENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140.000,00		140.000,00
26	Transporte	416.574,00		416.574,00
26.782	Transporte Rodoviário	416.574,00		416.574,00
26.782.0710	ESTRADAS VICINAS	416.574,00		416.574,00
27	Desporto e Lazer	430.600,00	40.000,00	470.600,00
27.813	Lazer	430.600,00	40.000,00	470.600,00
27.813.0720	DESPORTO DE RENDIMENTOS	430.600,00	40.000,00	470.600,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
28	Encargos Especiais	1.445.264,83		1.445.264,83
28.843	Serviço da Dívida Interna	1.095.064,83		1.095.064,83
28.843.1302	SERV. DIVIDA INTERNA / BANCO DO BRASIL	865.980,76		865.980,76
28.843.1307	SERVIÇO DA DÍVIDA INETRNA / PRECATÓRIOS JUDICIAIS	229.084,07		229.084,07
28.846	Outros Encargos Especiais	350.200,00		350.200,00
28.846.0052	ADMINISTRAÇÃO GERAL	200,00		200,00
28.846.0131	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	350.000,00		350.000,00
99	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999	Reserva de Contingência			20.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			20.000,00
	Total:	**24.443.447,00**	**11.556.553,00**	**36.000.000,00**
	Total geral:	**24.443.447,00**	**11.556.553,00**	**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - CORPO LEGISLATIVO	1.633.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.633.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**215.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - CORPO LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.848.000,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.848.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	2.229.381,17	0,00	82.505,00
11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	50.000,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00
20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	191.743,00	0,00	0,00
30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	453.230,00	0,00	0,00
40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00
60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**50.000,00**	**0,00**	**2.913.954,17**	**0,00**	**82.505,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	863.632,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.243.467,00
70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	10.200.016,00	0,00	0,00
91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	464.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	183.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	1.144.967,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**1.792.967,00**	**863.632,00**	**10.200.016,00**	**0,00**	**10.243.467,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	3.857.175,00	10.000,00	78.850,00	0,00
50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	386.380,00
51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	969.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	27.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**969.800,00**	**27.500,00**	**3.857.175,00**	**10.000,00**	**78.850,00**	**386.380,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00
11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	0,00	175.215,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00
60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**175.215,00**	**0,00**	**5.000,00**	**1.000,00**	**2.100,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Órgão \ Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.177.618,17
11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00	1.445.264,83	0,00	1.516.264,83
20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191.743,00
30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	453.230,00
40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096.025,00
50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	0,00	416.574,00	0,00	0,00	0,00	978.169,00
51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.600,00
60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.243.467,00
70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	0,00	0,00	470.600,00	0,00	0,00	470.600,00
80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	969.800,00
90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200.016,00
91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	464.180,00
92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.320,00
93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.967,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
Total:	**140.000,00**	**416.574,00**	**470.600,00**	**1.445.264,83**	**20.000,00**	**34.152.000,00**
Total geral:						**36.000.000,00**

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Especificação	Serviços	Obras	Total
CORPO LEGISLATIVO	290.000,00	200.000,00	490.000,00
CORPO LEGISLATIVO	290.000,00	200.000,00	490.000,00
AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	0,00	200.000,00	200.000,00
MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA	280.000,00	0,00	280.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO	10.000,00	0,00	10.000,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	300.950,00	1.000,00	301.950,00
CHEFIA DO EXECUTIVO	300.950,00	1.000,00	301.950,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL	50.200,00	0,00	50.200,00
MANUT. ATIV. PROCON	6.700,00	0,00	6.700,00
MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	3.500,00	0,00	3.500,00
MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES	1.100,00	0,00	1.100,00
MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL	5.600,00	0,00	5.600,00
MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR	12.100,00	0,00	12.100,00
MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO	21.600,00	0,00	21.600,00
MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO	191.000,00	0,00	191.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DADOS	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL	5.000,00	0,00	5.000,00
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	0,00	1.000,00	1.000,00
TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA	2.150,00	0,00	2.150,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	350.000,00	0,00	350.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	350.000,00	0,00	350.000,00
MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP	350.000,00	0,00	350.000,00
DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	113.820,00	0,00	113.820,00
DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO	113.820,00	0,00	113.820,00
MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS	98.820,00	0,00	98.820,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO	15.000,00	0,00	15.000,00
DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA	200.130,00	0,00	200.130,00
DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA	200.130,00	0,00	200.130,00
MANUT. ATIV. CONTABILIDADE	85.280,00	0,00	85.280,00
MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL	86.000,00	0,00	86.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS	26.000,00	0,00	26.000,00
TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS	2.850,00	0,00	2.850,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	1.467.200,00	835.000,00	2.302.200,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	1.467.200,00	835.000,00	2.302.200,00
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS	0,00	10.000,00	10.000,00
CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO	0,00	20.000,00	20.000,00
CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS BAIRROS	0,00	5.000,00	5.000,00
EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO	0,00	140.000,00	140.000,00
INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO	47.000,00	0,00	47.000,00
MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO	3.750,00	0,00	3.750,00
MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA	480.250,00	0,00	480.250,00
MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS	5.600,00	0,00	5.600,00
MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA	885.000,00	0,00	885.000,00
MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS	2.250,00	0,00	2.250,00
MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS	40.350,00	0,00	40.350,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS	3.000,00	0,00	3.000,00
REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALICE/CONVÊNIO	0,00	100.000,00	100.000,00
REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	100.000,00	100.000,00
SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL.	0,00	450.000,00	450.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Especificação	Serviços	Obras	Total
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	130.440,00	25.000,00	155.440,00
DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR	130.440,00	25.000,00	155.440,00
CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS	0,00	15.000,00	15.000,00
IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS	0,00	10.000,00	10.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL	400,00	0,00	400,00
MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS	109.440,00	0,00	109.440,00
MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	12.600,00	0,00	12.600,00
MANUT. CONVÊNIO EMATER	8.000,00	0,00	8.000,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	7.000,00	0,00	7.000,00
DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO	7.000,00	0,00	7.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL	2.000,00	0,00	2.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.079.450,00	800.000,00	1.879.450,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	1.079.450,00	800.000,00	1.879.450,00
CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCI	0,00	500.000,00	500.000,00
CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	0,00	90.000,00	90.000,00
MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL	2.100,00	0,00	2.100,00
MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40%	85.000,00	0,00	85.000,00
MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25%	32.600,00	0,00	32.600,00
MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25%	18.100,00	0,00	18.100,00
MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO	88.000,00	0,00	88.000,00
MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25%	11.050,00	0,00	11.050,00
MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR	680.500,00	0,00	680.500,00
MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE	62.500,00	0,00	62.500,00
MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO	70.400,00	0,00	70.400,00
MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR	8.200,00	0,00	8.200,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA	1.000,00	0,00	1.000,00
OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS	0,00	210.000,00	210.000,00
TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUPERIOR	10.000,00	0,00	10.000,00
TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25%	10.000,00	0,00	10.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	99.200,00	8.000,00	107.200,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	99.200,00	8.000,00	107.200,00
CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESPORTES	0,00	8.000,00	8.000,00
MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER	51.200,00	0,00	51.200,00
MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP.	48.000,00	0,00	48.000,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	582.700,00	21.000,00	603.700,00
DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	582.700,00	21.000,00	603.700,00
AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA DE SAMBA	2.500,00	0,00	2.500,00
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO CULTURAL	0,00	15.000,00	15.000,00
MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM.	32.400,00	0,00	32.400,00
MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES	39.500,00	0,00	39.500,00
MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA	5.100,00	0,00	5.100,00
MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL	35.200,00	6.000,00	41.200,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS	468.000,00	0,00	468.000,00
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.492.281,00	455.000,00	2.947.281,00
FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO	161.940,00	140.000,00	301.940,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAUDE	0,00	140.000,00	140.000,00
ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE, REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚ	6.500,00	0,00	6.500,00
MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE	151.440,00	0,00	151.440,00
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	4.000,00	0,00	4.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
Programa Anual de Trabalho do Governo em Termos de Realizações de Obras e Prestação de Serviços

Seleção: Entidade = 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA, 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

Especificação	Serviços	Obras	Total
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	2.492.281,00	455.000,00	2.947.281,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00	290.000,00	476.000,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATENÇÃO BÁSICA	0,00	280.000,00	280.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CASA	0,00	10.000,00	10.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	186.000,00	0,00	186.000,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2.042.300,00	25.000,00	2.067.300,00
CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUDE	0,00	25.000,00	25.000,00
MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA	270.000,00	0,00	270.000,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.772.300,00	0,00	1.772.300,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	22.700,00	0,00	22.700,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS	22.700,00	0,00	22.700,00
FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE	79.341,00	0,00	79.341,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	69.341,00	0,00	69.341,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	52.500,00	50.000,00	102.500,00
DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL	52.500,00	50.000,00	102.500,00
CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	50.000,00	50.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE	1.000,00	0,00	1.000,00
MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL	51.500,00	0,00	51.500,00
FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	43.940,00	0,00	43.940,00
FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	43.940,00	0,00	43.940,00
MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	8.840,00	0,00	8.840,00
MANUT. ATIV. FMDCA	6.500,00	0,00	6.500,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	28.600,00	0,00	28.600,00
FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	489.100,00	18.000,00	507.100,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	489.100,00	18.000,00	507.100,00
CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO	0,00	5.000,00	5.000,00
CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CRAS	0,00	3.000,00	3.000,00
IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APOIO	0,00	10.000,00	10.000,00
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR	2.000,00	0,00	2.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA	2.400,00	0,00	2.400,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS	6.000,00	0,00	6.000,00
MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL	16.000,00	0,00	16.000,00
MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL	222.500,00	0,00	222.500,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD	70.000,00	0,00	70.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO	67.000,00	0,00	67.000,00
MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS	1.500,00	0,00	1.500,00
PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS	6.200,00	0,00	6.200,00
PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAIF	95.500,00	0,00	95.500,00
Total Entidade:	**7.698.711,00**	**2.413.000,00**	**10.111.711,00**

Projeto nº 39 / 2015 protocolado nesta Casa de Leis aos 28/09/15
Apresentado e encaminhado para as Comissões aos 29/09/15
Prazo para pareceres 14/10/15

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº: 613
Nº de folhas: 01 + anexos
Recebido em 28/09/15 Hs. 16:45
Responsável

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 39, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

"Altera a Lei Municipal nº1.956, de 24 de janeiro de 2014, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017"

O povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II – Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio, da Lei Municipal nº 1.956 – Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, os quais vigorarão para o exercício de 2016, de acordo com o anexo a esta Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, para o período de 2016, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, considerando, inclusive, as alterações promovidas por esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Guaranésia, 28 de setembro de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

ANEXOS
Projeto de Lei adequação PPA 2014 - 2017

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**1.551.085,75**	**1.685.000,00**	**1.848.000,00**	**1.620.000,00**	**6.704.085,75**
Órgão: 01.00 - CORPO LEGISLATIVO							**1.551.085,75**	**1.685.000,00**	**1.848.000,00**	**1.620.000,00**	**6.704.085,75**
Unidade: 01.10 - CORPO LEGISLATIVO							**1.551.085,75**	**1.685.000,00**	**1.848.000,00**	**1.620.000,00**	**6.704.085,75**
199	1.001 - AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA Manutencao(%)	P	1	01.031.0025	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	51.085,75	200.000,00	200.000,00	120.000,00	571.085,75
200	1.002 - AQUIS. DE EQUIP. MOVEIS PARA CAMARA Projetos(%)	P	1	01.031.0025	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	80.000,00	35.000,00	63.000,00	80.000,00	258.000,00
201	2.001 - MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO FOLHA CORPO LEGISLATIVO Manutencao(%)	A	1	01.031.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	600.000,00	600.000,00	680.000,00	600.000,00	2.480.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
202	2.002 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA CAMARA Manutencao(%)	A	1	01.031.0025	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	250.000,00	250.000,00	290.000,00	250.000,00	1.040.000,00
					3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0100				**Valor não detalhado:**	**0,00**
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	240.000,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00.01.0100	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	120.000,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	160.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	170.000,00	200.000,00	200.000,00	170.000,00	740.000,00
203	2.003 - PREVIDENCIA SOCIAL DO LEGISLATIVO Manutencao(%)	A	1	09.271.0041	3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	190.000,00	190.000,00	205.000,00	190.000,00	775.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	40.000,00
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO							**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
Unidade: 10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO							**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
1	2.004 - MANUTENÇÃO ATIV GABINETE DO PREFEITO Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	202.000,00	232.000,00	229.800,00	233.000,00	896.800,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	46.000,00	51.000,00	52.854,00	53.000,00	202.854,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	14.224,25	10.000,00	3.500,00	16.500,00	44.224,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	21.995,00	7.000,00	6.000,00	25.400,00	60.395,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	890,50	4.000,00	8.000,00	1.030,00	13.920,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	11.295,00	10.500,00	12.000,00	13.000,00	46.795,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	218,00	200,00	1.600,00	250,00	2.268,00
2	2.005 - MANUTENÇÃO ATIV SECRETARIA PREFEITO Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	832.847,00	1.050.000,00	1.086.939,17	965.000,00	3.934.786,17
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	183.500,25	230.000,00	253.115,00	212.400,00	879.015,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO							**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
Unidade: 10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO							**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	39.506,00	12.000,00	5.000,00	45.700,00	102.206,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	2.292,50	2.000,00	0,00	2.653,00	6.945,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	37.190,50	57.000,00	42.000,00	43.000,00	179.190,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	33.783,00	60.000,00	55.000,00	39.100,00	187.883,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	139.565,75	160.000,00	125.000,00	161.500,00	586.065,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	5.308,50	12.000,00	11.000,00	6.150,00	34.458,50
3	2.006 - MANUT. ATIV. PROCON Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	61.104,50	65.000,00	70.845,00	70.700,00	267.649,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	14.170,25	14.000,00	16.295,00	16.400,00	60.865,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	613,00	500,00	100,00	710,00	1.923,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	500,00	0,00	640,00	1.685,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	173,25	500,00	1.500,00	200,00	2.373,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	5.470,50	5.800,00	5.200,00	6.300,00	22.770,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	3.716,00	2.000,00	1.500,00	4.300,00	11.516,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4	2.007 - MANUT. ATIV. DIVULGAÇÃO OFICIAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	62.264,50	55.000,00	60.200,00	72.100,00	239.564,50
5	2.008 - MANUT. ATIV. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	530,50	7.000,00	3.500,00	615,00	11.645,50
6	2.107 - SUB. SOCIAL ASSOC. MUL. UN. STA CRUZ DA PRATA Administração(%)	A	1	04.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	24.945,00
7	2.123 - SUBV. ASSOCI. VILA NUNES E COHAB Administração(%)	A	1	04.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	24.945,00
8	2.128 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CPD - CENTRO PROC. DADOS Manutencao(%)	A	1	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	58.808,61	59.000,00	42.100,00	68.078,00	227.986,61
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	14.000,00	13.000,00	9.683,00	16.206,00	52.889,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	242,25	200,00	0,00	280,00	722,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	908,50	1.000,00	0,00	1.051,00	2.959,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	2.198,75	2.000,00	500,00	2.545,00	7.243,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	1.272,00	1.000,00	500,00	1.472,00	4.244,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	745,00	1.000,00	500,00	862,00	3.107,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2010 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO**						**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
Unidade:	**10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**						**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
9	2.143 - CONTRIB. ASSOC. COMERCIAL E INDUSTRIAL GUARANÉSIA Atendimento(%)	A	1	04.122.0052	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	30.945,00
10	2.010 - REPASSE SUBVENÇÃO SOCIAL/ADESG Administração(%)	A	1	04.122.0125	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	12.000,00	6.000,00	6.000,00	6.950,00	30.950,00
11	2.011 - MANUT. CONVÊNIO AMOG Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.123.0052	3.3.70.41.00.00.00.00	00.01.0100	63.529,00	63.500,00	63.500,00	73.550,00	264.079,00
12	2.009 - TREIN/CAPACIT./REC.HUMANOS/SECRETARIA Administração(%)	A	1	04.128.0058	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	500,00	100,00	630,00	1.775,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.635,50	1.000,00	2.000,00	1.890,00	6.525,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	109,00	100,00	50,00	126,00	385,00
13	2.012 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA CIVIL Manutencao de departamentos(%)	A	1	06.181.0101	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	12.399,50	12.500,00	18.200,00	14.350,00	57.449,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	3.416,25	2.500,00	500,00	3.950,00	10.366,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	5.213,50	3.000,00	5.100,00	6.035,00	19.348,50
14	2.013 - MANUT. CONVÊNIO POLICIA MILITAR Manutencao de departamentos(%)	A	1	06.181.0102	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	43.127,00	20.000,00	25.605,00	49.930,00	138.662,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0157	0,00	18.600,00	20.500,00	0,00	39.100,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	4.361,25	500,00	100,00	5.050,00	10.011,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	11.366,75	17.900,00	12.000,00	13.150,00	54.416,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	3.000,00	3.000,00	0,00	3.470,00	9.470,00
29	2.127 - MANUTENÇÃO VIATURAS SISTEMA PRISIONAL Manutencao(%)	A	1	06.182.0106	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	500,00	578,00	2.078,00
30	2.014 - MANUTENÇÃO ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	09.272.0181	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0100	490.245,00	540.000,00	576.592,00	567.000,00	2.173.837,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0100	216.889,50	249.000,00	287.040,00	251.000,00	1.002.929,50
31	2.015 - MANUT. ATIV. TELECOMUNICAÇÕES Manutencao de departamentos(%)	A	1	24.722.0709	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	500,00	500,00	1.260,00	3.350,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	500,00	500,00	630,00	2.175,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	4.570,00	1.000,00	500,00	5.290,00	11.360,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	218,00	200,00	100,00	252,00	770,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**10.00 - CHEFIA DO EXECUTIVO**						**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
Unidade:	**10.01 - CHEFIA DO EXECUTIVO**						**2.794.637,61**	**3.199.000,00**	**3.177.618,17**	**3.264.351,00**	**12.435.606,78**
139	1.003 - EQUIP. MAT. PERM. GABINETE PREFEITO Bens Imoveis(UND)	P	1	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	3.221,75	7.000,00	3.000,00	3.700,00	16.921,75
140	1.004 - EQUIP. MAT. PERM. SECRET. PREFEITO BENS MÓVEIS(%)	P	1	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	36.095,25	10.000,00	12.000,00	41.785,00	99.880,25
141	1.007 - EQUIP. MAT. PERM. TELECOMUNICAÇÕES BENS MÓVEIS(%)	P	1	24.722.0709	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	2.180,50	2.000,00	500,00	2.523,00	7.203,50
155	0.002 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A AMM Manutencao(%)	O	1	04.122.0052	3.3.70.41.00.00.00.00	00.01.0100	11.000,00	11.000,00	11.000,00	12.700,00	45.700,00
204	2.167 - MANUTENÇÃO DE CONVENIO COM A JUSTIÇA ELEITORAL Manutencao(%)	A	1	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	6.500,00	0,00	4.000,00	7.525,00	18.025,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	0,00	0,00	578,00	1.078,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	3.000,00	0,00	5.000,00	3.472,00	11.472,00
207	2.170 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL Administração(UND)	A	1	04.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	2.000,00	2.000,00	500,00	2.000,00	6.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	20.000,00	500,00	20.000,00	60.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	8.000,00	500,00	8.000,00	24.500,00
208	2.171 - ASSOCIACAO BOMBEIROS CIVIL E SOCORRISTAS DE GUARANESIA Administração(UND)	A	1	04.122.0052	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00
212	1.088 - REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL Projetos(%)	P	2	04.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	50.000,00	1.000,00	50.000,00	101.000,00
Órgão:	**11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**						**1.236.974,50**	**1.286.722,23**	**1.516.264,83**	**1.340.972,00**	**5.380.933,56**
Unidade:	**11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**						**1.236.974,50**	**1.286.722,23**	**1.516.264,83**	**1.340.972,00**	**5.380.933,56**
32	2.016 - MANUT. ATIV. PAGAM. DE RPV Manutencao de departamentos(%)	A	1	02.061.0061	3.1.90.91.00.00.00.00	00.01.0100	95.400,00	80.000,00	20.000,00	110.437,00	305.837,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0100	12.845,50	20.000,00	30.000,00	14.870,00	77.715,50
33	2.017 - MANUT. ATIV. DESP. EXERC. ANTERIORES Manutencao(%)	A	1	04.123.0064	3.1.90.92.00.00.00.00	00.01.0100	5.451,50	5.000,00	1.000,00	6.310,00	17.761,50
					3.3.90.92.00.00.00.00	00.01.0100	85.210,25	30.000,00	20.000,00	98.640,00	233.850,25
35	2.021 - AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA INFRA Administração(%)	A	1	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0100	101.849,00	99.269,34	104.457,80	117.900,00	423.476,14

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**11.00 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**						**1.236.974,50**	**1.286.722,23**	**1.516.264,83**	**1.340.972,00**	**5.380.933,56**
Unidade:	**11.01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**						**1.236.974,50**	**1.286.722,23**	**1.516.264,83**	**1.340.972,00**	**5.380.933,56**
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	107.389,20	107.389,20	0,00	214.778,40
37	2.023 - JUROS E ENCARGOS / OUTROS CONTRATOS Administração(%)	A	1	28.846.0052	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0100	763,25	500,00	200,00	880,00	2.343,25
38	2.024 - MANUT. ATIV. FORMAÇÃO PASEP Manutencao de departamentos(%)	A	1	28.846.0131	3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	355.258,50	342.000,00	350.000,00	411.250,00	1.458.508,50
41	2.018 - AMORT. DIVIDA INTERNA CONTRATO / BB Administração(%)	A	1	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0100	288.522,75	296.000,00	290.000,00	334.000,00	1.208.522,75
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0100	79.084,75	90.000,00	98.700,00	91.550,00	359.334,75
43	2.020 - AMORT. DIV. INT. / PROJ. NOVOSOMMA MAO Administração(%)	A	1	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0100	14.976,75	3.321,56	0,00	0,00	18.298,31
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0100	63.600,00	70.000,16	0,00	0,00	133.600,16
45	2.022 - AMORT. DIVIDA INT./PRECATÓRIOS E EC 62/2009 Administração(%)	A	1	28.843.1307	4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0100	134.012,25	133.000,00	229.084,07	155.135,00	651.231,32
215	2.019 - AMORT. DIV. INT./BDMG MUNICIPIOS - CONTRATO 177.159 Administração(%)	A	2	28.843.1302	3.2.90.21.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	2.412,11	75.125,40	0,00	77.537,51
					3.2.90.22.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	393,20	0,00	0,00	393,20
					4.6.90.71.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	7.436,66	190.308,36	0,00	197.745,02
Órgão:	**20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO**						**224.276,75**	**194.300,00**	**191.743,00**	**259.620,00**	**869.939,75**
Unidade:	**20.01 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO**						**224.276,75**	**194.300,00**	**191.743,00**	**259.620,00**	**869.939,75**
15	2.025 - MANUT. ATIV. ADM. RECEITAS Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.129.0053	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	49.138,75	57.000,00	58.840,00	56.880,00	221.858,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	11.512,50	12.500,00	13.533,00	13.327,00	50.872,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	1.003,25	100,00	50,00	1.161,00	2.314,25
					3.2.90.93.00.00.00.00	00.01.0100	2.725,75	1.000,00	500,00	3.155,00	7.380,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	79,25	100,00	0,00	91,00	270,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	5.467,50	2.500,00	2.000,00	6.329,00	16.296,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	232,75	5.000,00	350,00	269,00	5.851,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	83.404,75	86.000,00	98.400,00	96.550,00	364.354,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	109,00	100,00	70,00	126,00	405,00
46	2.137 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES GEOREFRENCIAMENTO Manutencao(%)	A	1	04.129.0053	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	63.600,00	25.000,00	15.000,00	73.625,00	177.225,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**20.00 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO**						**224.276,75**	**194.300,00**	**191.743,00**	**259.620,00**	**869.939,75**
Unidade:	**20.01 - DEPARTAMENTO CADASTRO/TRIB/FISCALIZAÇÃO**						**224.276,75**	**194.300,00**	**191.743,00**	**259.620,00**	**869.939,75**
142	1.008 - EQUIP. MAT. PERM. ADM. RECEITAS BENS MÓVEIS(%)	P	1	04.129.0053	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0192	7.003,25	5.000,00	0,00	8.107,00	20.110,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Órgão:	**30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA**						**484.967,75**	**511.920,00**	**453.230,00**	**561.412,00**	**2.011.529,75**
Unidade:	**30.01 - DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA**						**484.967,75**	**511.920,00**	**453.230,00**	**561.412,00**	**2.011.529,75**
16	2.026 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.122.0054	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	78.966,50	50.000,00	68.260,00	91.415,00	288.661,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	11.392,25	11.000,00	15.720,00	13.185,00	51.297,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	121,00	120,00	100,00	140,00	481,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	500,00	0,00	630,00	1.675,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	1.635,50	1.000,00	500,00	1.895,00	5.030,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	11.993,25	14.000,00	10.000,00	13.880,00	49.873,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	34.457,75	60.000,00	15.000,00	39.890,00	149.347,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	2.798,50	3.000,00	1.000,00	3.239,00	10.037,50
17	2.027 - MANUT. ATIV. CONTABILIDADE Manutencao de departamentos(%)	A	1	04.124.0055	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	71.000,00	30.000,00	0,00	101.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	120.477,75	103.000,00	98.000,00	139.470,00	460.947,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	30.349,25	22.500,00	29.440,00	35.130,00	117.419,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	3.790,25	2.000,00	60,00	4.390,00	10.240,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	1.635,50	1.000,00	0,00	1.893,00	4.528,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	7.613,75	8.500,00	6.000,00	8.815,00	30.928,75
					3.3.90.35.00.00.00.00	00.01.0100	38.160,00	28.500,00	0,00	44.175,00	110.835,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	2.544,00	500,00	45.000,00	2.945,00	50.989,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	24.273,50	40.000,00	38.780,00	28.100,00	131.153,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	6.905,25	100,00	1.500,00	7.995,00	16.500,25
18	2.028 - TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS Administração(%)	A	1	04.128.0058	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	2.180,50	1.000,00	1.200,00	2.525,00	6.905,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	1.000,00	1.500,00	1.265,00	4.855,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	436,00	200,00	150,00	505,00	1.291,00
47	2.148 - MANUTENÇÃO ASSESSORIA CONTÁBIL Manutencao(%)	A	1	04.122.0054	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	100.000,00	90.000,00	86.000,00	115.762,00	391.762,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**30.00 - DEPART. CONTABILID/ORÇAM/TESOURARIA**						**484.967,75**	**511.920,00**	**453.230,00**	**561.412,00**	**2.011.529,75**
Unidade:	**30.01 - DEPART. CONTABILID./ORCAM/TESOURARIA**						**484.967,75**	**511.920,00**	**453.230,00**	**561.412,00**	**2.011.529,75**
143	1.009 - EQUIP. MAT. PERM. ADM. FINANÇAS BENS MÓVEIS(%)	P	1	04.122.0054	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0192	1.817,25	1.500,00	0,00	2.103,00	5.420,25
144	1.010 - EQUIP. MAT. PERM. CONTABILIDADE BENS MÓVEIS(%)	P	1	04.124.0055	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0192	1.784,50	1.500,00	0,00	2.065,00	5.349,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
Órgão:	**40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
Unidade:	**40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
19	1.011 - EQUIP. MAT. PERM. GERAL / OBRAS E URBANISMO BENS MÓVEIS(%)	P	1	15.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	5.713,00	6.000,00	2.000,00	6.615,00	20.328,00
20	2.029 - MANUT ATIV. ADM GERAL URBANISMO Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	121,00	120,00	2.000,00	140,00	2.381,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	200.636,25	240.000,00	242.000,00	232.260,00	914.896,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	54.053,25	53.000,00	56.200,00	62.573,00	225.826,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	4.738,00	1.500,00	500,00	5.485,00	12.224,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	3.100,00	0,00	630,00	4.275,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	105.025,25	99.000,00	120.000,00	121.580,00	445.605,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	3.089,25	10.000,00	15.000,00	3.576,00	31.665,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	27.806,25	26.000,00	30.000,00	32.190,00	115.996,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	363,50	400,00	2.000,00	156,00	2.919,50
21	2.030 - MANUT. SERVIÇOS VIAS URBANAS Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.452.0501	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	17.299,00	33.000,00	140.000,00	20.025,00	210.324,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	222.697,00	260.000,00	213.600,00	257.800,00	954.097,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	49.572,75	57.000,00	82.018,00	57.385,00	245.975,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	12.960,25	7.000,00	3.000,00	15.000,00	37.960,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	11.874,37	0,00	0,00	13.746,00	25.620,37
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0116	0,00	4.600,00	5.000,00	5.600,00	15.200,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	104.802,00	144.400,00	82.000,00	121.320,00	452.522,00
					3.3.90.34.00.00.00.00	00.01.0100	53.647,50	0,00	0,00	62.100,00	115.747,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	1.635,50	1.000,00	300,00	1.895,00	4.830,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	13.565,00	0,00	0,00	15.700,00	29.265,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	28.963,75	200.000,00	40.000,00	33.530,00	302.493,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
Unidade:	**40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	109,00	0,00	50,00	126,00	285,00
22	2.031 - MANUT. ATIV. LIMPEZA URBANA Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.452.0504	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	3.324,50	500,00	100,00	3.850,00	7.774,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	372.536,75	310.000,00	346.300,00	431.260,00	1.460.096,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	91.027,00	68.000,00	81.282,00	105.375,00	345.684,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	18.691,00	5.000,00	7.000,00	21.635,00	52.326,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	19.928,50	42.000,00	35.000,00	23.070,00	119.998,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	1.000,00	200,00	1.260,00	3.550,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	414.952,50	429.897,77	480.000,00	480.360,00	1.805.210,27
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	254,50	500,00	50,00	295,00	1.099,50
23	2.032 - MANUT. ATIV. SERVIÇOS FUN ERÁRIOS Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.452.0505	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	14.701,75	5.000,00	500,00	17.020,00	37.221,75
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	64.287,50	77.000,00	86.420,00	74.420,00	302.127,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	15.995,50	17.000,00	20.912,00	18.515,00	72.422,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	5.378,75	5.500,00	4.000,00	6.225,00	21.103,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	8.987,50	12.000,00	12.000,00	10.404,00	43.391,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	109,00	100,00	200,00	126,00	535,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	3.835,50	3.500,00	2.000,00	4.440,00	13.775,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	7,25	50,00	50,00	8,40	115,65
24	2.033 - MANUT. ATIV. SERV. ILUM. PÚBLICA Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.452.0506	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0117	9.085,75	140.000,00	5.000,00	10.520,00	164.605,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0117	642.944,39	520.000,00	885.000,00	744.290,00	2.792.234,39
25	2.034 - MANUT. ATIV. PÇAS/PQS/JARDINS Manutencao de departamentos(%)	A	1	15.452.0507	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	605,50	500,00	23.500,00	700,00	25.305,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	82.169,75	118.000,00	123.600,00	95.120,00	418.889,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	23.819,50	26.000,00	34.293,00	27.575,00	111.687,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	11.574,25	5.000,00	2.000,00	13.400,00	31.974,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	432,50	3.600,00	3.500,00	500,00	8.032,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	500,00	500,00	1.265,00	3.355,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	3.564,50	20.000,00	5.000,00	4.125,00	32.689,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	218,00	200,00	100,00	252,00	770,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
Unidade:	**40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.367,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
26	2.035 - MANUT. ATIV. ESGOTAMENTO SANITÁRIO Manutencao de departamentos(%)	A	1	17.512.0611	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	242,25	200,00	100,00	280,00	822,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	34.146,25	37.000,00	39.800,00	39.528,00	150.474,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	8.719,75	8.000,00	9.700,00	10.094,00	36.513,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	3.831,50	2.600,00	2.000,00	4.435,00	12.866,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	20.873,25	28.000,00	3.500,00	24.163,00	76.536,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	545,25	500,00	200,00	631,00	1.876,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.122,25	1.000,00	3.500,00	1.300,00	6.922,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	109,00	100,00	50,00	126,00	385,00
50	2.138 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FABRICA DE LAJOTAS Manutencao(%)	A	1	15.452.0501	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	40.000,00	3.000,00	3.000,00	46.305,00	92.305,00
146	1.014 - SINALIZ./PAVIM./TAPA-BURACOS/OBRAS COMPL. Administração(%)	P	1	15.452.0501	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0116	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	20.000,00	100.000,00	0,00	120.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0124	300.000,00	550.000,00	350.000,00	347.290,00	1.547.290,00
167	1.013 - REFORMA/AMPLIAÇÃO PRÉDIO ANTIGA ESCOLA ALICE/CONVÊNIO Administração(%)	P	1	15.452.1007	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0190	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	1.390.000,00	2.790.000,00
168	1.051 - CONSTRUÇÃO INTERCEPTOR DE ESGOTO Administração(%)	P	1	17.512.0611	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	10.000,00	20.000,00	11.576,00	51.576,00
169	1.018 - CONSTRUIR/EQUIPAR ÁREAS DE LAZER EM DIVERSOS BAIRROS Administração(%)	P	1	15.813.0722	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0124	28.899,98	20.000,00	5.000,00	33.455,00	87.354,98
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	45.000,00	50.000,00	5.000,00	52.093,00	152.093,00
171	1.020 - EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO Administração(%)	P	1	25.752.0519	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0117	90.000,00	100.000,00	140.000,00	104.186,00	434.186,00
183	1.084 - CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / REFORMAS PRÉDIOS PÚBLICOS Administração(%)	P	1	04.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	90.000,00	25.000,00	10.000,00	104.186,00	229.186,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0190	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0124	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**40.00 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.357,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
Unidade:	**40.01 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO**						**4.648.319,74**	**4.728.357,77**	**4.096.025,00**	**5.587.183,40**	**19.059.895,91**
184	1.074 - REVITALIZAÇÃO E/ OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS Projetos(%)	P	1	15.452.0507	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0124	45.000,00	265.000,00	100.000,00	52.093,00	462.093,00
214	1.090 - INFRA-ESTRUTURA PARA HABITAÇÃO Projetos(%)	P	2	18.482.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	200.000,00	10.000,00	200.000,00	410.000,00
Órgão:	**50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR**						**895.138,25**	**1.015.900,00**	**978.169,00**	**1.093.022,25**	**3.982.229,50**
Unidade:	**50.01 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR**						**895.138,25**	**1.015.900,00**	**978.169,00**	**1.093.022,25**	**3.982.229,50**
27	2.037 - MANUT. ATIV. PRESERVAÇÃO AMBIENTAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	18.541.0815	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	25.000,00	28.780,00	0,00	53.780,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	173.761,00	230.000,00	232.000,00	208.095,00	843.856,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	50.314,50	50.000,00	61.400,00	58.245,00	219.959,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	10.747,50	7.000,00	6.000,00	12.440,00	36.187,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	1.744,50	5.000,00	0,00	2.020,00	8.764,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	6.841,75	6.800,00	15.000,00	7.920,00	36.561,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	500,00	500,00	1.260,00	3.350,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	8.826,25	7.000,00	12.000,00	10.215,00	38.041,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	218,00	200,00	100,00	252,00	770,00
28	2.038 - ATIV. MECANIZ. AGRICOLA-ASSOC. BAIRRO CACHOEIRA Manutencao de departamentos(%)	A	1	20.606.0641	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	46.800,00	52.000,00	52.000,00	54.180,00	204.980,00
54	2.039 - MANUT. CONVÊNIO EMATER Manutencao de departamentos(%)	A	1	20.606.0668	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0100	102.998,50	100.000,00	115.215,00	119.233,00	437.446,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	7.220,50	7.500,00	8.000,00	8.360,00	31.080,50
57	2.040 - MANUT. ATIV. ESTRADAS VICINAIS Manutencao de departamentos(%)	A	1	26.782.0710	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	3.589,00	500,00	500,00	4.154,00	8.743,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	18.281,75	5.000,00	5.000,00	16.850,00	45.131,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	1.460,50	1.100,00	1.334,00	1.690,00	5.584,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	387,50	300,00	300,00	446,00	1.433,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	219.143,00	310.000,00	290.000,00	253.700,00	1.072.843,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	3.270,75	1.000,00	1.200,00	3.785,00	9.255,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	174.229,50	120.000,00	108.000,00	201.700,00	603.929,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	654,25	500,00	240,00	757,00	2.151,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,76**	**34.920.737,21**	**34.152.080,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 50.00 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR							**895.138,25**	**1.015.900,00**	**978.169,00**	**1.093.022,25**	**3.982.229,50**
Unidade: 50.01 - DEPARTAMENTO MEIO AMBIENT/ DESEN AGR							**895.138,25**	**1.015.900,00**	**978.169,00**	**1.093.022,25**	**3.982.229,50**
147	1.052 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE PRESERV. AMBIENTAL Obras(%)	P	1	18.541.0615	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	4.906,25	24.000,00	5.000,00	5.680,00	39.586,25
148	1.023 - EQUIP. MAT. PERM. MECANIZ. AGRÍCOLA BENS MÓVEIS(%)	P	1	20.606.0641	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	1.000,00	0,00	1.090,25	3.180,50
149	1.024 - EQUIP. MAT. PERM. ESTRADAS VICINAIS BENS MÓVEIS(%)	P	1	26.782.0710	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	49.062,75	25.000,00	10.000,00	56.796,00	140.858,75
172	1.022 - IMPLANT. USINA TRATAMENTO RES. SÓLIDOS Administração(%)	P	1	18.541.0615	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	9.000,00	25.000,00	10.000,00	10.420,00	54.420,00
186	2.165 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO VIVEIRO MUNICIPAL Manutencao(%)	A	1	18.541.0615	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	200,00	578,00	1.778,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	200,00	578,00	1.778,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	200,00	578,00	1.778,00
213	1.089 - CANALIZAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE CÓRREGOS Projetos(%)	P	2	18.241.0615	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	10.000,00	15.000,00	50.000,00	75.000,00
Órgão: 51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO							**309.756,23**	**322.340,00**	**14.600,00**	**365.508,00**	**1.012.204,23**
Unidade: 51.01 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO							**309.756,23**	**322.340,00**	**14.600,00**	**365.508,00**	**1.012.204,23**
59	2.145 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO GERAL Manutencao(%)	A	1	04.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	11.951,75	12.000,00	5.000,00	13.835,00	42.786,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	2.771,50	2.640,00	1.000,00	3.210,00	9.621,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	118,50	100,00	100,00	137,00	455,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	272,50	700,00	0,00	315,00	1.287,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	675,75	500,00	500,00	780,00	2.455,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	6.541,75	3.000,00	500,00	7.570,00	17.611,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	727,00	20.000,00	1.500,00	840,00	23.067,00
62	2.146 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO INDUSTRIAL Manutencao(%)	A	1	22.662.0695	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	26.708,50	25.000,00	2.000,00	37.865,00	91.573,50
64	2.151 - MANUTENÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL Manutencao(%)	A	1	22.662.0695	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	5.067,75	3.000,00	1.000,00	5.865,00	14.932,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	6.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.663,98	70.000,00	1.000,00	1.926,00	74.589,98

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**51.00 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO**						**309.756,23**	**322.340,00**	**14.600,00**	**365.508,00**	**1.012.204,23**
Unidade:	**51.01 - DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONOMICO**						**309.756,23**	**322.340,00**	**14.600,00**	**365.508,00**	**1.012.204,23**
66	2.147 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PRODUÇÃO COMERCIAL Manutencao(%)	A	1	23.691.0703	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	27.257,25	20.000,00	1.000,00	31.550,00	79.807,25
173	1.055 - EQUIP. MATERIAL PERMANENTE DOMINIO PATRIMONIAL Administração(%)	P	1	04.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	27.000,00	25.000,00	0,00	31.255,00	83.255,00
180	1.069 - DESAPRORPIAÇÃO INDUSTRIAL Manutencao(UND)	P	1	22.661.0695	4.4.90.93.00.00.00.00	00.01.0100	100.000,00	60.000,00	0,00	115.760,00	275.760,00
181	1.056 - INCENTIVO PARA INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS Administração(%)	P	1	22.662.0695	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	90.000,00	66.400,00	0,00	104.180,00	260.580,00
182	1.057 - INCENTIVO PARA PRODUÇÃO COMERCIAL Administração(%)	P	1	23.691.0703	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	9.000,00	9.000,00	0,00	10.420,00	28.420,00
Órgão:	**60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**						**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
Unidade:	**60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**						**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
68	2.041 - MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO FUNDAM. Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0251	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0101	82.541,75	70.000,00	69.980,00	95.550,00	318.071,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0101	23.534,50	15.000,00	16.200,00	27.245,00	81.979,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0101	3.177,25	200,00	200,00	3.675,00	7.252,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0147	0,00	170.000,00	160.000,00	0,00	330.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	9.592,75	0,00	9.000,00	11.100,00	29.692,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0144	214.424,00	130.000,00	81.000,00	248.220,00	673.644,00
70	2.042 - MANUT. ATIV. ALIM. ENSINO INFANTIL Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.365.0251	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0101	75.624,50	81.000,00	73.800,00	87.540,00	317.964,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0101	20.437,00	18.000,00	17.089,00	23.660,00	79.186,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0101	3.387,25	1.000,00	500,00	3.920,00	8.807,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0147	0,00	50.000,00	110.000,00	0,00	160.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0144	5.000,00	50.000,00	50.000,00	5.790,00	110.790,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	125.088,25	75.000,00	40.000,00	144.800,00	384.888,25
72	2.043 - MANUTENÇÃO ATIV. ADM. GERAL EDUCAÇÃO Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0101	242,25	0,00	0,00	280,00	522,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0119	400.000,00	489.000,00	319.000,00	463.050,00	1.671.050,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0147	0,00	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0101	398.000,00	261.000,00	465.000,00	460.735,00	1.584.735,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0101	154.631,25	150.000,00	160.000,00	179.000,00	643.631,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano; Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Prog.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0119	60.000,00	10.000,00	20.768,00	69.460,00	160.228,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0101	16.193,25	5.000,00	2.000,00	18.745,00	41.938,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0101	11.867,75	9.000,00	500,00	13.735,00	35.102,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	7.258,75	17.000,00	34.000,00	8.400,00	66.658,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	43,50	1.500,00	4.500,00	50,00	6.093,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	31.897,50	65.000,00	65.000,00	36.925,00	198.822,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	1.090,25	1.500,00	900,00	1.260,00	4.750,25
74	2.044 - MANUTENÇÃO ATIV. FANFARRA ESCOLAR Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	3.270,75	3.000,00	2.000,00	3.785,00	12.055,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	10.357,75	6.000,00	6.000,00	11.990,00	34.347,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	1.090,25	1.000,00	1.000,00	1.260,00	4.350,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	814,00	1.000,00	1.200,00	942,00	3.956,00
75	2.045 - MANUT. ATIV. FORUM EDUCACIONAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	748,50	1.000,00	1.000,00	868,00	3.614,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	2.907,50	2.500,00	1.000,00	3.360,00	9.767,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	20.897,25	21.000,00	1.000,00	24.190,00	67.087,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	218,00	200,00	100,00	252,00	770,00
76	2.156 - TRANSPORTE INTER-MUNICIPAL NIVEL MÉDIO E SUPERIOR Transporte(%)	A	1	12.122.0052	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	15.000,00	10.000,00	10.510,00	55.510,00
78	2.046 - MANUT. ATIV. PREVIDENCIA SOCIAL / 25% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.272.0181	3.1.90.01.00.00.00.00	00.01.0100	188.845,50	195.000,00	211.730,00	218.610,00	814.185,50
					3.1.90.03.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
79	1.027 - EQUIP. MAT. PERM. ENSINO FUNDAMENTAL BENS MÓVEIS(%)	P	1	12.361.0403	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0119	32.579,25	50.000,00	25.000,00	37.715,00	145.294,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0101	78.565,99	50.000,00	25.000,00	90.950,00	244.515,99
80	2.047 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL 25% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0403	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0101	708,75	1.000,00	0,00	820,00	2.528,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	92.286,50	70.000,00	185.000,00	106.830,00	454.116,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0143	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	3.816,00	7.000,00	500,00	4.410,00	15.726,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	34.356,75	20.000,00	32.000,00	39.770,00	126.126,75

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.050,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	181,75	200,00	100,00	210,00	691,75
81	2.048 - MANUT. ATIV. EDUC. BASICA / 60% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0403	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0118	49.806,70	125.000,00	55.000,00	57.655,00	287.461,70
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0118	2.963.321,46	3.300.000,00	3.500.000,00	3.430.000,00	13.193.321,46
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0118	718.799,75	730.000,00	818.800,00	832.100,00	3.099.699,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0118	65.722,50	20.000,00	5.000,00	76.080,00	166.802,50
82	2.049 - MANUT. ATIV. EDUC. BÁSICA / 40% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0403	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0119	10.000,00	10.000,00	15.000,00	11.575,00	46.575,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0119	20.000,00	20.000,00	20.000,00	23.150,00	83.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0119	0,00	0,00	65.000,00	0,00	65.000,00
83	2.050 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / 40% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0407	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0119	30.000,00	20.000,00	12.500,00	34.700,00	97.200,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0119	100.000,00	100.000,00	88.700,00	115.700,00	404.400,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0119	22.000,00	22.000,00	24.450,00	25.460,00	93.910,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0119	19.993,05	9.000,00	5.000,00	23.140,00	57.133,05
84	2.051 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0407	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	0,00	70.000,00	104.300,00	0,00	174.300,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0119	75.888,14	70.000,00	10.000,00	87.850,00	243.738,14
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0119	110.000,00	70.000,00	95.782,00	127.300,00	403.082,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	200.000,00	290.000,00	224.218,00	231.500,00	945.718,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	0,00	200.000,00	198.000,00	0,00	398.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0147	304.627,50	100.000,00	100.000,00	352.644,00	857.271,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	14.524,75	12.000,00	62.500,00	16.800,00	105.824,75
85	2.052 - MANUT. ATIV. TRANSP. ESCOLAR / PNATE Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0407	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0145	7.000,00	7.000,00	7.500,00	8.100,00	29.600,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0145	62.030,00	62.000,00	62.500,00	71.800,00	258.330,00
87	2.053 - MANUT. ATIV. PROG.APOIO TRANSP./CONVÊNIO Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.361.0407	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0122	5.000,00	5.000,00	2.000,00	5.780,00	17.780,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0122	85.695,25	90.000,00	86.000,00	99.200,00	362.895,25
89	2.054 - TREIN. CAPAC. PROF. MAGISTÉRIO / 25% Administração(%)	A	1	12.361.0408	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0101	141,75	200,00	0,00	164,00	505,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	4.361,25	2.000,00	2.400,00	5.050,00	13.811,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano . Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	12.809,50	10.000,00	2.500,00	14.830,00	40.139,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	5.088,00	0,00	0,00	5.890,00	10.978,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0119	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	872,25	500,00	100,00	1.010,00	2.482,25
92	2.055 - MANUT. ATIV. TRANSP. ENSINO INFANTIL / 25% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.365.0401	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	1.090,25	1.000,00	5.000,00	1.260,00	8.350,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	1.090,25	1.000,00	5.000,00	1.260,00	8.350,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	218,00	200,00	1.050,00	252,00	1.720,00
93	2.056 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL / 25% Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.365.0401	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0101	18.675,25	12.000,00	4.500,00	20.235,35	53.410,60
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0119	350.000,00	50.000,00	50.000,00	405.165,00	855.165,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0101	239.000,00	650.000,00	700.000,00	276.670,00	1.865.670,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0101	128.807,75	140.000,00	180.000,00	149.100,00	597.907,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0101	28.019,50	12.000,00	25.000,00	32.435,00	97.454,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0143	7.147,77	3.000,00	2.000,00	8.275,00	20.422,77
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	68.609,25	105.000,00	110.000,00	79.420,00	363.029,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0101	5.088,00	3.000,00	2.000,00	5.890,00	15.978,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0101	14.978,25	20.000,00	16.000,00	17.340,00	68.318,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0101	545,25	500,00	100,00	730,00	1.875,25
97	2.057 - MANUT. ATIV. ENSINO JOVENS E ADULTOS Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.366.0451	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	105.000,00	5.000,00	20.000,00	121.550,00	251.550,00
99	2.058 - MANUT. ATIV. ENSINO ESPECIAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	12.367.0461	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0101	6.180,00	22.000,00	30.000,00	7.155,00	65.335,00
150	1.030 - EQUIP. MAT. PERM. CRECHES BENS MÓVEIS(%)	P	1	12.365.0401	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0101	14.464,50	15.000,00	20.000,00	16.745,00	66.209,50
151	1.025 - EQUIP. MAT. PERM. EDUCAÇÃO GERAL / 25% BENS MÓVEIS(%)	P	1	12.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0122	0,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0101	1.675,02	50.000,00	15.000,00	1.940,00	68.615,02
152	1.054 - EQUIP. MAT. PERM. FANFARRA MUNICIPAL Administração(%)	P	1	12.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0101	8.395,25	7.000,00	3.000,00	9.720,00	28.115,25
174	1.026 - OBRAS/REFORMAS ESCOLAS MUNICIPAIS Obras(%)	P	1	12.361.0403	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0147	0,00	100.000,00	200.000,00	0,00	300.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 60.00 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
Unidade: 60.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO							**10.076.906,82**	**10.070.500,00**	**10.243.467,00**	**11.837.858,35**	**42.228.732,17**
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0122	45.000,00	50.000,00	0,00	52.093,00	147.093,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0119	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0101	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
176	1.083 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAR UNIDADE EDUCAÇÃO INFANTIL - PROINFÂNCIA Administração(%)	P	1	12.365.0401	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0122	1.853.012,00	900.000,00	500.000,00	2.145.000,00	5.398.012,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0122	54.552,44	120.000,00	250.000,00	63.150,00	487.702,44
187	2.164 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESCOLA TÉCNICA Manutencao(%)	A	1	12.363.0481	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	18.000,00	15.000,00	1.000,00	20.835,00	54.835,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	18.000,00	15.000,00	1.000,00	20.835,00	54.835,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	18.000,00	15.000,00	1.000,00	20.835,00	54.835,00
198	1.087 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL Projetos(%)	P	1	12.365.0401	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0122	50.000,00	20.000,00	10.000,00	57.880,00	137.880,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0101	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	80.000,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0119	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	40.000,00
222	2.179 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO ESPECIAL	A	2	12.367.0461	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0119	0,00	0,00	185.000,00	185.000,00	370.000,00
Órgão: 70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							**341.343,75**	**426.000,00**	**470.600,00**	**395.100,00**	**1.633.043,75**
Unidade: 70.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER							**341.343,75**	**426.000,00**	**470.600,00**	**395.100,00**	**1.633.043,75**
100	2.059 - MANUT. ATIV. ESP. LAZER/PROG MINAS OLIMP. Manutencao de departamentos(%)	A	1	27.813.0720	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0124	17.165,25	2.000,00	0,00	19.870,00	39.035,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0124	3.395,50	1.000,00	0,00	3.930,00	8.325,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0124	17.662,75	16.000,00	0,00	20.445,00	54.107,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0124	11.448,00	21.000,00	40.000,00	13.250,00	85.698,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
101	2.060 - MANUT. ATIV. DESPORTO LAZER Manutencao de departamentos(%)	A	1	27.813.0720	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	484,50	68.000,00	84.000,00	560,00	153.044,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	66.244,75	99.000,00	145.100,00	76.685,00	387.029,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	15.602,25	22.000,00	52.800,00	18.060,00	108.462,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	1.709,50	500,00	500,00	1.980,00	4.689,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	3.430,00	3.500,00	0,00	3.970,00	10.900,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	13.966,25	30.000,00	25.000,00	16.170,00	85.136,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**70.00 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**						**341.343,75**	**426.000,00**	**470.600,00**	**395.100,00**	**1.633.043,75**
Unidade:	**70.01 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER**						**341.343,75**	**426.000,00**	**470.600,00**	**395.100,00**	**1.633.043,75**
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0100	9.834,50	2.000,00	4.000,00	11.385,00	27.219,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	17.306,75	12.000,00	6.000,00	20.000,00	55.306,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	111.167,75	30.000,00	40.000,00	128.690,00	309.857,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	1.426,00	3.000,00	1.200,00	1.650,00	7.276,00
102	2.124 - CONTRIBUIÇÃO GUARANÉSIA FUTEBOL CLUBE Administração(%)	A	1	27.813.0720	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	24.945,00
103	2.125 - CONTRIBUIÇÃO CRUZEIRO FUTEBOL CLUBE Administração(%)	A	1	27.813.0720	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
104	2.140 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA BEIRA-RIO Custeios(%)	A	1	27.813.0720	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
106	2.141 - CONTRIBUIÇÃO ASSOC. MORADORES ALTO MIGUEL GIBRIM Custeios(%)	A	1	27.813.0720	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	24.945,00
108	2.149 - CONTRIBUIÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BNH Custeios(%)	A	1	27.813.0720	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
153	1.033 - EQUIP. MAT. PERM. DESPORTO E LAZER BENS MÓVEIS(%)	P	1	27.813.0720	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	2.500,00	50.000,00	5.000,00	2.895,00	60.395,00
170	1.082 - CONSTRUÇÃO, REFORMAS E OU AMPLIAÇÃO PRÉDIOS ESPORTES Custeios(%)	P	1	27.813.0720	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	18.000,00	18.000,00	8.000,00	20.835,00	64.835,00
Órgão:	**80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
Unidade:	**80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
111	2.142 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS Manutencao(%)	A	1	13.392.0032	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	12.000,00	12.000,00	6.000,00	13.900,00	43.900,00
114	2.081 - MANUT. ATIV. CENTRO CULT / CASA MEM. Manutencao de departamentos(%)	A	1	13.392.0471	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	108.102,75	140.000,00	175.000,00	125.140,00	548.242,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	30.918,50	31.000,00	40.300,00	35.790,00	138.008,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	1.483,00	600,00	300,00	1.715,00	4.098,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	4.047,75	500,00	0,00	4.685,00	9.232,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	14.061,00	10.000,00	6.000,00	16.275,00	46.336,00
					3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0100	9.085,75	12.000,00	3.000,00	10.515,00	34.600,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	26.050,50	23.000,00	18.000,00	30.155,00	97.205,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
Unidade:	**80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	68.431,00	30.000,00	7.800,00	79.215,00	185.446,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	890,50	500,00	3.600,00	1.030,00	6.020,50
117	2.062 - MANUT. ATIV. FUNDO DE CULTURA Manutencao de departamentos(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	14.968,00	14.000,00	5.000,00	17.325,00	51.293,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	10.902,75	5.000,00	3.000,00	12.620,00	31.522,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	5.451,50	5.000,00	3.000,00	6.310,00	19.761,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.308,25	1.500,00	1.500,00	1.515,00	5.823,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	1.090,25	500,00	600,00	1.260,00	3.450,25
120	2.063 - MANUT. ATIV. PATRIMONIAL CULTURAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	13.392.0471	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	2.378,50	3.600,00	8.000,00	2.750,00	16.728,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	36.342,75	25.000,00	21.000,00	42.070,00	124.412,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	1.863,25	30.000,00	10.000,00	2.156,00	44.019,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	9.085,75	1.000,00	4.200,00	10.520,00	24.805,75
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	5.000,00	6.000,00	5.000,00	16.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
122	2.065 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FESTAS TRADICIONAIS Administração(%)	A	1	13.392.0471	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	21.345,75	30.000,00	20.000,00	24.700,00	96.045,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	18.062,50	18.000,00	15.000,00	20.900,00	71.962,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	358.513,25	350.000,00	450.000,00	601.000,00	1.759.513,25
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	3.549,25	3.500,00	3.000,00	4.100,00	14.149,25
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	10.000,00
123	2.066 - MANUT. ATIV. FESTAS POPULARES Manutencao de departamentos(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	13.200,00	13.000,00	13.000,00	15.280,00	54.480,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	4.000,00	2.500,00	0,00	6.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	1.000,00	1.500,00	0,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	3.500,00	30.000,00	38.000,00	4.050,00	75.550,00
124	2.067 - MANUT. ATIV. FESTAS POP./ ENC. CARREIRO Manutencao de departamentos(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	40.000,00	40.000,00	1.000,00	46.300,00	127.300,00
125	2.097 - CONTRIBUIÇÕES ASSOC. ARTE. VIDA. CULT. CAPOEIRA Administração(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.950,00	26.950,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
Unidade:	**80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO**						**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
126	2.099 - CONTRIBUIÇÕES ARTESANATO FIOS DA TERRA Administração(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	16.000,00
128	2.110 - CONTRIBUIÇÕES ASSOC. FOLC. STOS REIS Administração(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.950,00	26.950,00
129	2.116 - AJUDA DE CUSTO BLOCOS DE CARNAVAL E ESCOLA DE SAMBA Administração(%)	A	1	13.392.0471	3.3.90.31.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	1.000,00	500,00	1.000,00	2.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	19.000,00	2.000,00	6.310,00	47.310,00
130	2.159 - CONFECÇÃO LIVRO SOBRE A HISTÓRIA DE GUARANÉSIA Manutencao(%)	A	1	13.392.0471	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
131	2.161 - SUBVENÇÃO ASSOC. ARTESÃOS PRODUTORES CASEIROS Custeios(%)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.950,00	26.950,00
154	1.035 - EQUIP. MAT. PERM. E LIVROS / CENTRO / MUSEU CULT. BENS MÓVEIS(%)	P	1	13.392.0471	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	5.297,50	50.000,00	3.000,00	6.130,00	64.427,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0124	0,00	400.000,00	20.000,00	0,00	420.000,00
177	1.034 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E OU REFORMA CENTRO CULTURAL Administração(%)	P	1	13.392.0471	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	9.000,00	50.000,00	15.000,00	10.410,00	84.410,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0124	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
197	0.003 - SUBVENÇÃO AO TEATRO EXPERIMENTAL DE GUARANESIA Manutencao(%)	O	1	13.392.0471	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	8.000,00	6.000,00	6.000,00	6.945,00	26.945,00
208	2.169 - FESTAS POPULARES Administração(UND)	A	1	13.392.0471	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
209	2.172 - FEIRA MULTI-SETORIAL DE GUARANESIA - FEMG Administração(UND)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	80.000,00	25.000,00	0,00	10.000,00	115.000,00
210	2.173 - MANUTENCAO ATIVIDADES CIVICAS E RELIGIOSAS Administração(UND)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
211	2.174 - ENCONTRO DE FOLIA DE REIS Administração(UND)	A	1	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	24.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Solação Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 80.00 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO							**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
Unidade: 80.01 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO							**1.041.930,00**	**1.549.700,00**	**969.800,00**	**1.233.921,00**	**4.795.351,00**
216	2.175 - CONVENIO / FESTA POPULAR / FESTA DO PEÃO Manutencao(%)	A	2	13.392.0471	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	30.000,00	5.000,00	30.000,00	65.000,00
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade: 90.01 - FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO							**1.471.322,50**	**1.456.100,00**	**1.681.100,00**	**1.507.403,00**	**6.115.925,50**
133	2.070 - MANUT. ATIV. ADM. FUNDO MUN. SAÚDE Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	605,50	29.600,00	53.900,00	700,00	84.805,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	845.115,25	830.000,00	955.200,00	978.000,00	3.608.315,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	201.168,00	185.000,00	248.380,00	232.800,00	867.348,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	95.910,50	80.000,00	70.800,00	111.020,00	357.730,50
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0102	3.192,00	3.800,00	0,00	3.690,00	10.682,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	30.267,75	24.000,00	26.000,00	35.035,00	117.302,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	29,00	2.500,00	21.200,00	34,00	23.763,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	42.326,50	100.000,00	123.000,00	49.000,00	314.326,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0152	10.605,00	3.000,00	3.000,00	12.275,00	28.880,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	53,00	0,00	4.240,00	61,00	4.354,00
134	2.100 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO Administração(%)	A	1	10.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0102	12.000,00	8.000,00	0,00	0,00	20.000,00
135	2.106 - SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE Administração(%)	A	1	10.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0102	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
137	2.071 - MANUT. CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.123.0054	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0102	124.020,00	124.000,00	0,00	0,00	248.020,00
138	2.072 - TREIN. CAPACIT. RECURSOS HUMANOS Administração(%)	A	1	10.128.0058	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	181,75	200,00	0,00	0,00	381,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	20.824,50	10.000,00	0,00	0,00	30.824,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	98,25	0,00	0,00	0,00	98,25
145	1.036 - EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN. SAÚDE BENS MÓVEIS(%)	P	1	10.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	18.925,50	10.000,00	0,00	0,00	28.925,50
158	1.077 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMAS PRÉDIOS SAUDE Administração(%)	P	1	10.122.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0102	10.000,00	10.000,00	140.000,00	10.000,00	170.000,00
194	2.166 - ESTRUTURAÇÃO SETOR CONTROLE. REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO DE SAÚDE Administração(%)	A	1	10.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0123	15.000,00	5.000,00	3.500,00	17.360,00	40.860,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Relação: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade: 90.01 - FUNDO M.SAUDE - BLOCO DE GESTAO							**1.471.322,50**	**1.456.100,00**	**1.681.100,00**	**1.507.403,00**	**6.115.925,50**
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0123	15.000,00	5.000,00	3.500,00	17.360,00	40.860,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0123	20.000,00	20.000,00	8.000,00	23.150,00	71.150,00
225	1.093 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS/VEICULOS PARA SAUDE Projetos(%)	P	1	10.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	16.800,00
226	2.182 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE Manutencao(%)	A	1	10.122.0052	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	3.380,00	3.718,00	7.098,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	3.000,00	3.300,00	6.300,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
Unidade: 90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA							**3.810.982,06**	**2.377.000,00**	**2.386.300,00**	**2.624.930,00**	**11.199.212,06**
34	2.133 - MANUTENÇÃO ATI. ASSIST. FARM. AO IDOSO Manutencao(%)	A	1	10.241.0120	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0102	16.736,00	13.000,00	0,00	0,00	29.736,00
36	1.037 - AMPLIAÇÃO OU REFORMA UNID. BÁSICA SAUDE / PSF Administração(%)	P	1	10.301.0203	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0148	34.344,00	30.000,00	0,00	0,00	64.344,00
39	1.038 - EQUIP. MAT. PERMANENTE PSF BENS MÓVEIS(%)	P	1	10.301.0203	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0155	14.319,00	14.000,00	0,00	0,00	28.319,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
40	2.074 - MANUT. ATIV.PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.301.0203	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0148	438.002,00	539.000,00	0,00	0,00	977.002,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0148	672.742,25	630.000,00	0,00	0,00	1.302.742,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	298.687,50	139.000,00	0,00	0,00	437.687,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0148	8.702,25	5.000,00	0,00	0,00	13.702,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0102	399,75	500,00	0,00	0,00	899,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0155	92.601,00	33.500,00	0,00	0,00	126.101,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0148	53.030,06	30.000,00	0,00	0,00	83.030,06
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	72,75	30.000,00	0,00	0,00	30.072,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	195.331,00	5.250,00	0,00	0,00	200.581,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	184.750,00	0,00	0,00	184.750,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	14,50	2.000,00	0,00	0,00	2.014,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade: 90.02 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA							**3.810.982,06**	**2.377.000,00**	**2.386.300,00**	**2.624.930,00**	**11.199.212,06**
42	2.075 - MANUT. ATIV. ASSIST FARMACÊUTICA	A	1	10.301.0203	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0102	600.000,00	461.000,00	0,00	0,00	1.061.000,00
	Manutencao de departamentos(%)										
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
156	1.075 - CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR PSF	P	1	10.301.0203	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0123	1.376.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.396.000,00
	Administração(%)										
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00
227	1.094 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0203	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	34.200,00	37.620,00	71.820,00
	Projetos(%)										
228	1.095 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS ATENÇÃO BÁSICA	P	1	10.301.0203	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	30.000,00	33.000,00	63.000,00
	Projetos(%)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0123	0,00	0,00	250.000,00	275.000,00	525.000,00
229	2.183 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA	A	1	10.301.0203	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	222.200,00	244.420,00	466.620,00
	Manutencao(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	100.000,00	110.000,00	210.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	888.600,00	977.460,00	1.866.060,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	23.000,00	25.300,00	48.300,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	239.000,00	262.900,00	501.900,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	7.000,00	7.700,00	14.700,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	160.000,00	176.000,00	336.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	225.000,00	247.500,00	472.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	44.000,00	48.400,00	92.400,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	40.000,00	44.000,00	84.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0148	0,00	0,00	93.000,00	102.300,00	195.300,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	9.000,00	9.900,00	18.900,00
230	2.184 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA SAUDE EM CASA	A	1	10.301.0203	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0155	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
	Manutencao(%)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0155	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0155	0,00	0,00	800,00	880,00	1.680,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**						**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade:	**90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**						**7.698.561,42**	**5.540.260,00**	**5.258.358,00**	**6.027.183,80**	**24.524.363,22**
44	1.040 - EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. MÉDICA BENS MÓVEIS(%)	P	1	10.302.0210	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	47.832,75	40.000,00	30.000,00	55.370,00	173.202,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0123	0,00	0,00	65.000,00	71.500,00	136.500,00
49	2.076 - MANUT. ATIV. PRONTO ATEND. MUNICIPAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	13.226,25	22.000,00	0,00	0,00	35.226,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	307.084,50	386.000,00	0,00	0,00	693.084,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	97.965,75	85.000,00	0,00	0,00	182.965,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	61.534,75	20.000,00	0,00	0,00	81.534,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0112	165.600,00	0,00	0,00	0,00	165.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	75.395,50	128.000,00	0,00	0,00	203.395,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	510.000,00	584.000,00	0,00	0,00	1.094.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	17.953,25	22.000,00	0,00	0,00	39.953,25
51	2.077 - MANUT. ATIV. ASSISTENCIA MÉDICA Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	64.361,25	70.000,00	0,00	0,00	134.361,25
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	900.000,00	980.860,00	0,00	0,00	1.880.860,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	225.356,50	240.000,00	0,00	0,00	465.356,50
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	20.947,25	7.000,00	0,00	0,00	27.947,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0112	0,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	60.015,25	100.000,00	0,00	0,00	160.015,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0154	150.000,00	71.200,00	0,00	0,00	221.200,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0154	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	30.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	5.451,50	500,00	0,00	0,00	5.951,50
52	2.078 - MANUT. ATIV. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	128.304,75	121.000,00	0,00	0,00	249.304,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	34.443,00	26.600,00	0,00	0,00	61.043,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	1.708,25	600,00	0,00	0,00	2.308,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0154	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	70.000,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	32.000,00	0,00	0,00	32.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	50.000,00	68.500,00	0,00	0,00	118.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	4.997,25	1.500,00	0,00	0,00	6.497,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**						**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade:	**90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**						**7.698.561,42**	**5.540.260,00**	**5.258.358,00**	**6.027.183,80**	**24.524.363,22**
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	13.917,75	11.000,00	0,00	0,00	24.917,75
53	2.079 - MANUT. ATIV. T.F.D. (TRAT FORA DOMICÍLIO) Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0102	52.069,67	50.000,00	0,00	0,00	102.069,67
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0102	89.948,50	90.000,00	0,00	0,00	179.948,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	253.804,25	0,00	0,00	0,00	253.804,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	253.804,25	278.000,00	0,00	0,00	531.804,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	3.270,75	1.000,00	0,00	0,00	4.270,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	303.493,00	120.000,00	0,00	0,00	423.493,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	654,25	0,00	0,00	0,00	654,25
55	2.080 - MANUT. CONVÊNIO SANTA CASA Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	392.445,00	250.000,00	270.000,00	454.300,00	1.366.745,00
58	2.082 - CONTRIB. HOSPITAL CANCER BARRETOS Administração(%)	A	1	10.302.0210	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0102	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00
60	2.134 - MANUTENÇÃO ATIV. ANTERN. DEPENDENTES QUÍMICOS Manutencao(%)	A	1	10.302.0210	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0102	17.904,25	25.000,00	0,00	0,00	42.904,25
61	2.135 - CONTRIBUIÇÃO HOSPITAL CANCER PASSOS Custeios(%)	A	1	10.302.0210	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0102	12.000,00	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00
63	2.139 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO CONDERG Manutencao(%)	A	1	10.302.0210	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0102	202.763,50	190.000,00	186.000,00	234.720,00	813.483,50
73	2.065 - MANUT. ATIV. ALIMENT. E NUTRIÇÃO Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.306.0250	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	8.000,00	35.000,00	43.000,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0102	32.708,50	10.000,00	0,00	0,00	42.708,50
157	1.076 - CONSTRUÇÃO UNIDADE CAPS Administração(%)	P	1	10.302.0210	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0123	800.000,00	10.000,00	0,00	0,00	810.000,00
159	1.078 - CONSTRUIR E EQUIPAR LABORATÓRIO Administração(%)	P	1	10.302.0210	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0102	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0123	5.000,00	10.000,00	0,00	0,00	15.000,00
178	1.053 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E/OU VEÍCULOS / SAÚDE Administração(%)	P	1	10.302.0210	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0123	150.600,00	150.000,00	0,00	0,00	300.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**						**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade:	**90.03 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE**						**7.698.561,42**	**5.540.260,00**	**5.258.358,00**	**6.027.183,80**	**24.524.363,22**
231	1.096 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA PREDIOS SAUDE	P	1	10.302.0210	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	15.000,00	16.500,00	31.500,00
	Projetos(%)										
					4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0123	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
232	2.185 - MANUTENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO AO CISLAGOS	A	1	10.302.0210	3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	117.000,00	128.700,00	245.700,00
	Manutencao(%)										
233	2.186 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	A	1	10.302.0210	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	165.550,00	182.105,00	347.655,00
	Manutencao(%)										
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	1.534.660,00	1.688.126,00	3.222.786,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	388.348,00	427.182,80	815.530,80
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	25.500,00	28.050,00	53.550,00
					3.3.71.70.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	48.000,00	52.800,00	100.800,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	105.000,00	115.500,00	220.500,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	411.000,00	452.100,00	863.100,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0154	0,00	0,00	85.000,00	93.500,00	178.500,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	157.200,00	179.920,00	337.120,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0154	0,00	0,00	7.000,00	7.700,00	14.700,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0112	0,00	0,00	45.400,00	49.940,00	95.340,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0112	0,00	0,00	94.600,00	104.060,00	198.660,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	1.436.500,00	1.580.150,00	3.016.650,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	31.600,00	34.760,00	66.360,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
234	0.004 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE PASSOS	O	1	10.302.0210	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
	Manutencao(%)										
235	0.005 - SUBVENÇÃO AO HOSPITAL DO CANCER DE BARRETOS	O	1	10.302.0210	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
	Manutencao(%)										
Unidade:	**90.04 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**						**119.603,25**	**66.500,00**	**323.200,00**	**365.670,00**	**874.973,25**
65	2.083 - CONTRIB. AO FUNDO ESTADUAL SAUDE - FES	A	1	10.303.0230	3.3.30.41.00.00.00.00	00.01.0102	35.000,00	30.000,00	1.000,00	1.000,00	67.000,00
	Administração(%)										
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0102	31.600,00	20.000,00	0,00	0,00	51.600,00
67	2.150 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA DE MINAS	A	1	10.303.0230	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0155	1.817,25	500,00	2.500,00	2.100,00	6.917,25
	Manutencao(%)										

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano · Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE							**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade: 90.04 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA							**119.603,25**	**66.500,00**	**323.200,00**	**365.670,00**	**874.973,25**
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0155	29.714,00	15.000,00	21.200,00	34.400,00	100.314,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0155	1.272,00	1.000,00	1.500,00	1.470,00	5.242,00
179	1.067 - IMPLANTAÇÃO UNIDADE FARMÁCIA DE MINAS Projetos(%)	P	1	10.303.0230	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
236	2.187 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA Manutencao(%)	A	1	10.303.0230	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	273.000,00	300.300,00	573.300,00
					3.3.90.91.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	24.000,00	26.400,00	50.400,00
Unidade: 90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE							**470.483,90**	**476.500,00**	**551.058,00**	**606.163,10**	**2.104.205,00**
69	1.042 - EQUIP. MAT. PERM. VIGILÂNCIA EM SAÚDE Administração(%)	P	1	10.305.0245	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	11.473,50	15.000,00	0,00	0,00	26.473,50
71	2.084 - MANUT. ATIV. VIGILÂNCIA EM SAÚDE Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.305.0245	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0150	67.238,15	93.250,00	0,00	0,00	160.488,15
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	40.500,00	0,00	0,00	40.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	269.788,25	226.250,00	0,00	0,00	496.038,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	68.224,25	60.000,00	0,00	0,00	128.224,25
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	3.634,25	1.000,00	0,00	0,00	4.634,25
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0150	227,25	500,00	0,00	0,00	727,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0150	29.554,50	25.000,00	0,00	0,00	54.554,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0150	11.121,75	11.000,00	0,00	0,00	22.121,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0150	8.676,75	4.000,00	0,00	0,00	12.676,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0102	545,25	0,00	0,00	0,00	545,25
237	1.097 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. EPIDEMIOLOGICA Projetos(%)	P	1	10.305.0245	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	16.800,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0154	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0155	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
238	1.098 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/VEICULOS VIG. SANITARIA Projetos(%)	P	1	10.304.0246	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0154	0,00	0,00	1.000,00	1.100,00	2.100,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	2.000,00	2.200,00	4.200,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	7.000,00	7.700,00	14.700,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2018 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**90.00 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE**						**13.570.953,13**	**9.916.360,00**	**10.200.016,00**	**11.131.349,90**	**44.818.679,03**
Unidade:	**90.05 - FUNDO M. SAUDE - BLOCO DE VIGILANCIA EM SAUDE**						**470.483,90**	**476.500,00**	**551.058,00**	**606.163,10**	**2.104.205,00**
239	2.188 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	A	1	10.305.0245	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	15.600,00	17.160,00	32.760,00
	Manutencao(%)										
					3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	275.000,00	302.500,00	577.500,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	35.400,00	38.940,00	74.340,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	75.217,00	82.738,00	157.955,00
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	500,00	550,00	1.050,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0154	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	16.000,00	17.600,00	33.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	8.000,00	8.800,00	16.800,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	10.000,00	11.000,00	21.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	45.000,00	49.500,00	94.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	6.341,00	6.975,10	13.316,10
240	2.189 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITÁRIA	A	1	10.304.0246	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	4.000,00	4.400,00	8.400,00
	Manutencao(%)										
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0102	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0150	0,00	0,00	5.000,00	5.500,00	10.500,00
Órgão:	**91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL**						**234.128,83**	**314.000,00**	**464.180,00**	**270.936,00**	**1.283.244,83**
Unidade:	**91.01 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL**						**234.128,83**	**314.000,00**	**464.180,00**	**270.936,00**	**1.283.244,83**
86	2.086 - MANUT. ATIV. ASSIST. SOCIAL	A	1	08.122.0052	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	96.023,50	142.000,00	230.880,00	111.100,00	579.803,50
	Manutencao de departamentos(%)										
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	24.833,83	31.000,00	53.500,00	28.750,00	138.083,83
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	1.892,75	4.500,00	2.000,00	2.190,00	10.582,75
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	11.909,25	5.000,00	0,00	13.780,00	30.689,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	18.221,00	62.000,00	35.000,00	21.090,00	136.311,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	7.323,00	7.500,00	12.000,00	8.475,00	35.298,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	10.718,00	23.500,00	39.500,00	12.400,00	86.118,00
					3.3.90.41.00.00.00.00	00.01.0100	3.270,75	6.000,00	2.000,00	3.780,00	15.050,75
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	174,50	0,00	0,00	200,00	374,50

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**91.00 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL**						**234.128,83**	**314.000,00**	**464.180,00**	**270.936,00**	**1.283.244,83**
Unidade:	**91.01 - DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL**						**234.128,83**	**314.000,00**	**464.180,00**	**270.936,00**	**1.283.244,83**
88	1.043 - EQUIP. MAT. PERMAN. ASSIST. SOCIAL BENS MÓVEIS(%)	P	1	08.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	7.012,25	5.000,00	35.000,00	8.110,00	55.122,25
162	1.080 - CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA ASSISTÊNCIA SOCIAL Administração(%)	P	1	08.244.0052	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	50.000,00	25.000,00	50.000,00	57.880,00	182.880,00
166	2.162 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SINE Custeios(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	500,00	578,00	2.078,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	500,00	578,00	2.078,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	500,00	578,00	2.078,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	1.250,00	1.000,00	3.000,00	1.447,00	6.697,00
Órgão:	**92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**						**182.000,00**	**405.277,21**	**211.320,00**	**210.653,00**	**1.009.250,21**
Unidade:	**92.01 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**						**182.000,00**	**405.277,21**	**211.320,00**	**210.653,00**	**1.009.250,21**
90	1.044 - EQUIP. MAT. PERM. FMDCA BENS MÓVEIS(%)	P	1	14.422.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	5.000,00	6.000,00	1.000,00	5.788,00	17.788,00
91	2.087 - MANUT. ATIV. FMDCA Manutencao de departamentos(%)	A	1	14.422.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	80.000,00	100.000,00	0,00	92.600,00	272.600,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	21.000,00	0,00	23.150,00	64.150,00
					3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	3.000,00	0,00	11.575,00	24.575,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	15.000,00	15.400,00	0,00	17.365,00	47.765,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	9.000,00	20.000,00	2.500,00	10.400,00	41.900,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	36.000,00	30.000,00	3.500,00	41.675,00	111.175,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	2.000,00	2.000,00	500,00	2.315,00	6.815,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0100	5.000,00	3.000,00	0,00	5.785,00	13.785,00
217	2.176 - MANUTENÇAO ATIV FUNDO M. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	A	2	08.243.0011	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0007	0,00	17.261,67	0,00	0,00	17.261,67
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	805,00	0,00	0,00	805,00
218	1.091 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE FMDCA	P	2	08.243.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
219	2.177 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR	A	2	08.243.0011	3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	86.727,90	106.000,00	0,00	192.727,90
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	18.514,44	24.380,00	0,00	42.894,44
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2010 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**92.00 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**						**182.000,00**	**405.277,21**	**211.320,00**	**210.653,00**	**1.009.250,21**
Unidade:	**92.01 - FUNDO M. DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**						**182.000,00**	**405.277,21**	**211.320,00**	**210.653,00**	**1.009.250,21**
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	14.863,18	5.000,00	0,00	19.863,18
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	18.138,68	5.500,00	0,00	23.638,68
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	25.566,34	22.000,00	0,00	47.566,34
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	2.000,00	1.100,00	0,00	3.100,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
220	2.178 - MANUT. ATIV. CONSELHO TUTELAR/TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO	A	2	08.128.0011	3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	2.500,00	3.200,00	0,00	5.700,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	2.810,00	5.000,00	0,00	7.810,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	690,00	640,00	0,00	1.330,00
221	1.092 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE CONSELHO TUTELAR	P	2	08.243.0011	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	6.000,00	5.000,00	0,00	11.000,00
Órgão:	**93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
Unidade:	**93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
94	1.045 - EQUIP. MAT. PERM. FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BENS MÓVEIS(%)	P	1	08.122.0052	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	10.707,50	10.000,00	10.000,00	12.395,00	43.102,50
95	2.088 - MANUT. ATIV. FUNDO MUN. ASSIST SOCIAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	08.122.0052	3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0100	4.542,75	2.000,00	0,00	5.260,00	11.802,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	19.185,00	10.000,00	42.000,00	22.210,00	93.395,00
					3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	151.000,00	0,00	151.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	4.753,75	4.000,00	3.000,00	5.500,00	17.253,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	24.173,25	68.000,00	60.000,00	27.980,00	180.153,25
					3.3.90.41.00.00.00.00	00.01.0100	208.470,50	170.000,00	0,00	241.330,00	619.800,50
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	11.810,25	5.000,00	8.500,00	13.670,00	38.980,25
98	2.089 - MANUT. ATIV. CRAS / ASSIST SOCIAL Manutencao de departamentos(%)	A	1	08.122.0052	3.1.90.04.00.00.00.00	00.01.0100	605,50	85.000,00	14.000,00	700,00	100.305,50
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
					3.1.90.11.00.00.00.00	00.01.0129	154.337,14	62.000,00	0,00	178.664,00	395.001,14
					3.1.90.13.00.00.00.00	00.01.0100	37.092,75	32.500,00	43.125,00	42.940,00	155.657,75
					3.1.90.16.00.00.00.00	00.01.0100	2.604,25	1.000,00	500,00	3.010,00	7.114,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	2.186,00	1.000,00	9.500,00	2.530,00	15.216,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	15.770,50	16.000,00	12.000,00	18.255,00	62.025,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	5.491,25	3.500,00	4.000,00	6.355,00	19.346,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano. Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
Unidade:	**93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	3.270,75	0,00	0,00	3.780,00	7.050,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	675,50	1.000,00	2.000,00	780,00	4.455,50
105	2.093 - SUBVENÇÃO SOCIAL APAE Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	12.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	42.945,00
107	2.136 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES FMAS/IGD Manutencao(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.41.00.00.00.00	00.01.0129	15.500,00	15.000,00	0,00	17.943,00	48.443,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00.01.0129	2.250,00	4.000,00	0,00	2.600,00	8.850,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0129	4.750,00	5.000,00	8.000,00	5.500,00	23.250,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0129	23.400,00	25.000,00	50.000,00	27.080,00	125.480,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0129	11.100,00	10.000,00	5.000,00	12.850,00	38.950,00
110	2.090 - PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST IDOSO Administração(%)	A	1	08.241.0120	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0129	46.500,00	45.000,00	46.427,00	53.830,00	191.757,00
113	2.091 - PROTEÇÃO BÁSICA / ASSIST. DEFIC. Administração(%)	A	1	08.242.0121	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0129	48.014,40	40.000,00	48.015,00	55.580,00	191.609,40
115	1.046 - EQUIP. MAT. PERM. ASSIST. CRIANÇA / PAIF BENS MÓVEIS(%)	P	1	08.243.0122	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0129	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	10.902,75	10.000,00	5.000,00	12.620,00	38.522,75
116	2.092 - PROTEÇÃO BÁSICA ESPECIAL / ASSIST. CRIANÇA/PAIF Administração(%)	A	1	08.243.0122	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0129	4.200,25	37.000,00	5.000,00	4.860,00	51.060,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0129	52.641,25	20.000,00	45.000,00	60.930,00	178.571,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0129	255,25	4.450,00	30.500,00	295,00	35.500,25
118	2.152 - INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA / SUAS Manutencao(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	5.800,00	0,00	5.800,00
					3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0129	1.817,25	3.000,00	2.200,00	2.100,00	9.117,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0129	908,50	1.000,00	3.500,00	1.050,00	6.458,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0129	1.817,25	5.000,00	2.500,00	2.100,00	11.417,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0129	2.362,25	4.000,00	5.000,00	2.735,00	14.097,25

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA**						**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão:	**93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
Unidade:	**93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**						**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
119	2.153 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA TROCA SOLIDÁRIA Manutencao(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	908,50	900,00	1.200,00	1.050,00	4.058,50
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	908,50	900,00	1.200,00	1.050,00	4.058,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	908,50	900,00	1.200,00	1.050,00	4.058,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	13.628,50	13.000,00	6.300,00	15.775,00	48.703,50
121	2.154 - PISO MINEIRO DE ASSISTENCIA SOCIAL - FEAS Manutencao(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0156	14.201,00	13.000,00	24.800,00	16.440,00	68.441,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0156	12.098,50	3.000,00	3.000,00	13.935,00	31.973,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0156	10.575,50	3.200,00	3.200,00	12.200,00	29.175,50
160	1.079 - CONSTRUIR, EQUIPAR, REFORMAR E OU AMPLIAR CRAS Administração(%)	P	1	08.244.0125	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	15.000,00	5.000,00	3.000,00	17.365,00	40.365,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	25.000,00	25.000,00	15.000,00	28.940,00	93.940,00
161	2.163 - MANUTENÇÃO DE BENEFICIOS EVENTUAIS Manutencao(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.32.00.00.00.00	00.01.0100	1.250,00	1.500,00	1.500,00	1.445,00	5.695,00
					3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0100	1.250,00	1.500,00	1.500,00	1.445,00	5.695,00
163	1.071 - CONSTRUIR E EQUIPAR O CENTRO CONVIVENCIA DO IDOSO Projetos(%)	P	1	08.241.0120	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	15.000,00	20.000,00	5.000,00	17.365,00	57.365,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0142	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	10.000,00	12.000,00	23.150,00	65.150,00
164	1.072 - IMPLANTAÇÃO ALBERGUE NOTURNO E CASA DE APOIO Projetos(%)	P	1	08.244.0125	4.4.90.51.00.00.00.00	00.01.0100	5.000,00	5.000,00	10.000,00	5.785,00	25.785,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	2.000,00	2.000,00	15.000,00	2.315,00	21.315,00
165	1.081 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO CASA LAR Custeios(%)	P	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	1.000,00	575,00	2.575,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	1.000,00	575,00	2.575,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	1.000,00	575,00	2.575,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	500,00	500,00	12.000,00	575,00	13.575,00
185	1.085 - EQUIPAMENTO PARA TELECENTRO Administração(%)	P	1	08.244.0125	4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0142	25.619,60	1.200,00	0,00	29.657,00	56.476,60
					4.4.90.52.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	23.800,00	0,00	0,00	23.800,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA
PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2016 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA							**37.092.717,75**	**34.920.737,21**	**34.152.000,00**	**38.758.060,90**	**144.923.515,86**
Órgão: 93.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL							**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
Unidade: 93.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							**1.031.384,39**	**960.350,00**	**1.144.967,00**	**1.186.174,00**	**4.322.875,39**
188	2.095 - SUBVENÇÃO SOCIAL CLUBE RENASCER Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
189	2.096 - SUBVENÇÃO SOCIAL CLUBE DA AMIZADE Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	12.000,00
190	2.101 - SUBVENÇÃO SOCIAL CONF. SÃO VIC. PAULO Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
191	2.102 - SUBVENÇÃO SOCIAL SOC. STO. ANT. PÁDUA Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
192	2.105 - SUBVENÇÃO SOCIAL ASILO S. VICENTE PAULO Administração(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	6.000,00	12.000,00	12.000,00	6.945,00	36.945,00
193	2.131 - SUBVENÇÃO SOCIAL CESG Custeios(%)	A	1	08.122.0052	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	12.000,00	12.000,00	12.000,00	13.890,00	49.890,00
205	2.168 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TELECENTRO Manutencao(%)	A	1	08.244.0125	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	5.000,00	5.200,00	23.150,00	53.350,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	10.000,00	13.000,00	15.000,00	11.575,00	49.575,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	50.000,00	45.000,00	52.000,00	57.880,00	204.880,00
224	2.181 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DA FAMILIA ACOLHEDORA Manutencao(%)	A	1	08.243.0122	3.3.90.48.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	94.000,00	0,00	94.000,00
241	0.006 - SUBVENÇÃO SOCIAL AFETO Manutencao(%)	O	1	08.244.0125	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
242	0.007 - SUBVENÇÃO SOCIAL PASTORAL DA SAUDE Manutencao(%)	O	1	08.244.0125	3.3.50.43.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	0,00	6.000,00	6.600,00	12.600,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
Unidade: 99.09 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**20.000,00**	**80.000,00**
127	9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingencia(%)	R	1	99.999.9999	9.9.99.99.00.00.00.00	00.01.0100	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
Entidade: 3 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA							**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
Órgão: 03.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE							**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE							**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
56	2.081 - MANUT. ATIV. FUNDAÇÃO MUN SAÚDE Manutencao de departamentos(%)	A	1	10.302.0210	3.3.90.30.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	90.000,00	0,00	0,00	90.000,00

Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANESIA

PLANO PLURIANUAL 2014 a 2017 - PPA 2014-2017

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção. Detalhar planejamento por ano: Alteração em 01/01/2015 (A)

Planej.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Ano 2014	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Total
Entidade:	**3 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARANESIA**						**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
Órgão:	**03.00 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE**						**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade:	**03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE**						**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**0,00**	**480.000,00**
					3.3.90.39.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
					3.3.90.47.00.00.00.00	00.01.0100	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
						Total geral:	**38.643.803,50**	**37.085.737,21**	**36.000.000,00**	**40.378.060,90**	**152.107.601,61**

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº: 614
Nº de folhas: 03
Recebido em 28/09/15 Hs.: 16:45
Responsável

Projeto nº 40 / 2015 protocolado nesta Casa de Leis aos 28/09/15
Apresentado e encaminhado para as Comissões aos 29/09/15
Prazo para pareceres 14/10/15

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 40, DE 28 DE SETEMBRO DE 2015

"Altera a Lei Municipal nº 2.007, de 30 de junho de 2015, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2016"

O povo do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a alteração do Anexo de Metas Fiscais instituído pela Lei Municipal nº 2.007, de 30 de junho de 2015, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2016, os quais passarão a vigorar conforme anexos constantes da presente Lei.

Art. 2º - As demais legislações orçamentárias municipais, especialmente a Lei Orçamentária Anual de 2016, quando necessário, deverão ser compatibilizadas com esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaranésia, 28 de setembro de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

ANEXO III

METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO

METAS FISCAIS ANUAIS

Em R$ 1,00

TÍTULOS	BALANÇOS			PREVISÕES		
TÍTULOS	2012	2013	2014	2015	2016	2017
RECEITA (A)	34.367.474,	35.378.141,	37.635.581,	39.017.770,	36.000.000,	41.288.269,
RECEITAS CORRENTES	**34.367.474,**	**35.378.141,**	**37.635.581,**	**39.017.770,**	**39.630.400,**	**41.288.269,**
Receita Tributária	2.554.844,	2.804.077,	2.921.088,	3.043.600,	3.035.000,	2.874.717,
Receita de Contribuições	706.069,	682.786,	772.117,	750.000,	1.000.000,	810.227,
Receita Patrimonial	446.061,	366.431,	678.023,	394.455,	549.304,	516.083,
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	160.644,	202.428,	188.473,	201.250,00	205.000,	213.953,
Transferências. Correntes	29.854.600,	30.572.560,	32.378.677,	33.908.815,	34.166.000,	36.078.167,
Outras Rec. Correntes	645.254,	749.856,	697.200,	719.650,	675.096,	795.129,
RECEITAS DE CAPITAL	**514.169,**	**235.000,**	**1.487.212,**	**2.968.750,**	**1.395.000,**	**793.110,**
Operações de Crédito	514.169,	235.000,	595.859,	300.000,	100.000,	0,00
Receita de Alienação	0,00	0,00	0,00	8.000,	0,00	0,00
Trans. De Capital	0,00	0,00	891.352,	2.660.750,	1.295.000,	793.110,
Deduções de Receita	(4.108.992,)	(4.388.153,)	(4.595.866,)	(4.986.520,)	(5.025.400,)	(5.543.523,)
Total de Deduções	**(4.108.992,)**	**(4.388.153,)**	**(4.595.866,)**	**(4.986.520,)**	**(5.025.400,)**	**(5.543.523,)**
TOTAL GERAL	**32.345.399,**	**31.224.988,**	**34.526.929,**	**37.000.000,**	**36.000.000,**	**36.537.856,**

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

DESPESA (B)						
Despesas Correntes	26.015.563,	28.661.132,	29.788.506,	31.345.273,	32.147.418,37	32.876.338,
Despesas de Capital	**6.329.836,**	**2.424.724,**	**4.187.141,**	**5.634.726,**	**3.832.581,63**	**3.640.977,**
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	6.061.272,	2.140.847,	3.800.401,	5.226.900,	3.207.100,00	3.318.027,
Amortização da Divida	268.563,	283.876,	386.739,	407.826,	625.481,63	322.950,
Trans. De Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	20.000,	20.000,00	20.540,
TOTAL GERAL	**32.345.399,**	**31.085.856,**	**33.975.647,**	**37.000.000,**	**36.000.000,00**	**36.537.856,**

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-1426 / 3555-1753
Site: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: patrimonio@prefguaranesia.mg.gov.com.br

PROJETO DE LEI nº 41 DE 27 DE ~~ABRIL~~ OUTUBRO DE 2014

INSTITUI O MÊS MAIO AMARELO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Guaranésia aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Guaranésia, o mês "Maio Amarelo", dedicado a conscientização da população sobre a necessidade de uma conduta lícita, respeitosa e prudente no trânsito, bem como proporcionar a divulgação e a discussão do tema "atenção pela vida", para que se alcancem soluções visando a redução de acidentes.

Art. 2º - O previsto no "caput" do Art. 1º tem por objetivos básicos:

I- Oficializar a data no âmbito do Município de Guaranésia;

II- Conscientizar a comunidade sobre a importância de ações preventivas quanto à segurança no trânsito.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigora na data de sua publicação.

Felipe Nardi Laudade
Vereador

Daniel Alves da Silva
Vereador

Júlio Cesar Marcelino
Vereador

Justificativa

O "MAIO AMARELO" é um movimento nacional, que nasce com a mesma perspectiva de outros movimentos, como o "Outubro Rosa" (câncer de mama) e o "Novembro Azul" (câncer de próstata).

Tem como intenção chamar a atenção da sociedade sobre os altos índices de mortes, feridos e sequelados permanentes no trânsito no país e mobilizar governos, empresas, entidades de classe, associações, federações e sociedade para efetivamente discutir o tema, engajar-se em ações e propagar o conhecimento, abordando toda a amplitude que o tema exige.

A Assembleia-Geral das Nações Unidas editou, em março de 2010, uma resolução definindo o período de 2011 a 2020 como a "Década de Ações para a Segurança no Trânsito". O documento foi elaborado com base em um estudo da Organização Mundial da Saúde (OMS) que contabilizou, em 2009, cerca de 1,3 milhões de mortes por acidentes de trânsito em 178 países. Aproximadamente 50 milhões de pessoas sobreviveram com sequelas.

São três mil vidas perdidas por dia nas estradas e ruas ou a nona maior causa de mortes no mundo. Os acidentes de trânsito são os primeiros responsáveis por mortes na faixa de 15 a 29 anos de idade, os segundos na faixa de 5 a 14 anos e os terceiros na faixa de 30 a 44 anos. Atualmente, esses acidentes já representam um custo de US$ 518 bilhões por ano, ou um percentual entre 1% e 3% do produto interno bruto de cada país.

O Laço Amarelo foi escolhido por sua imagem relacionada ao tema. O intuito é lembrar a sociedade de tratar os acidentes de trânsito como uma epidemia e que ações precisam ser tomadas para evitar mortes. A cor amarela tem o intuito chamar a atenção e lembrar que a responsabilidade para mudar os números de acidentes é de todos.

Nestes termos, submete-se o Projeto de Lei ora apresentado à apreciação desta Casa de Leis, por sua importância e alcance social.

Projeto de lei nº 48 de 03 de novembro de 2015

Câmara Municipal de Guaranésia
Protocolo nº: 670
Nº de folhas: 02
Recebido em 29/10/15 Hs.: 16:00
Responsável

Institui a inclusão dos estudos de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas no currículos das escolas municipais de Guaranésia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As escolas da Rede Municipal de Ensino incluirão no currículo escolar o conteúdo de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas.

Art. 2º A inclusão deste conteúdo será destinada aos estudantes do ensino fundamental a partir da 5ª série.

Art. 3º O conteúdo de prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas será contemplado nos planos de ensino das disciplinas de Ciências e Educação Física.

Art. 4º O ensino do conteúdo prevenção e combate ao uso de drogas psicoativas lícitas e ilícitas objetivará a conscientização das crianças e dos jovens, alertando quanto aos seguintes aspectos:

I – farmacológicos, psicológicos, antropológicos, epidemiológicos das substâncias psicoativas;
II – efeitos e consequências físicas, psicológicas, familiares e sociais;
III – tipos de consumo (uso, abuso e dependência);
IV – legislação, repressão e prevenção;
V – motivações para o consumo de drogas e condutas de risco; e
VI – drogas lícitas e ilícitas (incluindo o uso de álcool e a automedicação).

Art. 5º O Poder Executivo promoverá a capacitação dos professores que irão ministrar o conteúdo em suas disciplinas.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta Lei a partir da data de sua publicação.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será aplicada a partir do ano letivo seguinte a sua regulamentação.

Felipe Nardi Laudade
Vereador

JUSTIFICATIVA

O uso de drogas, sejam lícitas ou ilícitas, se constitui num dos mais preocupantes problemas do mundo contemporâneo, relacionados principalmente à juventude.

Para combatermos e prevenirmos o uso de drogas entre adolescentes e jovens, precisamos de informação.

A escola como espaço destinado à formação de crianças e jovens deve ter papel fundamental na prevenção, pois, essa é apontada por muitos especialistas no assunto como uma estratégia eficiente para enfrentar esse problema, levando para dentro da escola a conscientização de que o uso dessas substâncias causam grandes males, tanto para quem a utiliza quanto para a sociedade.

O controle informal exige que informações sejam adquiridas, processadas e transformadas em atitudes.

As consequências da presença das drogas em nossa sociedade atingem a todos. Portanto necessitamos que os jovens do futuro compreendam a importância do combate às drogas, para assegurarmos um futuro menos violento e mais racional, pois, crime e drogas são companheiros quase inseparáveis.

Em sendo assim, espera-se do Gestor Público a inclusão dos estudos de prevenção e combate ao uso de droga psicoativas lícitas e ilícitas nos currículos das escolas municipais de Guaranésia.

Felipe Nardi Laudade
Vereador

Projeto nº 43 / 2015 protocolado nesta Casa de Leis aos 6 / 11 / 15
Apresentado e encaminhado para as Comissões aos 10 / 11 / 15
Prazo para parecer: 25 / 11 / 15

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI 43, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015.

Fica implantado no âmbito do Município de Guaranésia o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaranésia/MG aprovou e eu, o Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo Municipal a implantar o Programa Municipal de Combate à Dengue, no Município de Guaranésia.

Art. 2º. Fica implantado o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue, coordenado pelo Departamento Municipal de Saúde, com o objetivo de controlar as infestações pelo mosquito "Aedes aegypti", para reduzir a incidência da dengue e evitar a letalidade por febre hemorrágica, mediante as seguintes medidas:

I - levantamento de índice de infestação;

II - execução de ações de controle mecânico, químico e biológico para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;

III - gestão dos estoques de inseticidas e biolarvicidas para combate ao vetor e meios de diagnóstico da dengue;

IV - execução de atividades de educação em saúde e mobilização social;

V - notificação de casos de dengue ou suspeitos;

VI - investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue hemorrágica;

VII - coleta e envio de material de suspeitos de dengue para diagnóstico e/ou isolamento viral, conforme Guia de Vigilância Epidemiológica da Dengue.

Art. 3º. Ficam os munícipes e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em geral, proprietários ou locatários de imóveis, obrigados a adotar as medidas

necessárias para a manutenção de suas propriedades limpas, sem acúmulos de lixo e de materiais inservíveis, de forma a evitar condições que propiciem a instalação e a proliferação dos vetores da dengue, ou seja, dos mosquitos do gênero *Aedes*, observando as seguintes exigências:

I - os responsáveis por borracharias, empresas de recauchutagem, desmanches, depósitos de veículos e outros estabelecimentos afins ficam obrigados a adotar medidas que visem eliminar os criadouros dos vetores referidos neste artigo;

II - os responsáveis por cemitérios compete exercer rigorosa fiscalização em suas áreas, orientando as pessoas, para que não mantenham sobre os túmulos vasos ou recipientes, que contenham ou retenham água;

III - os responsáveis por obras de construção civil e por terrenos devem adotar medidas tendentes à drenagem permanente de coleções líquidas, originadas ou não de chuvas, bem como a limpeza das áreas sobre sua responsabilidade, providenciando o descarte de materiais inservíveis, que possam acumular água, de modo que inviabilize os eventuais criadouros existentes;

IV - os responsáveis por imóveis dotados de piscinas devem manter tratamento adequado da água, de forma a não permitir a instalação ou proliferação de mosquitos;

V - nas residências, estabelecimentos comerciais, industriais ou de prestação de serviços, instalações públicas e privadas, bem como em terrenos nos quais existam caixas d'água, ficam os responsáveis, obrigados a mantê-los permanentemente tampadas, com vedação segura, impeditiva à proliferação de mosquitos;

VI - nos estabelecimentos que comercializam produtos de consumo imediato, contidos em embalagens descartáveis, ficam obrigados a instalar nos próprios estabelecimentos em local de fácil acesso e visualização e devidamente sinalizado, recipientes suficientes para o descarte.

Art. 4º. O Poder Público Municipal promoverá ações de fiscalização administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham ou possam colocar a população em risco de contrair doenças relacionadas ao *Aedes aegypti* ou ao *Aedes albopictus*.

Art. 5º. Em caso de descumprimento do disposto no art. 3º desta Lei, os responsáveis estarão sujeitos, respectivamente:

I - à notificação prévia para regularização, no prazo de 10 (dez) dias;

II - não regularizada a situação no prazo referido, a aplicação de multa no valor conforme classificação dos artigos 6º e 7º., corrigida nos termos da legislação municipal pertinente;

III - persistindo a infração no prazo de 20 (vinte) dias, contados da autuação mencionada na alínea anterior, a aplicação da multa será em dobro e haverá o fechamento administrativo do estabelecimento.

Art. 6º. As infrações, segundo disposto nesta Lei, classificam-se em:

I - Leve: quando detectada a existência de um a dois focos de vetores;

II - Média: de três a quatro focos;

III - Grave: de cinco a seis focos;

IV - Gravíssima: de sete ou mais focos.

Art. 7º. As infrações previstas no artigo anterior, estarão sujeitas à imposição das seguintes multas:

I - Para infrações leves: R$ 100,00 (cem reais);

II - Para infrações médias: R$ 200,00 (duzentos reais);

III - Para infrações graves: R$ 400,00 (quatrocentos reais);

IV - Para infrações gravíssimas: R$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 8º. Para autuação e aplicação das sanções aos infratores das normas previstas nesta Lei, bem como para a apresentação da defesa e recurso administrativo, serão observados os prazos contidos no Código Tributário Municipal.

Art. 9º. A competência para aplicação das multas estabelecidas caberá ao Departamento Municipal de Saúde, através dos servidores do Setor de Vigilância em Saúde.

Art. 10. A arrecadação proveniente das multas referidas nesta Lei será destinada integralmente ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 11. O Executivo Municipal regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, após a publicação da mesma, no que for necessário.

Art. 12. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por contas das dotações orçamentárias da Diretoria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 13. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, _____ de novembro de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

PROJETO DE LEI _____, DE _____ DE NOVEMBRO DE 2015.

Fica implantado no âmbito do Município de Guaranésia o Programa Municipal de Combate e Prevenção à Dengue e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Edis

Na medida em que o Município de Guaranésia cresce e desenvolve-se aumenta o desequilíbrio ambiental acarretando várias consequências danosas para a vida humana, bem como para o meio ambiente, potencializando, desta forma, os riscos e influindo na circulação de agente e vetores de doenças das mais variadas origens.

É por esse motivo que encaminho a essa Egrégia Casa de Leis o presente projeto de lei que objetiva revitalizar o combate ao mosquito *Aedes aegypti* e ao *Aedes albopcitus*, afastando a incidência da dengue, evitando mortes por febre hemorrática.

Os transmissores de dengue, principalmente *Aedes aegypti*, proliferam-se dentro ou nas proximidades de habitações, em recipientes onde se acumula água parada (vasos de plantas, pneus velhos, cisternas etc.). Desenvolve-se por metamorfose completa. Seu ciclo de vida compreende quatro fases: ovo, larva, pupa e adulto. O único modo de evitar a transmissão da dengue é a eliminação do mosquito transmissor combatendo aos focos de acúmulo de água em locais propícios para sua criação.

O presente projeto visa criar um programa de eliminação de proliferação do mosquito por meio de campanhas educativas e de uma fiscalização rigorosa. Além disso, trata da obrigatoriedade dos proprietários dos imóveis e responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados em manter seus terrenos e edificações limpos, evitando, assim condições propícias à proliferação dos vetores causadores da dengue.

Regulamenta as imposições de penalidade (multa) por parte dos responsáveis dos imóveis que não cumprirem as orientações e ações necessárias.

O Poder Executivo através do Setor de Vigilância em Saúde promoverá ações de fiscalização administrativa, visando impedir hábitos e práticas que exponham ou possam colocar a população em risco de contrair doenças relacionadas ao Aedes aegypiti ou ao Aedes alobpictus.

No que se refere ao trabalho realizado pelos agentes de combate às endemias, os mesmos estarão autorizados a adrentarem nas áreas externas de imóveis, desocupados ou abandonados, para o encaminhamento de ações de limpeza e remoção de criadouros.

Neste cenário epidemiológico, torna-se imperioso que o conjunto de ações que vêm sendo realizadas e outras a serem implantadas, sejam intensificadas, permitindo um melhor enfrentamento do problema e a redução do impacto da dengue no município de Guaranésia, inclusive com a participação primoridal da população.

Por todo o exposto a presente projeto de lei atende ao interesse públcio, tendo em vista seu real objetivo que sucede-se em disciplinar as relações de interesse coletivo, com a finalidade de alcaçar o bem estar à todos.

Certo de que o presente projeto será aprovado por todos, renovo protestos de mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Projeto nº 44 / 2015 protocolado
nesta Casa de Leis aos 09 / 11 / 15
Apresentado e encaminhado para
as Comissões aos 10 / 11 / 15
Prazo para pareceres 25 / 11 / 15

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

PROJETO LEI 44, DE 09 DE novembro DE 2015

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes.

O Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas normas de instalação e funcionamento dos circos e parques de diversões itinerantes em conformidade com a presente lei.

Art. 2º Para efeitos desta lei é considerado:

I – circo, atividade permanente de caráter itinerante que integra o patrimônio imaterial brasileiro onde se cria, interpreta e executa obras de caráter artístico-cultural podendo incluir em seus espetáculos números acrobáticos, malabarismos, equilibrismo, pantominas, mímicas, ilusionismos, dança, música, teatro, apresentações cômicas ou dramáticas no solo ou em forma aérea.

II – circense, povo e comunidade tradicional, porque todas as habilidades e apuro técnico desempenhadas no âmbito do circo são adquiridos em família, desde tenra idade e repassadas de geração em geração, para efeito de exibição ou divulgação ao público, em estrutura, equipamentos e acomodações para o público embaixo de lona própria.

§ 1º As denominações e descrições das funções em que se desdobram as atividades dos trabalhadores circenses constam do anexo do Decreto Federal nº 82.385/78, que regulamenta as profissões de artistas e técnicos.

§ 2º Para garantida de sua sobrevivência e complementação de renda o circo poderá locar suas dependências e outras manifestações artísticas como shows diversos, músicas, teatros, danças, cultura popular e oficinas artísticas.

Art. 3º A Licença de Localização e Funcionamento para instalação de circo itinerante será requerida ao Poder Executivo pela pessoa que detiver a qualidade de representante da pessoa jurídica com poderes específicos para representa-la perante a Administração ou por terceiro que detiver procuração especifica.

§ 1º O requerimento será protocolado com antecedência mínima de três dias uteis retroativos a data de início da atividades declaradas no próprio requerimento e especificando o tempo estimado de permanência no Município.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção total ou parcial das taxas para emissão da Licença de Localização e Funcionamento.

§ 3º A Licença de Localização e Funcionamento terá validade pelo prazo declarado no requerimento das atividades circenses no Município.

§ 4º O requerimento da Licença de Localização e Funcionamento, observadas as normas pertinentes será instruído com as seguintes informações e documentos:

I – de constituição e identificação fiscal e previdenciária;

II – da identificação pessoal e fiscal do responsável pela representação da pessoa jurídica perante a Administração Pública;

III – cópia do título de propriedade do imóvel da instalação do circo; ou

IV – do contrato de locação, da concessão do direito real de uso da área necessária para instalação do circo;

V – certidão negativa de débitos tributários e contribuições sociais das Fazendas Públicas da União, dos Estados e municípios;

VI – da declaração prestada pelo Diretor de Departamento competente;

VII – do Documento de Arrecadação Municipal – DAM quitado referente aos lançamentos tributários e contribuições incidentes sobre as atividades circenses;

VIII – dos mapas e memoriais descritivos da área planejada para instalação temporária do circo, descrição das estruturas a serem montadas / desmontadas e dos equipamentos instalados, inclusive de segurança;

IX – croqui de localização dos equipamentos e indicações das medidas de segurança e prevenção de acidentes;

X - conterá, ainda, a descrição dos objetivos; datas e horários dos espetáculos destinados ao público adulto e infantil; tempo de duração dos espetáculos;

XI – cálculo da capacidade máxima do público pagante, limite de convidados e outros não pagantes e as medidas de segurança, evacuação e pânico, assinado por profissional habilitado;

XII – declaração relativa aos sanitários, com separação e identificação dos destinados ao público feminino, masculino e às pessoas portadoras deficiências ou limitações de mobilidade;

XI – cópia das notificações protocoladas na Policia Militar e Conselho Tutelar das atividades descritas nos itens anteriores.

Art. 4º O atendimento das exigências técnicas desta lei será comprovada por atestados técnicos ou termos de compromisso pelos responsáveis da pessoa jurídica e profissionais habilitados e das necessárias Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitida pelo CREA/MG.

Parágrafo único. A comprovação do perfeito funcionamento dos equipamentos do sistema de segurança contra incêndios, de pânico e evacuação de emergência dar-se-á por atestados, termo de compromisso ou Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) referente aos equipamentos utilizados no espaço do circo, atualizado.

Art. 5º Sem prejuízo de outras sanções de natureza cível, penal e administrativa, a inobservância ao disposto nesta lei implicará na responsabilização dos

infratores, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da proibição da realização das apresentações circenses ou da interdição do local.

Parágrafo único. Independentemente das demais medidas administrativas e legais pertinentes, qualquer infração as normas desta lei implicará na imposição de multa não inferior a R$ 1.000,00 (um mil reais) e máxima de R$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser regulamentada por Decreto.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a disponibilizar espaços dotados de infraestrutura mínima de água potável, energia elétrica e rede sanitária de escotos para circulação programada dos circos.

§ 1º Ao Departamento de Assistência Social compete os serviços de assistência aos profissionais e familiares circenses diretamente ou através de entidades conveniadas.

§ 2º Ao Departamento de Educação, de acordo com as disposições da Constituição da República, e art. 29 da Lei 6.533/78, compete assegurar o direito à educação formação das crianças da família circense em idade escolar e encaminhadas às unidades escolares da municipalidade enquanto da permanência do circo no Município.

§ 3º Ao Departamento de Saúde, compete a prestação dos serviços básicos de saúde aos profissionais circenses, familiares e dependentes naturais, durante o período que permanecerem instalados no Município, inclusive quando não se tratar de atendimento emergencial e independentemente de domicílio.

§ 4º Ao Departamento de Cultura, compete a interlocução com os profissionais e família circense no âmbito do incentivo e da preservação do patrimônio imaterial das atividades circenses.

Art. 7º O Município, reconhecendo a caraterística itinerante do circo, aceitara como logradouro oficial do circense o endereço da sua entidade representativa.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias.

Parágrafo único. Para consecução dos objetivos desta lei o Poder Executivo encaminhará ao Legislativo os projetos de leis necessários a alterações das leis do plano plurianual, das diretrizes orçamentária e da lei orçamentaria do corrente exercício, inclusive o projeto de lei orçamentaria para o exercício de 2016, já em tramite na Câmara de Vereadores.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo de noventa dias contados da sua publicação.

Art. 10. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Guaranésia ____ de _____ de 2015.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

PROJETO LEI 44, DE 09 DE novembro DE 2015

Dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes.

Justificativas

Senhor Presidente

Cumpre-nos encaminhar o presente projeto de lei que já foi objeto de proposição de lei por iniciativa desta Casa Legislativa e, justamente por isso, ou seja, invasão da reserva privativa do Executivo de sua auto regulamentação e administração, vetamos integralmente.

Independentemente daquelas razões que justificaram o nosso veto, fato é que aquela proposição sempre foi considerada até que entendemos que chegado o momento oportuno de convertê-la em lei. Ressalvamos que àqueles assistências e obrigações pertinentes a Assistência Social, a Educação, a Saúde e acrescentamos a Cultura, ora convertidos nos parágrafos do art. 6º independem de lei municipal.

Assistência Social, Educação, Saúde e Cultura são atividades fins do Estado assegurados na Constituição da República e prestados na forma da legislação federal, cabendo aos Estados e Municípios legislar de forma complementar, de sorte que resolvemos por bem em mantê-los neste projeto de lei apenas para não divergirmos da minuta-padrão do Estado e lá, por entraves burocráticos, alegarem que nossa lei seria inservível.

O conteúdo do projeto de lei já é bastante conhecido por Vossa Excelência e dos Nobres Legisladores tanto que justificou àquela anterior proposição de lei, de modo que rogamos de dispensar maiores considerações tomando àquelas como razão desta.

Era o que tínhamos para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço extensivos a todos Edis.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

1ª Votação
Votos a Favor
Votos Contra
Abstenção
04 / 01 / 2016

SECRETÁRIA DA CÂMARA

Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

Substitutivo PROJETO DE LEI Nº. 53, DE 04 DE Dezembro DE 2015

2ª Votação
Votos a Favor
Votos Contra
Abstenção
/ /

SECRETÁRIA DA CÂMARA

"*Institui normas para o Parcelamento do Solo, e dá outras providências*".

A Câmara dos Vereadores de Guaranésia, através de seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Todo e qualquer parcelamento de terras no município de Guaranésia, efetuado por particular ou por entidade pública, para qualquer fim, é regulada pela presente Lei, obedecidas às normas federais e estaduais relativas à matéria.

Art. 2º Esta Lei tem como objetivos:

I - orientar o projeto e a execução de qualquer obra de parcelamento do solo do Município; e

II - assegurar a observância de padrões de urbanização essenciais para o interesse da comunidade.

Art. 3º A execução de qualquer loteamento ou desmembramento no município depende de prévia licença da Prefeitura.

Parágrafo único. As disposições da presente Lei aplicam-se também aos loteamentos, arruamentos, desmembramentos e fracionamentos efetuados em virtude de divisão amigável ou judicial, para extinção da comunhão ou para qualquer outro fim.

Art. 4º Para efeito da presente Lei são adotadas as seguintes definições:

I - Alinhamento: a linha divisória entre o terreno de propriedade particular e a via ou logradouro público;

II - Alvará: documento que autoriza a execução das obras sujeitas à fiscalização da Prefeitura;

III - Áreas Institucionais: a parcela de terreno destinada às edificações para fins específicos comunitários e de utilidade pública, tais como educação, saúde, cultura, administração, etc;

IV - Arruamento: é a implantação de logradouros públicos e/ou vias privadas, destinadas à circulação, com finalidade de proporcionar acesso a terrenos ou lotes urbanos;

V - Coeficiente de aproveitamento: a relação entre a soma das áreas construídas sobre um terreno e a área desse mesmo terreno;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

VI - Declividade: a relação percentual entre a diferença das cotas altimétricas de dois pontos e a sua distância horizontal;

VII - Desmembramento: é a subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação, com aproveitamento do sistema viário existente, desde que não implique abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes;

VIII - Embargo: ato administrativo que determina a paralisação de uma obra;

IX - Equipamento urbano: os equipamentos públicos de abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de água pluviais, rede telefônica e gás canalizado;

X - Equipamento comunitário: os equipamentos públicos de educação, cultura, saúde, lazer e similares;

XI - Faixa "non aedificandi": área de terreno onde não será permitida qualquer construção, vinculando-se o seu uso a uma servidão;

XII - Faixa sanitária: área "non aedificandi", cujo uso está vinculado à servidão de passagem, para efeito de drenagem e captação de águas pluviais, ou ainda para rede de esgotos;

XIII - Faixa de rolamento: cada uma das faixas que compõe a área destinada ao tráfego de veículos;

XIV - Fracionamento: subdivisão de lote regularmente aprovado;

XV - Frente de lote: divisa lindeira à via oficial de circulação;

XVI - Gleba: a área de terra que ainda não foi objeto de arruamento ou loteamento;

XVII - Índices urbanísticos: a expressão matemática de relações estabelecidas entre o espaço e as grandezas representativas das realidades socioeconômicas e territoriais das cidades;

XVIII - Leito carroçável: a pista destinada ao tráfego de veículos nas vias de circulação, composta de uma ou mais faixas de rolamento;

XIX - Logradouro público: é toda parcela do território de propriedade pública e de uso comum da população;

XX - Lote: a parcela de terreno com, pelo menos, um acesso à via destinada à circulação, geralmente resultante de loteamento ou desmembramento;

XXI - Loteamento: subdivisão de glebas em lotes destinados à edificação com abertura de novas vias de circulação, de logradouros públicos ou prolongamento, modificação ou ampliação das vias já existentes;

XXII - Parcelamento: subdivisão de terras nas formas de desmembramento ou loteamento;

XXIII - Passeio: parte da via de circulação destinada ao trânsito de pedestres;

XXIV - Quota: relação inversa entre grandezas representativas de atividades socioeconômicas ou elementos físicos e a área onde se distribuem;

XXV - Termo de verificação: ato pelo qual a Prefeitura Municipal, após a devida vistoria

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

certifica a execução correta das obras exigidas pela legislação competente;

XXVI - Via de circulação: o espaço destinado à circulação de veículos e de pedestres, sendo via oficial aquela de uso público, aceita, declarada ou reconhecida como oficial pela Prefeitura Municipal; e

XXVII - Vistoria: diligência efetuada pela Prefeitura Municipal, tendo por fim verificar as condições de uma construção ou obra.

Art. 5º Antes da elaboração do projeto de loteamento, o interessado deverá solicitar à Prefeitura Municipal a definição das diretrizes para o uso e ocupação do solo, traçado do sistema viário básico, localização e área aproximada dos espaços livres destinados a equipamentos urbanos e demais exigências urbanísticas para a área, apresentando para este fim, requerimento acompanhado de duas cópias da planta do imóvel na escala 1:1000 em papel e uma cópia do desenho em arquivo eletrônico, em programa compatível ao utilizado pela Prefeitura, contendo pelo menos:

I - as divisas da gleba a ser loteada, conforme a descrição em escritura do imóvel;

II - as curvas de nível de metro em metro amarradas a uma referência de nível (RN) oficial;

III - a localização dos cursos d'água, bosques, árvores isoladas, construções, e demais elementos físicos existentes no terreno, bem como toda a microbacia de contribuição do imóvel;

IV - a indicação dos arruamentos contíguos a todo o perímetro, equipamentos urbanos e comunitários existentes no local e suas adjacentes;

V - o tipo de uso predominante a que o loteamento se destina assim como esboço do que se propõe realizar;

VI - o sentido do norte magnético; e,

VII - levantamento de eventuais áreas de preservação permanente.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal solicitará ao CODEMA parecer técnico acerca das questões ambientais da gleba.

Art. 6º A Prefeitura Municipal indicará as diretrizes no prazo máximo de 90 (noventa) dias, nas plantas apresentadas junto com o requerimento:

I - as vias de circulação, suas características e traçados, adequadas aos planos e projetos viários do Município e as condições locais;

II - a localização aproximada dos terrenos destinados a equipamentos urbanos e comunitários e das áreas livres de uso público, sendo que as mesmas não serão localizadas em parcelas de terrenos que, por sua configuração topográfica, apresentem declividade superior à declividade normal do terreno;

III - as faixas de domínio de rodovias, ferrovias, linhas de transmissão de energia, cursos

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

d'água, servidões administrativas e sanitárias, áreas "non aedificandi" e outras restrições impostas pela legislação Municipal, Estadual e Federal que incidam sobre a área;

IV - as demais indicações de caráter técnico-urbanístico a critério da Prefeitura Municipal;

V - a relação das obras e equipamentos urbanos que deverão ser obrigatoriamente projetados e executados pelo empreendedor e/ou proprietário, os quais abrangerão no mínimo:

a) obras de contenção de taludes e aterros destinados a evitar desmoronamento e o assoreamento dos rios, córregos, ribeirões, lagoas, represas, etc.;

b) abertura de vias compactadas para circulação de veículos, de pedestres e ciclovias;

c) obras de transposição de corpos d'água;

d) demarcação de lotes, quadras e logradouros com a colocação de marcos de concreto;

e) obras destinadas ao escoamento e retenção de águas pluviais, inclusive galerias pluviais, guias, sarjetas, canaletas, dissipadores de energia e reservatórios de contenção, inclusive indicando sua destinação final, conforme padrões técnicos e exigências fixados pela Prefeitura Municipal;

f) construção do sistema de esgoto sanitário, bem como de sistema de tratamento e demais exigências especificas ao caso, de acordo com normas e padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e da concessionária local;

g) construção do sistema público de abastecimento de água potável, extensão de redes, adutoras, reservatórios e demais exigências específicas ao caso, de acordo com os padrões técnicos da ABNT e da concessionária local;

h) colocação da rede de energia elétrica e iluminação pública, e dos aparelhos de iluminação pública em conformidade com os padrões técnicos fixados por órgão ou entidade pública competente e pela concessionária local, em todas as vias do empreendimento;

i) guias, sarjetas e pavimentação das vias com pedras poliédricas, paralelepipedos, asfalto ou outros materiais, conforme os padrões técnicos fixados pela Prefeitura Municipal;

j) obras e serviços destinados à adequação das áreas verdes para receberem tratamento paisagístico;

k) arborização do canteiro central das avenidas envolvidas no loteamento, conforme instruções do departamento de Meio Ambiente;

l) sinalização viária, conforme os padrões técnicos fixados pela Prefeitura Municipal;

m) calçadas pavimentadas com contrapiso de concreto;

n) alambrado e pavimentação das calçadas em todas as áreas públicas do empreendimento;

o) sinalização da nomenclatura das vias públicas do empreendimento; e

p) rebaixamento de guias nas esquinas, para acessibilidade.

§ 1º Os loteamentos destinados à população de baixa renda, cujos lotes não ultrapassem a área de 180,00 m² (cento e oitenta metros quadrados), poderão deixar de cumprir a exigência de

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail. pmg@uainet.com.br

pavimentação a que se refere o inciso V deste artigo a critério do órgão técnico da Prefeitura responsável pela aprovação do projeto, que apresentará justificativa por escrito ao prefeito; neste caso, exige-se o revestimento primário de acordo com especificações técnicas do órgão competente.

§ 2º Os parcelamentos destinados a chácaras de recreio deverão cumprir as diretrizes constantes neste artigo as expensas do empreendedor e/ou proprietário.

§ 3º As diretrizes expedidas vigorarão pelo prazo de 1 (um) ano findo o qual estarão sujeitas a novo exame por parte da Prefeitura Municipal a fim de atender a possíveis modificações que se fizerem oportunas.

Art. 7º Orientado pelas diretrizes oficiais, o empreendedor e/ou proprietário executará o projeto para aprovação da Prefeitura Municipal composto dos seguintes elementos:

I - título de propriedade;

II - certidões de ônus reais e negativa de tributos municipais;

III - planta de situação na escala 1:5000;

IV - planta geral (em três vias em papel e uma digitalizada em programas eletrônicos compatíveis com os utilizados pela Prefeitura) do loteamento na escala 1:1000 com indicação da topografia, arruamento, divisão em lotes, praças, áreas destinadas a equipamentos urbanos e comunitários e demais elementos necessários à perfeita representação gráfica do projeto;

V - memorial descritivo (em três vias em papel e uma digitalizada), contendo descrição do loteamento com suas características e indicação das áreas públicas, acompanhado de quadro de áreas de todos os seus componentes (quadras, ruas, áreas institucionais, etc.);

VI - subdivisão das quadras em lotes com as respectivas dimensões, áreas e numerações,

VII - o sistema de vias com a respectiva hierarquia assim como suas dimensões lineares, com raio, arcos, pontos de tangência e ângulos centrais;

VIII - os perfis longitudinais e transversais de todas as vias de circulação e praças;

IX - a indicação dos marcos de alinhamento e nivelamento, que deverão ser de concreto localizados nos ângulos de curvas e vias projetadas;

X - recuos exigidos devidamente cotados;

XI - os projetos das seguintes obras, devidamente aprovadas pelos concessionários, quando for o caso:

a) obras de contenção de taludes e aterros destinadas a evitar desmoronamento e o assoreamento dos rios, córregos, ribeirões, lagoas, represas, etc.;

b) abertura de vias compactadas para circulação de veículos, de pedestres e ciclovias;

c) obras de transposição de corpos d'água;

d) demarcação de lotes, quadras e logradouros com a colocação de marcos de concreto;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

e) obras destinadas ao escoamento e retenção de águas pluviais, inclusive galerias pluviais, guias, sarjetas, canaletas, dissipadores de energia e reservatórios de contenção, inclusive indicando sua destinação final, conforme padrões técnicos e exigências fixados pela Prefeitura Municipal;

f) construção do sistema de esgoto sanitário, bem como de sistema de tratamento e demais exigências específicas ao caso, de acordo com normas e padrões técnicos da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e da concessionária local;

g) construção do sistema público de abastecimento de água potável, extensão de redes, adutoras, reservatórios e demais exigências específicas ao caso, de acordo com os padrões técnicos da ABNT e da concessionária local;

h) colocação da rede de energia elétrica e iluminação pública, e dos aparelhos de iluminação pública em conformidade com os padrões técnicos fixados por órgão ou entidade pública competente e pela concessionária local, em todas as vias do empreendimento;

i) guias, sarjetas e pavimentação das vias com pedras poliédricas, paralelepipedos, asfalto ou outros materiais, conforme os padrões técnicos fixados pela Prefeitura Municipal;

j) obras e serviços destinados à adequação das áreas verdes para receberem tratamento paisagístico;

k) arborização do canteiro central das avenidas envolvidas no loteamento, conforme instruções do departamento de Meio Ambiente;

l) sinalização viária, conforme os padrões técnicos fixados pela Prefeitura Municipal;

m) sistema de prevenção contra incêndios, inclusive hidrantes, conforme os padrões técnicos fixados pelo Corpo de Bombeiros;

n) calçadas pavimentadas com contrapiso de concreto;

o) alambrado e pavimentação das calçadas em todas as áreas públicas do empreendimento;

p) sinalização da nomenclatura das vias públicas do empreendimento;

q) rebaixamento de guias nas esquinas, para acessibilidade; e

r) projeto executivo de Ciclovia e das praças do empreendimento.

XII - compromisso de que os lotes não serão postos à venda antes da expedição de alvará pela Prefeitura

Art. 8º Para aprovação de projetos de desmembramento, remembramento e fracionamento, as diretrizes e exigências para aprovação se resumirão ao que for cabível em cada caso no que tange a existência de infraestrutura.

Art. 9º Apresentados os projetos completos de loteamento, conforme as exigências da Lei, a Prefeitura Municipal comunicará ao empreendedor e/ou proprietário, num prazo máximo de 90

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

(noventa) dias, a sua aprovação ou rejeição.

Parágrafo único. Havendo a correção dos motivos determinantes da rejeição, o projeto deverá ser novamente analisado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 10. A aprovação do projeto de loteamento pela Prefeitura fica condicionada à assinatura do Termo de Compromisso pelo empreendedor e/ou proprietário, no qual este obrigar-se-á:

I - executar à própria custa, no prazo fixado pela Prefeitura, todas as obras e equipamentos urbanos exigidos pelo art. 6º., com fundamento nesta Lei;

II - fazer constar em todos os documentos de compra e venda, além das exigências previstas em Legislação Federal ou Municipal, a condição de que os lotes só poderão receber construção depois de concluídas as obras previstas no inciso anterior desta Lei;

III - fazer constar nos documentos de compras e venda, as obrigações pela execução dos serviços e obras a cargo do empreendedor e/ou proprietário, com a responsabilidade solidária dos adquirentes na proporção das áreas dos seus lotes.

§ 1° O empreendedor e/ou proprietário dará à Prefeitura, em garantia da execução das obras mencionadas neste artigo, caução, comprovando a efetiva constituição da garantia, observadas todas as formalidades legais aplicáveis e exigências contidas no procedimento administrativo com vistas a assegurar a efetividade da garantia em favor do Município, optando por uma das seguintes modalidades:

a) em dinheiro, depositado em instituição financeira em conta corrigida e remunerada, no mínimo, com os percentuais da Caderneta de Poupança, vinculada em nome da Prefeitura Municipal, no valor correspondente a 120% (cento e vinte por cento) do valor orçado para as obras de infraestrutura;

b) fiança bancária ou seguro-garantia de execução de obras, por instituição financeira previamente aprovada pela Administração Municipal, no valor correspondente a 135% (cento e trinta e cinco por cento) do valor orçado para as obras de infraestrutura, com prazo de validade da cobertura de acordo pelo menos 12 (doze) meses após o término do prazo previsto no cronograma físico financeiro e no Decreto de aprovação; e

§ 2° Será admitida a liberação parcial da garantia, a cada etapa da obra recebida, mantendo-se a relação percentual entre a garantia e o orçamento previsto no § 1°.

§ 3° Decorrido o prazo estabelecido para a execução das obras, se estas não estiverem concluídas, a Administração Municipal executará a garantia recebida, pelo valor dos melhoramentos exigidos e não concluídos, acrescido de multa de 20% (vinte por cento), fazendo-as concluir dentro de cronograma específico.

§ 4° A execução da garantia deverá ser providenciada sob pena de responsabilidade

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

funcional do servidor responsável pela fiscalização do parcelamento ou de quem, por culpa ou dolo, deixar de tomar ou protelar as medidas necessárias à execução.

§ 5° Será cobrado independentemente das taxas relativas ao poder de polícia, pela aprovação do parcelamento, o custo das avaliações de obras e garantias, que poderão ser executados diretamente pela Administração Municipal.

§ 6° Caberá ao empreendedor e/ou proprietário a manutenção do sistema viário e da trafegabilidade das vias do empreendimento até a conclusão de todas as obras de infraestrutura previstas no Termo de Compromisso.

§ 7° O empreendedor e/ou proprietário deverá ceder, sem quaisquer ônus ao Município e através de escritura pública de doação registrada em Cartório de Registro de Imóveis, todas as benfeitorias e obras realizadas, previstas neste artigo.

§ 8° Nos casos de desmembramento, serão exigidas do empreendedor e/ou proprietário, a execução de todas as obras não existentes nas vias lindeiras ao projeto e demais exigências deste artigo.

§ 9º Fica dispensada a prestação das garantias de caução na implantação de loteamentos pelo Município.

§ 10 O empreendedor e/ou proprietário poderá fixar nas escrituras de compra e venda níveis de uso e padrões urbanísticos específicos, desde que atendida a Legislação Municipal vigente.

IV - cumprir estritamente as determinações do Código Tributário Municipal;

V - iniciar a venda dos lotes somente após o registro do loteamento;

VI - cumprir outras exigências específicas que venham a ser feitas pela Prefeitura com fundamento nesta ou em outras leis pertinentes;

VII - este Termo de Compromisso deverá ser averbado no Registro de Imóveis pelo requerente; e

VIII - a não outorgar qualquer escritura definitiva de venda de lote antes de concluídas as obras previstas no inciso I e de cumpridas as demais obrigações impostas por Lei ou assumidas no Termo de Compromisso.

Art. 11. Concluídas as obras mínimas, o empreendedor e/ou proprietário requererá à Prefeitura Municipal vistoria para emissão de certificado de aceitação das obras anexando um projeto urbanístico retificado do loteamento, que será considerado oficial para todos os efeitos legais.

Parágrafo único. Não caberá à Prefeitura qualquer responsabilidade pela diferença de medida dos lotes ou quadras que o empreendedor e/ou proprietário venha a encontrar, em relação às medidas do loteamento aprovado.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro. CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Art. 12. Todas as obras e serviços exigidos, bem como quaisquer outras benfeitorias efetuadas pelo empreendedor e/ou proprietário, nas vias e praças públicas e nas áreas de usos institucionais, passarão a fazer parte integrante do patrimônio do Município, sem qualquer indenização.

Art. 13. As obras enumeradas no inciso V do art. 6º deverão ser executadas sob a responsabilidade do empreendedor e/ou proprietário, somente após a aprovação dos projetos e expedição de alvará específico, em obediência ao orçamento das obras de infraestrutura e cronograma físico-financeiro, proposto pelo empreendedor e/ou proprietário e aprovado pela Prefeitura, respeitados os seguintes prazos, contados sempre a partir do registro do parcelamento:

a) 180 (cento e oitenta) dias para a execução das obras elencadas nos itens a, b, c, d, do inciso V do art. 6º;

b) 1 (um) ano para a execução das obras elencadas nos itens g e h do inciso V do art. 6º;

c) 2 (dois) anos para execução das demais obras elencadas no inciso V do art. 6º.

§ 1° A execução por etapas só poderá ser autorizada quando:

I - o Termo de Compromisso fixar o prazo total, que não poderá exceder a dois anos para a execução completa das obras do loteamento, e as áreas e prazos correspondentes a cada etapa; e

II - sejam executadas na área, em cada etapa, todas as obras previstas, assegurando-se aos compradores dos lotes o pleno uso dos equipamentos implantados.

§ 2° O prazo para execução das obras poderá ser prorrogado por no máximo, mais 1 (um) ano, mediante solicitação justificada do empreendedor e/ou proprietário, cuja viabilidade será verificada pelo organismo técnico responsável pela fiscalização das obras, que emitirá parecer circunstanciado ao Prefeito.

Art. 14. O empreendedor e/ou proprietário deve manter uma cópia completa dos projetos aprovados e do ato de aprovação, no local da obra, para efeito de fiscalização.

Art. 15. Sempre que as obras estiverem em desacordo com os projetos aprovados, ou com as exigências do ato de aprovação, serão embargadas.

Parágrafo único. Do auto de embargo constarão:

I - nome do loteamento;

II - nome dos proprietários;

III - nome dos responsáveis técnicos;

IV - razão do embargo;

V - data do embargo; e

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax (35)3555-3556
Endereço eletrônico www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

VI - assinatura do responsável pela implantação das obras.

Art. 16. Os embargos sempre serão acompanhados de intimação para a regularização das obras, com prazo fixado.

Art. 17. Verificada pela repartição competente a remoção da causa do embargo, o mesmo será levantado.

Art. 18. Constatado que o responsável pela obra não atendeu ao embargo, serão tomadas as medidas judiciais necessárias ao cumprimento do mesmo.

Art. 19. A Prefeitura comunicará o embargo ao representante do Ministério Público e ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e informará a população através dos órgãos de imprensa e de colocação de placas indicativas do embargo no local do loteamento.

Art. 20 É vedado o parcelamento do solo em:

I - terrenos alagadiços e sujeitos a inundação;

II - terrenos que tenham sido aterrados com materiais nocivos à saúde pública ou que desaconselham a edificação;

III - terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências específicas formuladas pela Prefeitura;

IV - terrenos nos quais as condições geológicas e geotécnicas não aconselham a edificação, conforme parecer técnico do Departamento de Obras e Urbanismo, ou outra que vier a substituí-la;

V - terrenos localizados em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias adequadas;

VI - terrenos localizados em áreas com reservas naturais em relação às quais há interesse coletivo de sua proteção; e

VII - terrenos localizados em áreas de qualidade paisagística de interesse público.

§ 1º O parcelamento do solo para fins urbanos somente será permitido em áreas urbanas ou áreas delimitadas por lei para o fim específico de expansão urbana.

§ 2º Considera-se para fins urbanos qualquer parcelamento do qual resulte propriedade de área inferior ao módulo rural fixado pelo INCRA.

§ 3º Quando necessário, a Prefeitura com base em fundamentado e circunstanciado laudo técnico, determinará as obras e serviços a serem executados pelo empreendedor e/ou proprietário previamente à aprovação do projeto de parcelamento do solo.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Art. 21. Nos terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), só será permitido o parcelamento do solo quando os lotes resultantes tiverem área não inferior a 2.500,00 m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) e só puderem ser ocupados por uma única habitação, cuja área construída não deverá ultrapassar o coeficiente de aproveitamento de 0,2.

Art. 22. Os lotes urbanos terão área mínima de 200,00m² (duzentos metros quadrados) com frente mínima de 10,00m (dez metros), e de 1.000,00m² (mil metros quadrados) quando destinadas a chácara de recreio.

Art. 23. O comprimento das quadras não deverá ser superior a 300,00m (trezentos metros). A largura mínima permitida para as quadras residenciais será de 40,00m (quarenta metros).

Art. 24. A percentagem de áreas públicas nos loteamentos não poderá ser inferior a 37% (trinta e sete por cento) da gleba, sendo 10% (dez por cento), no mínimo, para áreas verdes, 7% (sete por cento), no mínimo, para equipamentos comunitários e o restante para as vias de circulação.

Parágrafo único. O número, dimensões e localização aproximada das áreas verdes e equipamentos comunitários serão determinados pela Prefeitura Municipal, na expedição de diretrizes.

Art. 25. As vias de circulação deverão dar continuidade às principais vias adjacentes e harmonizar-se com a topografia do terreno, não ultrapassando nunca declividades maiores que 15% (quinze por cento).

Art. 26. As vias de circulação serão compostas por uma parte destinada ao tráfego de veículos e outra destinada aos pedestres, devendo obedecer às seguintes características:

I - as ruas dos loteamentos deverão ter a largura mínima de 12,00m (doze metros), com pista de rolamento não inferior a 8,00m (oito metros) e passeios laterais não inferiores a 2,00m (dois metros) de cada lado;

II - as avenidas terão a largura mínima de 24,00m (vinte e quatro metros), sendo 16,00m (dezesseis metros) de pista de rolamento, 5,00m (cinco metros) de passeios laterais e 3,00m (três metros) de canteiro central, sendo os canteiros interrompidos a cada 100m (cem metros), com largura de 1,20m (um metro e vinte centímetros), visando à acessibilidade e travessia dos portadores de necessidades especiais; e

III - As vias locais poderão terminar em praças de retorno com diâmetro mínimo de 20,00m (vinte metros), desde que seu comprimento não exceda a 60,00m (sessenta metros).

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Art. 27. Ao longo das faixas de domínio público das rodovias, ferrovias e dutos, será obrigatória a reserva de faixa "non aedificandi" de 15,00m (quinze metros) de cada lado de suas margens e dos limites das faixas de domínio.

Art. 28. Ao longo das redes de alta tensão deverá ser reservada uma faixa "non aedificandi" de domínio público de 44,00m (quarenta e quatro metros) de largura, no mínimo.

Parágrafo único. Esta faixa poderá ser urbanizada desde que seja projetada avenida com canteiro central de 18,00m (dezoito metros) de largura, devendo a rede localizar-se no eixo desta, com faixas de rolamento de no mínimo 9,00m (nove metros) cada. As travessias transversais da avenida deverão distar no mínimo 15,00m (quinze metros) de qualquer parte da estrutura metálica e manter a distância mínima de 8,40m (oito metros e quarenta centímetros) entre a plataforma e o condutor inferior da linha, ortogonais à mesma.

Art. 29. O leito carroçável das vias de circulação deverá apresentar:

I - declividade longitudinal máxima de 10% (dez por cento) e mínima de 1% (um por cento);

II - declividade transversal, contada do eixo das faixas até o meio-fio, de 2% (dois por cento) a 3% (três por cento).

Parágrafo único. Nas glebas de topografia acidentada, com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), poderão ser admitidos trechos de comprimento máximo de 200,00m (duzentos metros), com declividade longitudinal de até 15% (quinze por cento).

Art. 30. As vias de circulação, quando destinadas exclusivamente a pedestres, obedecerão às seguintes características:

I - a largura mínima será de 4,00m (quatro metros); e

II - os seus extremos desembocarão em vias de circulação de veículos.

Art. 31. Aplicam-se ao condomínio horizontal fechado as mesmas exigências para parcelamento do solo.

Parágrafo único. Nenhum condomínio poderá ter área superior a 50.000,00m^2 (cinquenta mil metros quadrados).

Art. 32. Os projetos para parcelamento do solo em condomínios horizontais fechados não poderão impedir a continuidade do sistema viário público existente ou projetado.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax: (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Art. 33. O projeto para condomínio horizontal também deve satisfazer as exigências contidas nas Leis Federais 4.951/64 e 6.766/79.

Art. 34. Na apresentação do projeto de condomínio horizontal deverão estar discriminadas:

I - área eventualmente reservada como de utilização exclusiva de cada unidade;

II - área destinada à circulação;

III - área de recreação e lazer destinada a uso comum; e

IV - fração ideal de cada unidade autônoma, no cálculo da qual entra todo o terreno.

§ 1º Os projetos de condomínio horizontal estão isentos das exigências relativas à transferência ao Município da propriedade das vias de circulação e lazer.

§ 2º As áreas de circulação e lazer dos condomínios fechados deverão ser projetados e implantados de acordo com a presente Lei e com a Lei Federal 6.766/79, não podendo ter sua destinação alterada sem aprovação da Prefeitura Municipal de Guaranésia.

§ 3º As áreas de preservação ambiental permanente porventura existentes nos condomínios não poderão ter seus destinos alterados.

Art. 35. Compete exclusivamente aos condomínios, com relação a suas áreas internas:

I - coleta de lixo;

II - manutenção da infraestrutura;

III - preservação de áreas verdes de uso comunitário local, e

IV - direitos e deveres assegurados na legislação pertinente.

Art. 36. Quando as glebas de terrenos sobre as quais se pretende instituir condomínios por unidades autônomas, não forem servidas pelas redes públicas de abastecimento de água potável, esgoto sanitário e energia elétrica, tais serviços serão implantados e mantidos pelos condôminos, devendo sua implantação ser comprovada, previamente, mediante projetos técnicos submetidos à aprovação das empresas concessionárias dos serviços públicos.

Art 37 Consideram-se clandestinos todos os parcelamentos do solo, implantados em desacordo com as Leis precedentes ou em desacordo com esta Lei

Art. 38. Os parcelamentos do solo, implantados clandestinamente até a data da publicação desta Lei poderão ser regularizados, desde que atendam às condições previstas nesta Lei e em especial:

I - não estejam em área de risco;

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

II - não estejam em área de preservação ambiental; e

III - não estejam em área pública ou de interesse público.

Art. 39. A regularização dos loteamentos de que trata este Capítulo será feita, sempre que for tecnicamente possível, atendendo-se às exigências desta Lei.

Art. 40. Os interessados na regularização do loteamento apresentarão os seguintes documentos:

I - uma planta da área a ser regularizada, assinada por profissional habilitado, com as informações exigidas pelo art. 5º. desta Lei;

II - identificação das construções existentes, por meio de suas localizações, área construída e uso;

III - identificação da infraestrutura existente, como sistema de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, iluminação, pavimentação, drenagem;

IV - certidão negativa de tributos;

V - registro atualizado do imóvel; e

VI - requerimento à Prefeitura Municipal, solicitando diretrizes para o projeto de regularização.

Art. 41 A Prefeitura Municipal, através do seu órgão competente, fará vistoria no local e terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias para fixar as diretrizes solicitadas.

Art. 42 A infração a qualquer dispositivo desta Lei acarreta, sem prejuízo das medidas de natureza civil e criminal previstas na Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, a aplicação das seguintes sanções:

I - multa;

II - embargo;

III - degeneração; e,

IV - cassação de licença para particular.

Art. 43. Consideram-se infrações específicas às disposições desta Lei, com aplicação das sanções correspondentes:

I - iniciar a execução de qualquer obra de parcelamento do solo sem projeto aprovado, ou em desacordo com as disposições da legislação e normas Federais e Estaduais, bem como prosseguir com as obras depois de esgotados os eventuais prazos fixados.

Pena: embargo das obras, intimação para licenciamento do projeto e multa de R$ 50.000,00

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

(cinquenta mil reais);

II - inobservar projeto aprovado.

Pena: embargo das obras, e multa de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

III - faltar com as precauções necessárias para a segurança de pessoas ou propriedades, ou de qualquer forma danificar ou acarretar prejuízo a logradouros.

Pena: multa de R$ 20.000,00 (vinte mil reais);

IV - aterrar, estreitar, obstruir ou desviar curso d'água e/ou nascentes sem autorização do poder público, bem como executar estas obras em desacordo com o projeto licenciado.

Pena: embargo das obras e multa de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

V - desrespeitar embargos, intimações ou prazos emanados das autoridades competentes.

Pena: multa de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem prejuízo da responsabilidade criminal; e

VI - anunciar por qualquer meio a venda, promessa ou cessão de direitos relativos a imóveis, com pagamento de forma parcelada ou não, sem que haja projeto licenciado ou após o término de prazos concedidos e em qualquer caso quando os efeitos formais ou materiais contrariarem as disposições da legislação municipal vigente.

Pena: apreensão do material, equipamento ou máquinas utilizadas na propaganda e multa de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Art 44 A multa pelo embargo da obra será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo único. Nas reincidências, a multa será aplicada em dobro, sucessivamente, até o atendimento da exigência constante do auto de embargo.

Art. 45. A aplicação das sanções prevista neste capítulo não dispensa o atendimento às disposições desta Lei e de suas normas regulamentares, bem como não desobriga o infrator a ressarcir eventuais danos resultantes da infração, na forma da legislação vigente.

Art. 46. Os valores das multas serão ajustados anualmente pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Ampliado ou outro índice oficial que indique a inflação anual.

Art. 47. Para efeitos desta Lei somente profissionais habilitados e devidamente inscritos na Prefeitura poderão assinar, como responsáveis técnicos, qualquer documento, projeto ou especificação a ser submetido à Prefeitura.

§ 1º A responsabilidade civil pelos serviços de projeto, cálculo e especificações cabe aos seus autores e responsáveis técnicos e, pela execução das obras, aos profissionais que a

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax . (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail. pmg@uainet.com.br

construírem.

§ 2º A Prefeitura Municipal não assumirá qualquer responsabilidade em razão da aprovação do projeto ou da emissão da licença, para execução das obras do empreendimento.

Art. 48. Só poderão ser inscritos na Prefeitura profissionais que apresentem a Certidão de Registro Profissional, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CREA/CAU.

Art. 49. Toda e qualquer alteração do uso do solo rural para fins urbanos dependerá de aprovação da Prefeitura Municipal e autorização legislativa, ouvido previamente o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Art. 50. Considera-se, para fins urbanos, qualquer parcelamento do qual resulte propriedade de área inferior ao módulo rural fixado pelo INCRA, em especial àqueles destinados a chácaras ou sitios de recreio, cuja área não poderá ser inferior a 1.000,00 m^2 (mil metros quadrados).

Art. 51. Considera-se para os efeitos desta lei, forma de parcelamento do solo a instituição de condomínios por unidade autônomas, nos termos da Lei Federal 4.591/64, em que, além do atendimento às disposições relativas a parcelamentos se exigirá a responsabilidade dos proprietários pela conservação das áreas comuns, vias, logradouros e espaços livres de uso comum, quando o domínio das mesmas não seja transmitido ao Município, permanecendo em propriedade dos condôminos, assim como a reserva de áreas livres na proporção estabelecida pelo art. 24.

Art. 52. Nos loteamentos já existentes e devidamente cadastrados na Prefeitura Municipal não serão admitidos desmembramentos que contrariem esta lei, inclusive respeitando as dimensões dos lotes, conforme art. 22.

Art. 53. Salvo disposição em contrário, serão examinados, de acordo com a legislação em vigor à época de sua protocolização, os processos administrativos de projeto de edificação e licenciamento de construção, respeitando o prazo para o início das obras, bem como o projeto de parcelamento do solo e das suas edificações.

§ 1º As modificações de projeto de edificação cujas obras foram iniciadas serão examinadas de acordo com a legislação em vigor na data de sua aprovação, devendo ser observada a legislação de proteção contra incêndio.

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br

Art. 54. O empreendedor e/ou proprietário deverá custear eventual redimensionamento dos equipamentos urbanos existentes, quando forem utilizados pelo novo loteamento.

Art. 55. Ficará o empreendedor e/ou proprietário, pelo prazo de 1 (um) ano, responsável pelo custeio e manutenção do sistema de tratamento do esgoto sanitário.

Parágrafo único. A cada 6 (seis) meses deverá o empreendedor e/ou proprietário apresentar laudo técnico atestando o regular funcionamento do sistema de tratamento do esgoto sanitário.

Art. 56. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº. 729/81.

Art. 57 A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, aos _____ de _____ de 2016.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município

Praça Rui Barbosa, nº 40, Centro, CEP 37810-000, Guaranésia – MG
Fone / Fax : (35)3555-3556
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: pmg@uainet.com.br